

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2021.**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EM ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONVALES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**MODALIDADE:** Pregão eletrônico.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor lance unitário

**MODO DE DISPUTA:** Aberto.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 08h30min (oito e trinta) horas do dia 02 de dezembro de 2021.

**FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 07h30min (sete horas e trinta minutos) do dia 15 de dezembro de 2021.

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para a sessão do Pregão ficará prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00 (nove) horas do dia 15 de dezembro de 2021.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) "Acesso Identificado"

OBS – TODOS OS ESCLARECIMENTOS, DÚVIDAS, IMPUGNAÇÕES DEVERÃO SER OBRIGATORIAMENTE SOLICITADOS VIA PLATAFORMA DA BNC, ATRAVÉS DO SITE [WWW.BNC.ORG.BR](http://WWW.BNC.ORG.BR). **E SERÃO RESPONDIDOS TAMBÉM VIA SISTEMA, DENTRO DOS PRAZOS.**

**CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** na internet, nos sites: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br); [www.convales.mg.gov.br](http://www.convales.mg.gov.br); e telefone (41) 3557 2301 (38) 3635-1185, informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado: no Setor de Compras e Licitações, na Avenida José Fernandes Valadares, nº 375, Bairro Primavera I, Arinos-MG, CEP – 38.680-000 ou e-mail: [liticacao@convales.mg.gov.br](mailto:liticacao@convales.mg.gov.br).

## **PREÂMBULO.**

O **CONSORCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS - CONVALES**, através do Setor de Compras e Licitações, sito a Avenida José Fernandes Valadares, nº 375, Bairro Primavera I, Arinos-MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar **no dia 15 de dezembro de 2021 as 09:00h** a licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** - tipo **MENOR LANCE UNITÁRIO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EM ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONVALES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e nas condições específicas, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas nas Leis Federais 8.666/1993, 10.520/2002, 147/2014 e 123/06 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie para a modalidade.

### **1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.**

1.1 - O Pregão será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pelo (a) Pregoeiro (a) do CONVALES/MG e Equipe de Apoio, legalmente designados pela Portaria nº 0010/2021, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para a "Plataforma Bolsa Nacional de Compras constante da página eletrônica [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

### **2 - DO OBJETO.**

2.1 - A presente licitação tem por objeto **É O REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EM ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONVALES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

2.2- Havendo qualquer divergência entre as especificações dos materiais constantes do Sistema [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e presentes neste edital, prevalecerão as últimas.

2.3- Licitação do tipo menor lance unitário.

### **3 - ÁREA SOLICITANTE.**

**3.1 – MUNICIPIOS DO CONVALES**

### **4 - CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.**

4.1 - Cópia deste edital encontra-se disponível na internet, nos [www.convales.mg.gov.br](http://www.convales.mg.gov.br) e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

4.2 - As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo nos sites

acima, bem como as publicações no Diário Oficial “Minas Gerais”, Diário Oficial da União, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

4.3 - Impugnações e esclarecimentos aos termos do Edital poderão ser interpostos por qualquer pessoa, inclusive licitante até 02 (dois) dias úteis que anteceder a abertura das propostas, mediante petição a ser enviada via Plataforma no endereço [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), dirigidas a Pregoeiro, que deverá decidir sobre a petição, a qual será respondida via sistema na plataforma [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

4.4 - A petição deverá ser assinada pelo licitante, acompanhada de cópia de seu documento de identificação e CPF, ou pelo representante legal ou credenciado do licitante, com indicação de sua razão social, número do CNPJ e endereço, número do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal (contrato social, se sócio, contrato social e procuração, se procurador, somente procuração, se pública).

4.5 - Poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada pelo cartório competente ou pelo(a) Pregoeiro(a), ou publicação em órgão da imprensa oficial, nos termos do art. 32, caput, c/c art. 38, inciso IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

4.6 - Serão consideradas intempestivas impugnações endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, que por essa razão não sejam recebidas pelo(a) Pregoeiro(a) no prazo estabelecido.

4.7 - Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas, conforme art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/93.

4.8 - A decisão do(a) Pregoeiro(a) será enviada ao impugnante por e-mail, e será divulgada no diário oficial do CONVALES [www.convales.mg.gov.br](http://www.convales.mg.gov.br) e anexadas na plataforma [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) para conhecimento de todos os interessados.

## **5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1- Poderão participar desta licitação, toda e qualquer Pessoa Jurídica, que seja credenciada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus anexos.

5.2 - O licitante deverá estar devidamente cadastrado junto à **BNC – Bolsa Nacional de Compras**, no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

5.3 - O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão disponíveis no site detentor da plataforma eletrônica [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

5.4 - O referido pagamento/remuneração que será realizado ao detentor da plataforma eletrônica possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei Federal nº 10.520/02.

5.5 - Correrá por conta das licitantes todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

5.6 - Os licitantes deverão manifestar, em campo próprio do aplicativo, que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

**5.7 - Não poderão concorrer, direta ou indiretamente, nesta licitação:**

5.7.1 - Empresas em estado de falência, concordata ou em processo de recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

5.7.2 - Empresas que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar neste Município ou que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

5.7.3 - Quaisquer servidores públicos vinculados ao órgão promotor da licitação, bem assim a empresa ou instituição que tenha em seu quadro societário, dirigente ou responsável técnico que seja também servidor público vinculado;

5.7.4 - Empresas que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;

5.7.5 - Empresas que possuam sócio, diretor ou responsável técnico que tenha tido vínculo empregatício com o Município há menos de 180 (cento e oitenta) dias, anteriores à data da publicação deste edital.

5.7.6 - Cujo objeto social não seja compatível com o objeto desta licitação.

5.7.7 - A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

**6 – CREDENCIAMENTO.**

6.1 - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Nacional de Compras.

6.2 - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

6.3 - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

6.4 - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras - BNC, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

6.5 - O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional do BNC - Bolsa Nacional de Compras.

6.6 - A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da

declaração constante no Anexo para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

## **7 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

7.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## **CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC:**

7.2- As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

7.3- A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

7.4- O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.5- A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.

7.6- É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não

cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.7- O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**PARTICIPAÇÃO:**

7.8 - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

7.9 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

7.10- O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.11- Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

7.12 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7.13 - Não poderão participar desta licitação os interessados:

a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

b) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

c) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

d) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

e) que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

f) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

7.14- Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3557 2301, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br).

## **8 - PROPOSTA COMERCIAL**

8.1 - A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

8.2 - Deverá ser inserido, no campo próprio do sistema eletrônico, **o valor do item, a marca (marca própria quando for de fabricação própria) e o modelo.**

**8.2.1** - A proposta deverá conter a discriminação do objeto, com as especificações descritas no Anexo I deste Edital.

**8.2.2** - Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, **com no máximo 03 (três) casas decimais.**

8.3 - O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da lei citada, **deverá declarar, em campo próprio, no sistema eletrônico, sua condição de ME ou EPP;**

**8.4- Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do Pregão até sua homologação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.**

8.5- Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

8.6- Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.7- Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8.7 - A proposta se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente.

8.8 - Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital.

8.9 - A proposta e os lances deverão conter todos os tributos inerentes ao produto/serviço ofertado.

8.10 - As Propostas Comerciais registradas no sistema, pelos licitantes, poderão ser substituídas ou excluídas até a data e horário definido no Edital para sua abertura.

8.11 - O licitante classificado, detentor da proposta de maior desconto, deverá encaminhar ao (a) Pregoeiro (a), por e-mail: [licitacao@convales.mg.gov.br](mailto:licitacao@convales.mg.gov.br), em até 4 (quatro) horas após o encerramento da sessão do Pregão, sua Proposta Comercial

### **AJUSTADA AO PREÇO FINAL.**

8.12 - A Proposta Comercial, ajustada ao preço final, poderá ser apresentada conforme Modelo do **Anexo II**, ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações ali previstas, com identificação da empresa proponente, n.º do CNPJ,

endereço, números de telefone *e-mail* e assinatura do seu representante legal ou credenciado, devidamente identificado e qualificado, sem emendas, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, constando:

8.12.1 - Descrição completa do objeto (**marca**) dos produtos/serviços ofertados, conforme especificações constantes dos Anexos I e II.

8.12.1.1- Produtos fabricação própria colocar a marca da empresa no campo marca.

8.12.1.2 - Preço unitário e preço total de cada item, expressos em numeral;

8.12.2 - O número do CNPJ deve ser o do estabelecimento da licitante que emitirá a nota fiscal eletrônica referente ao objeto licitado, indicação essa, indispensável para emissão do termo contratual, empenho da despesa e realização do pagamento, deste edital.

8.12.3 - A Proposta Comercial terá validade por, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.13 - Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na Proposta Comercial, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

8.14 - Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento das propostas, sem convocação para a contratação, os licitantes ficam liberados dos compromissos assumidos.

8.15 - Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, poderá ser solicitada prorrogação da validade das mesmas a todos os licitantes classificados, por igual prazo, no mínimo, caso persista o interesse do CONVALES.

8.14 - A prorrogação das propostas, caso solicitada, nos termos do subitem anterior, dependerá do consentimento dos licitantes quanto à respectiva proposta.

8.15 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua Proposta Comercial.

8.16 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

8.17 - A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital.

8.18 - O preço do item deverá ser cotado considerando-se a entrega do produto conforme descrito no Termo de Referência, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

8.19 - A proposta de preço deverá ser apresentada conforme exigido no edital.

8.20 - Nos itens em que conste em sua especificação algum nome, letra, número ou símbolo que direcione a alguma marca específica, esta não será considerada prioritária, apenas como referência, porém, deverá ser cotado produto de especificação e “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”.

## **9 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

9.1 - O critério de julgamento será o de **menor preço unitário**, Item/lote, desde que observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste edital e seus

CNPJ: 06.070.075/0001-25 Tel. (38) 3635-1185

Av. José Fernandes Valadares, 375, Primavera I, Arinos – Minas Gerais

anexos.

9.2 - Deverá ser observado o preço de referência para cada item do lote, constante do Termo de Referência, Anexo I, extraído de pesquisa de preços de mercado.

9.3 - Será desclassificada a proposta comercial que:

- a) - não se refira à integralidade do objeto;
- b) - não atenda às exigências estabelecidas neste edital ou em diligência;
- c) - apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado

acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração, ou superestimados, ou, ainda, manifestamente inexequíveis, assim considerados nos termos do disposto no art. 44, § 3º, e art. 48, II, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

9.4 - Se o(a) Pregoeiro(a) entender que há indícios de inexequibilidade, fixará prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço por meio de planilha de custos elaborada pelo próprio licitante, sujeita a exame pela Administração, e contratações em andamento com preços semelhantes, além de outros documentos julgados pertinentes pelo(a) Pregoeiro(a).

9.5 - Caso não seja comprovada a inexequibilidade da proposta, esta será desclassificada.

9.6 - tenha suas amostras ou folders (quando for o caso) considerados em desacordo com as especificações deste Edital e da legislação aplicável, por meio de parecer técnico emitido pela Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, em conjunto com a Coordenadoria de Serviços Gerais, ou que não sejam entregues no prazo determinado, sem justificativa aceita pelo(a) Pregoeiro(a).

9.7 - Erros de soma e/ou multiplicação apurados nos itens da planilha de preços serão corrigidos pelo(a) Pregoeiro(a).

9.8 - Serão corrigidos erros formais ou os valores conforme a divergência apurada, de forma a prevalecer sempre o valor total menor ou igual ao valor do lance ofertado na sessão do Pregão, ou o valor negociado com o(a) Pregoeiro(a), após diligência e anuência do licitante.

9.9 - A correção será consignada em ata de julgamento.

9.10 - Serão desconsiderados os valores a partir da terceira casa decimal.

9.11 - Na análise das propostas não será considerada qualquer oferta de vantagem.

9.12 - O(a) Pregoeiro(a) poderá, no julgamento das propostas e da documentação, desconsiderar evidentes falhas formais sanáveis e que não afetem o seu conteúdo.

9.13 - As propostas e documentação apresentadas poderão ser submetidas à apreciação da área solicitante para verificação do atendimento ao objeto licitado, mediante parecer fundamentado.

## **10 - PARTICIPAÇÃO E PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO**

10.1 - A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da Proposta Comercial por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos à pág. 1 deste edital.

10.2 - Informações relativas aos dados para acesso e encaminhamento da proposta, devem ser feitas na página inicial do **SITE** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) opção “**Acessar Sistema**”.

10.3 - Na data e hora estabelecidas neste edital, a sessão pública do Pregão Eletrônico será iniciada com a abertura e divulgação das Propostas Comerciais, sendo avaliada a aceitabilidade das mesmas pelo(a) Pregoeiro(a), mantido o sigilo estabelecido pelo sistema.

10.4 - A sessão do pregão será realizada na **sala de disputa, onde poderão ser realizados de forma simultânea até 50 (cinquenta) lotes**, em razão do quantitativo de lotes e itens licitados, proporcionando agilidade ao processo, devendo o licitante, nesse caso, efetuar lances simultâneos para os lotes em disputa em que houver enviado proposta.

10.5 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da etapa de lances, exclusivamente pelo meio eletrônico, observado o horário de duração e as regras estabelecidas neste edital, **vedada a identificação do titular do lance**.

10.6 - O licitante deverá acessar o menu Processos de Disputa no campo correspondente, disponível na página inicial do sistema;

10.7 - O licitante poderá clicar no ícone “**Operações em lotes do processo**”, e acessar o botão de status de cada lote, para visualizar a relação dos lances, seus valores, bem como o valor do maior lance;

10.8 - O sistema não divulgará a razão social das empresas licitantes.

a) - A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado pelo sistema sobre seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

b) - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado no sistema em primeiro lugar.

c) - O sistema informará a proposta de maior percentual imediatamente após o encerramento da etapa de lances e identificará o licitante que estiver nas condições de **ME ou EPP**.

d) - Se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP com valor até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar Federal nº 123/06.

10.9 - Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) - A ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de preferência.

b) - Caso a ME ou EPP mais bem classificada, em situação de empate ficto, utilize seu direito de preferência, será classificada em primeiro lugar e dar-se-á prosseguimento à sessão.

c) - Se a ME ou EPP mais bem classificada não exercer o seu direito, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME ou EPP remanescentes, cujas propostas estiverem no limite estabelecido no item 10.2.3 deste título, na ordem de classificação, para o exercício do direito de preferência.

d) - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME ou EPP que se

encontrem nesse limite, o sistema realizará sorteio, entre essas empresas, para definir a que primeiro poderá apresentar novo lance.

e) - Não havendo ME ou EPP em situação de **empate ficto**, que utilize o direito de preferência, prosseguir-se-á a sessão observando-se a classificação da etapa de lances.

f) - Será classificado em primeiro lugar o licitante que, ao final da etapa de lances, após aplicação do direito de preferência instituído pela Lei Complementar Federal nº 123/06, ofertar o maior percentual.

10.10 - As etapas seguintes serão realizadas ainda no **“Operações em lotes do processo”** através da aba **“Correspondente”**.

10.11- Não serão adquiridos produtos/serviços que estiverem acima do valor de referência desta licitação.

10.12 - O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tiver apresentado o lance de menor valor via Chat, para que possa ser obtida melhor proposta, bem como decidir sobre sua aceitação;

10.13 - O licitante detentor do menor valor poderá negociar com o(a) Pregoeiro(a) logo que o mesmo clicar no botão **“Mensagens”**, podendo dar lances no local apropriado;

10.14 - Os licitantes, a qualquer momento, poderão registrar seus questionamentos para o(a) Pregoeiro(a), exclusivamente via Sistema, acessando **“Enviar Mensagem”**. Essa opção ficará disponível até o momento em que o(a) Pregoeiro(a) declarar o licitante vencedor. Todas as mensagens constarão dos históricos das **“Atas”**.

10.15 - Os questionamentos formulados pelos licitantes serão respondidos no **“Chat Mensagens”**;

10.16 - Quando necessário, o(a) Pregoeiro(a) poderá estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seus preços por meio de documentos;

10.17 - Sendo aceitável a oferta de menor valor, o licitante deverá encaminhar ao(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação:

10.18 – Os documentos serão pedidos no arquivo de edital e diretamente no sistema, para que o licitante vincule os documentos digitalizados diretamente na plataforma da BNC em campo próprio. Caso a documentação não seja vinculada na plataforma, será dado prazo de no máximo 04 (quatro) horas para envio no email [licitacao@convales.mg.gov.br](mailto:licitacao@convales.mg.gov.br).

10.19 - Deverá também encaminhar juntamente com a documentação mencionada no item a **Proposta Comercial ajustada ao preço final** (se for o caso: planilhas, prospecto, ficha técnica ou outros documentos com informações que permitam a perfeita identificação e/ou qualificação do(s) objeto(s)).

10.20- Posteriormente o encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para o CONVALES, no endereço Avenida Jose Fernandes Valadares, nº 375, Bairro Primavera I, Arinos-MG, CEP: 38.680-000, aos cuidados do Pregoeiro(a) da Licitação, observando o prazo de 02(dois) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão.

10.21- Os prazos acima poderão ser prorrogados, a pedido do licitante, com  
CNPJ: 06.070.075/0001-25 Tel. (38) 3635-1185

justificativa aceita pelo(a) Pregoeiro(a).

10.22 - Após a análise da proposta e da documentação enviada via sistema e/ou email, o(a) Pregoeiro(a) poderá declarar o vencedor da disputa no sistema.

## **11 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

11.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

11.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

11.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

11.4 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.5 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

11.6 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

11.7 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

11.8 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances **EXCLUSIVAMENTE** por meio do **SISTEMA ELETRÔNICO**, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.9 - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

11.10 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.11 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.12 - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

11.13 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.14 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.15 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.16 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

11.17 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente,

admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

## **12 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

12.1 - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

12.2 - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

12.3- Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

12.4- Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

12.5 - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 4h00 (quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

12.6 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.7 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.8 - Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local e no prazo a ser indicado.

12.9 - Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

12.10 - Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

12.11 - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

12.12 - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

12.13 - Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

12.14 - Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

12.15 - Os licitantes deverão colocar à disposição do CONVALES todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for.

12.16 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

12.17 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

12.18 - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

12.19 - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

12.20 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.21 - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

### **13 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

13.1- A licitante deverá apresentar a documentação abaixo relacionada para habilitação no certame:

a) - Registro Comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrada na Junta Comercial competente, ou;

b) - Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

c) - Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de

prova da diretoria em exercício, ou;

d) - Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

### **13.2 - REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E ECONOMICO-FINANCEIRA:**

e) - Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

f) - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;

g) - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em vigor;

h) - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Negativa ou Positiva com Efeitos Negativa Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional, em vigor;

i) - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão Negativa ou Positiva com Efeito Negativa emitida pela Secretaria competente do Estado e/ou Distrito Federal em vigor;

j) - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão Negativa Ou Positiva com Efeito Negativa emitida pela Secretaria competente do Município;

k) - Apresentação do Alvará Sanitária Federal, Estadual ou Municipal ou Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA- Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

l) - Certificado de Registro do Produto, em plena validade, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, nos termos da Lei Federal nº 6.360/76. (DEVERÁ ESTAR DESCRITO NA PROPOSTA DE PREÇOS E POSTERIORMENTE A HOMOLOGAÇÃO, ENVIADO POR E-MAIL DOS ITENS EM QUE FOI HOMOLOGADA)

m) - Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante, com data não anterior a 03 (três) meses da realização da licitação;

### **13.3 - OUTRAS COMPROVAÇÕES:**

n) - Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada por sócio, diretor ou procurador que tenha poderes para tal investidura, conforme modelo anexo III;

o) - Declaração de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), conforme modelo Anexo IV;

p) - Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da

empresa, que for microempresa(ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) conforme legislação vigente;

q) - Declaração do cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo Anexo V;

r) - Declaração negativa de inidoneidade e ausência de fato impeditivo para licitar com o poder público, conforme Anexo VI;

s) - Declaração emitida pela empresa vencedora que não possui servidor público, conforme Anexo VII;

#### **14 - RECURSOS E CONTRARRAZÕES.**

14.1 - Declarado o vencedor ou fracassado o lote, o licitante interessado em recorrer deverá manifestar, motivadamente a intenção de interpor recurso, **EXCLUSIVAMENTE VIA SISTEMA**, para os lotes cuja situação seja de “habilitação do fornecedor concluída” ou “fracassado”, sob pena de decadência do direito de recurso, o licitante terá até **15 (quinze) minutos** para manifestar, imediata e motivadamente, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo próprio, a intenção de recorrer, será disparado o aviso para interposição de recurso no chat, aceito o recurso pelo(a) Pregoeiro(a), será facultado ao licitante juntar memoriais no prazo de **03 (três) dias**, contados da sessão do pregão, para apresentação das razões de recurso, ficando os demais participantes, desde logo intimados, sem necessidade de publicação, a apresentarem contrarrazões em igual número de dias, contados do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.2 - O recurso deverá ser acompanhado de cópia de documento de identificação e CPF, ou pelo representante legal ou credenciado do licitante, com indicação de sua razão social, número do CNPJ e endereço, acompanhado de cópia do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal (contrato social, se sócio, contrato social e procuração, se procurador, somente procuração, se pública).

14.3 - As razões e respectivas contrarrazões deverão obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não serem conhecidas:

14.4 - ser encaminhadas exclusivamente pelo site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), em campo específico.

14.5 - O Pregoeiro não se responsabilizará por razões ou contrarrazões endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, e que, por isso, sejam intempestivas ou não sejam recebidas.

14.6 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.7 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, na forma e prazo estabelecidos no subitem 11.1 deste Edital, importará a decadência do direito de interposição de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor, na própria sessão.

14.8 - Todos os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a

manifestação da intenção do licitante durante a sessão pública, e o encaminhamento das razões do recurso e de eventuais contrarrazões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em formulários próprios.

14.9 - Não serão conhecidos recursos não registrados na forma e prazo estabelecidos no item.

14.10 - Para fins de juízo de admissibilidade do recurso, o pregoeiro poderá não conhecer do recurso caso verifique ausentes quaisquer pressupostos processuais, como sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, vedado exame prévio da questão relacionada ao mérito do recurso.

14.11 - Os recursos serão decididos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do encerramento do prazo para apresentação de contrarrazão, sendo que o acolhimento de recurso importará validação exclusivamente dos atos suscetíveis de aproveitamento.

- Os recursos e contrarrazões de recursos devem ser endereçados ao pregoeiro, que poderá:

- Motivadamente, reconsiderar a decisão;

- Motivadamente, manter a decisão, encaminhando o recurso para a autoridade competente.

- O recurso contra a decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo.

14.12 - As razões e respectivas contrarrazões deverão obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não serem conhecidas:

- ser encaminhadas exclusivamente pelo site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), em campo específico.

14.13 - O Pregoeiro não se responsabilizará por razões ou contrarrazões endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, e que, por isso, sejam intempestivas ou não sejam recebidas.

14.14 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.15 - O resultado do recurso, assim como os demais atos referentes ao pregão, será publicado nos sites [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>.

## **15 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

15.1 - A sessão pública poderá ser reaberta:

15.2 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.3 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.4 - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.5 - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), de acordo com

a fase do procedimento licitatório.

## **16 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

16.1 - Inexistindo manifestação recursal, o(a) Pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade competente homologar o procedimento licitatório.

16.2 - Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

## **17 – DA INSTRUMENTALIZAÇÃO DA COMPRA:**

17.1 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o CONVALES convocará os vencedores para assinarem a Ata de Registro de Preços.

17.2 – Formalizada a Ata de Registro de Preços, sua validade será pelo prazo de **01 (um) ano**, contado a partir da data de sua assinatura.

17.3 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com as necessidades dos Contratantes, de forma parcelada ou não, respeitado o valor mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) para cada pedido.

17.4 - Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8.666/93, reconhecendo desde já o licitante que as Ordens de Compras / Autorizações de Fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.

17.5 - Dentro do período de vigência da Ata de Registro de Preços, os municípios consorciados participantes emitirão Ordens de Compras / Autorizações de Fornecimento e, o licitante vencedor, terá o **prazo de até 03 (três) dias úteis para a remessa dos produtos solicitados**, contados a partir da data de solicitação, **e mais 05 (cinco) dias corridos para a efetivação da entrega no endereço respectivo do pedido.**

17.6 – As Ordens de Compra / Autorizações de Fornecimento serão emitidas Municípios participantes, pela via postal, no endereço do contratante, por fax ou através de correio eletrônico (e-mail) indicado pelo fornecedor.

17.7 - Cada Ordem de Compra / Autorização de Fornecimento conterà um número de lote de compra, para melhor monitoramento das entregas (o qual também deverá figurar na NF).

17.8 - O não comparecimento do fornecedor convocado ou sua omissão na concordância com o resultado do certame implicará na sua desistência, e estará sujeito às penalidades previstas nos arts. 81 e 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Neste caso, o CONVALES poderá convocar os remanescentes, na ordem de classificação da Ata de Registro de Preços, para aceitar o objeto e fornecê-lo nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços

atualizados de conformidade com este ato convocatório, ou então, revogar a licitação ou cancelar algum item, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

**17.9** – O encaminhamento das Ordens de Compras / Autorizações de Fornecimento através de qualquer dos meios indicados no item 10.6 obriga o fornecedor ao seu atendimento, dentro dos parâmetros da Ata de Registro de Preços, sendo que a recusa injustificada no atendimento sujeitará o licitante à aplicação das penalidades cabíveis.

## **18 – DA ENTREGA DO OBJETO:**

**18.1** - As entregas se darão conforme a demanda dos Contratantes, de forma fracionada ou não, conforme as necessidades do CONVALES e de cada município participante individualmente, nos locais determinados pelos mesmos, devendo o vencedor cumprir rigorosamente o prazo estipulado no item **17.5** deste Edital.

**18.2** – A Ordem de Compra / Autorização de Fornecimento será emitida sempre que houver demanda e de forma individualizada pelos municípios consorciados Preâmbulo.

**18.3** – A entrega deverá ser realizada de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08:00h às 17:00h. Qualquer entrega fora desse prazo será devolvida. O recebimento dos materiais se dará pelo funcionário/servidor indicado como responsável de cada município participante.

**18.4** - Quando a empresa participante for distribuidora, a nota fiscal deverá vir acompanhada de documento com data recente, comprovando autorização legal específica do titular para comercialização daquele produto (Port. MS nº. 2814 de 29.05.98 e nº 802, de 07/04/99).

**18.5** - A cada três meses, caso requerido, o fornecedor deverá apresentar cópia do(s) laudo(s) analítico(s) dos lotes entregues, emitido(s) pelo fabricante, e cópia do Diário Oficial da União, onde consta o número do registro do produto no Ministério da Saúde. O laudo analítico deverá comprovar o atendimento às especificações previstas pela(s) farmacopéia(s) para o princípio ativo e forma farmacêutica.

**18.6** - Todas as notas fiscais deverão conter o número do lote de compra e data de validade junto à discriminação do item, especificado na Autorização de Fornecimento, o nome do município a ser entregue, e o endereço do local de entrega, a fim de evitar possíveis trocas de mercadorias, sendo que a liberação da nota fiscal para fins de pagamento estará condicionada ao atendimento dessas exigências.

**18.7** - As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).

**18.8 - Os materiais deverão ser entregues com no mínimo 70% (setenta por cento) de seu prazo de validade vigente, para produtos em que o prazo total for superior a um ano e de 80% (oitenta por cento) nos materiais em que o prazo de validade total for inferior a 01 (um) ano. Caso contrário, se solicitada, a empresa deverá efetuar a troca do produto, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio ou os municípios participantes, observando-se o prazo de vinte dias para solicitação de substituição, contados do recebimento do produto.**

**18.9** – O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e bula devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor.

**18.10** - Os rótulos ou os cartuchos devem apresentar a observação "VENDA PROIBIDA", conforme artigo 7ª da Portaria nº. 2814, de 29/05/1998.

**18.11** - As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.

**18.12** - Os produtos deverão vir armazenados em caixas apropriadas para seu transporte, e entregues obrigatoriamente nas embalagens primárias e secundárias, conforme registro no Ministério da Saúde. Os produtos que não possuem embalagem secundária individual deverão ser separados por colméias.

**18.13** - As embalagens primárias dos materiais (frascos, caixas, kits) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

**18.14** - No caso de produtos acondicionados em bisnagas, as mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento.

**18.15** - Os dados constantes na embalagem de transporte, no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo e etc., deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, as embalagens primárias e de consumo.

**18.16** - Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Consórcio ou para os municípios participantes, no prazo de 07 (sete) dias úteis a partir da data de notificação.

**18.17** – Em caso de avaria quebra ou extravio do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente repostado, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio ou municípios participantes e cumprindo o prazo previsto neste Edital para conclusão da entrega do(s) material(is).

**18.18** – Em caso de quebra de frasco(s) com material líquido que vierem a danificar a(s) embalagem(s) e/ou rótulo(s) de outro(s) frasco(s), todos os frascos atingidos com o líquido derramado deverão ser trocados, e se necessário, o volume inteiro

dos materiais, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio ou municípios participantes e cumprindo o prazo previsto neste Edital para conclusão da entrega do(s) material(is) (item 10.5).

**18.19** – As caixas e volumes nos quais os materiais vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, livres de poeira, caso contrário, a mercadoria não será recebida.

**18.20** – A empresa deverá entregar o produto na marca cotada na proposta, caso contrário ser-lhe-ão aplicadas as penalidades previstas neste Edital; excepcionalmente, **mediante autorização prévia** do CONVALES ou dos respectivos municípios participantes, poderão ser entregues materiais de marcas diferentes da indicada originalmente na proposta, sempre avaliados os motivos para tanto e a critério EXCLUSIVO de cada solicitante.

**18.21** - O recebimento dos materiais será feito inicialmente em caráter provisório. O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas no edital de licitação.

**18.22** - Caso não cumpridas as exigências deste Edital, o Fornecedor será comunicado a retirar o produto no local de entrega e a substituí-lo por outro que atenda as especificações constantes deste Edital, sem nenhum ônus para o Consórcio ou municípios participantes, e ficará sujeito às penalidades previstas neste Edital.

**18.23** – Em casos excepcionais de falta de algum material constante na Ordem de Compra / Autorização de Fornecimento emitida, a empresa deverá efetivar a remessa dos demais, justificando fundamentadamente os motivos da falta, que serão avaliados pelos solicitantes para o efeito de aplicação ou não de penalidades.

## **19 – DO TRANSPORTE DOS MATERIAIS.**

**19.1** - O acondicionamento e transporte do(s) material(is) devem ser feitos dentro do preconizado para o(s) produto(s) e devidamente protegido(s) do pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do(s) mesmo(s). Nestes produtos, utilizar preferencialmente fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte.

**19.2** – O transporte dos materiais deverá ser realizado em veículo apropriado e não poderá ser realizado concomitantemente com produtos químicos, solventes, inseticidas ou agrotóxicos, saneantes, tintas, óleos, perfumes e materiais com odor forte que possam impregnar no produto, alimentos *in natura*, e outros materiais que possam causar contaminação ou alteração na integridade e/ou nas características físico-químicas dos materiais.

**19.3** – Os volumes deverão estar contidos no interior do veículo em grades ou gaiolas, para evitar tombamento e avaria da carga, e o veículo deverá estar com temperatura controlada, quando o caso, e livre de pó e sujeira.

**19.4** - Caso seja detectada alguma irregularidade no transporte dos materiais, a mercadoria poderá ser recebida, porém, imediatamente será solicitada ao fornecedor a troca dos mesmos, que deverá ser realizada sem qualquer ônus adicional para o Consórcio ou município participante. Este procedimento visa garantir que a carga entregue seja diferente da que foi transportada inadequadamente.

**19.5** – A empresa vencedora será responsável por monitorar se o transporte dos produtos farmacêuticos está sendo realizado em atendimento às Boas Práticas de Transporte de Produtos Farmacêuticos, mesmo em caso de terceirização para transportadoras.

## **20 – DO PRAZO DE ENTREGA:**

**20.1** – Os fornecedores terão o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados após o transcurso de 03 (três) dias úteis do recebimento da Ordem de Compra / Autorização de Fornecimento, para proceder a entrega dos produtos nos locais estipulados, livres de quaisquer outros encargos, sejam fretes, taxa de descargas, embalagens, etc..

## **21 – DO PAGAMENTO:**

**21.1** – A presente licitação é efetivada em consonância com o que preceitua o § 1º do art. 112 da Lei 8.666/93; portanto, não obstante o gerenciamento do Consórcio, as obrigações legais decorrentes desta licitação são concretizadas de forma INDIVIDUAL e AUTÔNOMA para o Consórcio e para cada ente consorciado participante. Em vista disso as relações de pedidos, entregas e pagamentos são celebradas de forma individualizada, inexistindo correlações entre as mesmas.

**21.2** - Os pagamentos, sob responsabilidade exclusiva e autônoma de cada solicitante, serão efetuados até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, desde que caracterizado o recebimento definitivo das mercadorias requisitadas, mediante crédito em conta corrente em banco, número e agência indicados pelo fornecedor ou outro meio aplicável.

**21.3** – O recebimento definitivo implica na entrega, pela empresa, do total dos itens solicitados e resolução de todas as pendências, se houver (faltas de medicamentos, quebras, avarias, extravio, etc.).

**21.4** – Não é possível a efetivação de pagamento de Nota Fiscal caso constem na mesma produtos pendentes de entrega ou de resolução de pendências, ainda que alguns ou a maioria já tenham sido devidamente entregues.

**21.5** – Os solicitantes, para garantirem o fiel pagamento das multas, reservam-se no direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pelo fornecedor, independentemente de qualquer notificação Judicial ou Extrajudicial.

**21.6** – Como condição para o fornecimento, a detentora da Ata de Registro de Preços deverá manter a sua regularidade fiscal, sendo verificada, por ocasião das aquisições, a regularidade junto ao INSS; FGTS e Regularidade Trabalhista; o que não afasta a manutenção das demais condições de habilitação pela empresa.

## **22 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO:**

**22.1** – Pela inexecução, total ou parcial, do Contrato o CONVALES poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:

**a)** multa de 0,5% (meio por cento) sobre estimativa total de compra dos itens Registrados para a empresa, por dia de atraso, limitada esta a 05 (cinco) dias, após o qual será considerada inexecução contratual;

**b)** multa de 10% (dez por cento) sobre estimativa total de compra dos itens Registrados para a empresa, no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com o CONVALES pelo prazo de 01 (um ano);

**c)** multa de 20% (vinte por cento) sobre estimativa total de compra dos itens Registrados para a empresa, no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com o CONVALES pelo prazo de 02 (dois anos).

**22.1.1** - As multas serão calculadas sobre o montante remanescente do total de compra estimado para a empresa.

**22.2** - Pela recusa injustificada no fornecimento após assinada a Ata de Registro de Preços, multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre estimativa total de compra dos itens Registrados para a empresa, inaplicável aos licitantes convocados nos termos do parágrafo 2º do artigo 64 da Lei Federal nº. 8.666/93.

## **23 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**23.1** - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**23.2** - De todas as sessões públicas realizadas para esta licitação será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, onde serão registradas as impugnações fundamentadas porventura apresentadas pelos representantes legais presentes.

**23.3** - Na hipótese do adjudicatário não comparecer para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, aplicar-se-á as sanções cabíveis. O(a) Pregoeiro(a) examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da

proposta que atenda ao edital, podendo ainda, negociar o preço.

23.4 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

23.5 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

23.6 - Na análise da documentação e no julgamento das propostas comerciais, o(a) Pregoeiro(a) poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

23.7 - Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

23.8 - O(a) Pregoeiro(a), no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93, quando poderá ser solicitada a apresentação de amostras e/ou documentos, se for o caso.

23.9 - O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante.

23.10 - O(a) Pregoeiro(a) poderá determinar a apresentação de documento original, com vistas à confirmação da autenticidade de cópia apresentada no certame, quando julgar necessário ou se o documento for impugnado por algum licitante, em prazo a ser definido para cumprimento da diligência. 23.8 - Poderá ser apresentado o original para autenticação da cópia pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, ou cópia autenticada por cartório.

23.11 - As decisões do Pregoeiro(a) serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), quando for o caso, podendo ser aplicado o disposto no §1º do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

23.12 - A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

23.13 - A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o CONVALES revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes.

23.14 - O comunicado de abertura de licitação, bem como o resultado do presente certame será divulgado através de publicação no Diário Oficial da União e no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

23.15 – Não é lícito à(s) empresa(s) detentora(s) da Ata de Registro de preços negar

o fornecimento aos municípios participantes sob o argumento de inadimplência de outro. Lembrando que as obrigações assumidas por cada um são AUTÔNOMAS e, portanto, devem ser tratadas como tal.

23.16 – Caso a empresa detentora da Ata de Registro de Preços incorra na prática delineada no item anterior, considerar-se-á inadimplemento contratual, sujeitando-a as penalidades pertinentes.

23.17 - Os demais atos pertinentes, como intimações, comunicados e outros relativos à licitação presente, quando necessários, serão formalizados através de publicação no Diário Oficial do CONVALES, no site [www.convales.mg.gov.br](http://www.convales.mg.gov.br).

23.18 - Integram o presente Edital:

Anexo I - termo de referência; Anexo II – proposta comercial;

Anexo III - modelo da declaração ref. ao emprego p/ menores de idade;

Anexo IV - modelo da declaração de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP); Anexo V - modelo da declaração do cumprimento dos requisitos de habilitação;

Anexo VI - declaração negativa de inidoneidade e ausência de fato impeditivo para licitar com o poder público;

Anexo VII - declaração emitida pela empresa vencedora que não possui servidor público. Anexo VIII - modelo da indicação do representante legal com dados da empresa:

Anexo IX - Minuta da Ata do Registro de Preços;

23.19 - A qualquer tempo esta licitação poderá ser anulada ou revogada, com amparo na legislação que rege o presente certame.

23.20 - Fica eleito o foro da Comarca de Arinos, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes desta licitação, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Arinos-MG - MG, 01 de dezembro de 2021.

**LUAN VINICIUS RODRIGUES DE LIMA**  
Pregoeiro Oficial.

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021.**

**SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**1 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EM ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONVALES. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**2 – JUSTIFICATIVA**

**2.1 –** As futuras aquisições visam o fornecimento dos itens abaixo detalhados, para atendimento dos municípios consorciados.

**3. DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES.**

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	Pacote C/100 Unid.S	10.000	Abaixador de lingua (espatula de madeira), descartavel, formato convencional liso, superficie e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensao, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 peças	R\$ 6,00	R\$ 60.000,000
2	Unid	100	Afastador de Farabeuf, 13x125mm	R\$ 48,00	R\$ 4.800,000
3	Unid.	50	Afastador De Balfour Valva 45x80mm Haste Nº Rmal	R\$ 72,90	R\$ 3.645,000
4	Unidade	50	Afastador De Farabeuf 14cm	R\$ 52,00	R\$ 2.600,000
5	Unidade	50	Afastor Deaver 50mmx30cm	R\$ 66,00	R\$ 3.300,000
6	Unidade	50.000	Água Bi-destilada para injeção esteril 10 ML	R\$ 0,50	R\$ 25.000,000
7	Ampola	5.000	Água Bi-destilada para injeção estéril 1000ML APRESENTAÇÃO: frasco	R\$ 7,00	R\$ 35.000,000
8	Frascos	1.000	Água Destilada (Galão 5 Litros) Galão de água destilada não injetável, não estéril e quimicamente pura. Pode ser utilizada em autoclaves, IPL e aparelhos de criolipólise. Água destilada para uso no processo de esterilização em autoclave e equipamentos de IPL;	R\$ 24,00	R\$ 24.000,000
9	Unidades	200	Água destilada aster para autoclave de 500ml	R\$ 6,00	R\$ 1.200,000

10	Un	50.000	Água destilada de 05 ml para injeção	R\$ 0,49	R\$ 24.500,000
11	Cx	2.000	Água Oxigenada 10 Volumes 1000 ml	R\$ 24,00	R\$ 48.000,000
12	Unid	400	Água Tamponada - 1000 ml	R\$ 37,80	R\$ 15.120,000
13	ca	1.500	Agulha 13x4,5, bisel trifacetado, canhão siliconizado,estéril, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, tipo blister, com abertura em pétala, contendo número de lote, data de fabricação, data de validade/vencimento. Caixa com 100 Unid.s (similar BD).Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 15,40	R\$ 23.100,000
14	Caixa	1.500	Agulha 20x5,5,bisel trifacetado, canhão siliconizado,estéril, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, tipo blister, com abertura em pétala, contendo número de lote, data de fabricação, data de validade/vencimento. Caixa com 100 Unid.s (similar BD).Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 16,20	R\$ 24.300,000
15	Caixa	1.500	Agulha 25x6,bisel trifacetado, canhão siliconizado,estéril, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, tipo blister, com abertura em pétala, contendo número de lote, data de fabricação, data de validade/vencimento. Caixa com 100 Unid.s (similar BD).Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 16,20	R\$ 24.300,000
16	Caixa	1.500	Agulha 25x7,bisel trifacetado, canhão siliconizado,estéril, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, tipo blister, com abertura em pétala, contendo número de lote, data de fabricação, data de validade/vencimento. Caixa com 100 Unid.s (similar BD).Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 14,20	R\$ 21.300,000
17	Caixa	1.500	Agulha 25x8,bisel trifacetado, canhão siliconizado,estéril, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, tipo blister, com abertura em pétala, contendo número de lote, data de fabricação, data de validade/vencimento. Caixa com 100 Unid.s (similar BD).Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 14,20	R\$ 21.300,000
18	Caixa	1500	Agulha 30x0,7, Bisel Trifacetado, Canhão Siliconizado,Estéril, Embalada Individualmente Em Papel Grau Cirúrgico, Tipo Blister, Com Abertura Em Pétala, Contendo Número De Lote, Data De Fabricação, Data De Validade/Vencimento. Caixa Com 100 Unidades (Similar BD).Devidamente Registrado	R\$ 14,20	R\$ 21.300,000

			No Ministério Da Saude		
19	Caixa	1.500	Agulha 40x12,bisel trifacetado, canhão siliconizado,estéril, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, tipo blister, com abertura em pétala, contendo número de lote, data de fabricação, data de validade/vencimento. Caixa com 100 Unid.s (similar BD).Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 16,20	R\$ 24.300,000
20	Caixa c/25	200	Agulha descartável para anestesia peridural, bisel tipo tuohy, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor, estéril, calibre nº: 17 G. Comprimento aproximado de 90 mm	R\$ 210,00	R\$ 42.000,000
21	Caixa c/25	200	Agulha descartável para anestesia peridural, bisel tipo tuohy, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor, estéril, calibre nº: 18 G. Comprimento aproximado de 90 mm	R\$ 210,00	R\$ 42.000,000
22	Caixa c/25	200	Agulha descartável para raque - anestesia. Bisel tipo quinckle, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor. Estéril. Calibre no 25 G, comprimento 90 mm (3 ½ polegadas)	R\$ 210,00	R\$ 42.000,000
23	Caixa c/25	200	Agulha descartável para raque - anestesia. Bisel tipo quinckle, canhão anatômico, transparente, mandril codificado por cor. Estéril. Calibre no 27 G, comprimento 90 mm (3 ½ polegadas).	R\$ 210,00	R\$ 42.000,000
24	Caixa	200	Agulha hipodérmica descartável 30x0,7,bisel trifacetado, canhão siliconizado,estéril, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, tipo blister, com abertura em pétala, contendo número de lote, data de fabricação, data de validade/vencimento. Caixa com 100 Unid.s. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 15,50	R\$ 3.100,000
25	Caixa	200	Agulha hipodérmica descartável 30x0,80,bisel trifacetado, canhão siliconizado,estéril, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, tipo blister, com abertura em pétala, contendo número de lote, data de fabricação, data de validade/vencimento. Caixa com 100 Unid.s (similar BD).Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 15,50	R\$ 3.100,000
26	Caixa	200	Agulha para caneta de insulina 8mm , calibre: 0,25 mm. 31G.Estéril, embalada individualmente, contendo número de lote, data de fabricação, data de validade/vencimento. Caixa com 100 Unid.s (similar BD).Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 84,00	R\$ 16.800,000

27	Unid.	200	Agulha Para Raque Nº 26, É Fabricada Em Aço Inoxidável Conforme A Norma ISO 9626, Possui Canhão Com Visor Translúcido E Inteiramente Cônico, Mandril Metálico Com Encaixe Anatômico E Capa Protetora Para A Agulha, Sendo Embaladas Individualmente Em Papel Blister.	R\$ 11,00	R\$ 2.200,000
28	Unidade	200	Agulha Para Raque Nº 27, É Fabricada Em Aço Inoxidável Conforme A Norma ISO 9626, Possui Canhão Com Visor Translúcido E Inteiramente Cônico, Mandril Metálico Com Encaixe Anatômico E Capa Protetora Para A Agulha, Sendo Embaladas Individualmente Em Papel Blister.	R\$ 11,00	R\$ 2.200,000
29	Caixa	200	Agulha para seringa retrátil 0,38x13mm (cx com 100 un)	R\$ 72,00	R\$ 14.400,000
30	Caixa	200	Agulha para seringa retrátil 20x5,5 mm (cxgli com 100 un)	R\$ 47,80	R\$ 9.560,000
31	Caixa	200	Agulha para seringa retrátil 25x7mm (cx com 100 un)	R\$ 47,80	R\$ 9.560,000
32	Caixa	200	Agulha para seringa retrátil 25x8mm (cx c/ 100 un)	R\$ 47,80	R\$ 9.560,000
33	Caixa	200	Agulha para seringa retrátil 40x12mm (cx c/ 100 un)	R\$ 47,80	R\$ 9.560,000
34	Caixa	200	Álcool 99,6º (absoluto), caixa c/ 12 unid.	R\$ 155,00	R\$ 31.000,000
35	Cx	200	Álcool absoluto 99% embalagem de 01 litro. Caixa com 12 litros cada.	R\$ 165,00	R\$ 33.000,000
36	Unid.	2.000	Álcool etílico 70º com glicerina 2%, com dados de fabricação, procedência, validade/vencimento, e registro no MS, frasco plástico rígido. Frasco de 1000ml.	R\$ 18,50	R\$ 37.000,000
37	Unid.	720	ALCOOL IODADO Solução alcoólica contendo 0,1% de Iodo. FRASCO PLASTICO	R\$ 48,30	R\$ 34.776,000
38	Caixa	40	Alfabeto De Chumbo Para Identificação De Filme Radiológico Em Raio X.Kit Com 26 Letras De A A Z.	R\$ 520,00	R\$ 20.800,000
39	Pcts	3.000	Algodão Hidrofílico,100% algodão alvejado,insento de impurezas, inodoro e insípido, rolo de 500g.Embalado em pacote individual, constando externamente os dados de identificação, procedência, validade, dimensões, marca comercial e Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 19,30	R\$ 57.900,000
40	Pacote Com 12 Unid.S	3.000	Algodão ortopédico, medindo 10cm de largura x 1,00m de comprimento, confeccionada com fibras de puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural, servindo-se de acolchoamento nos	R\$ 11,00	R\$ 33.000,000

			aparelhos ortopédicos, oferecendo conforto ao paciente durante o tratamento, utilizada como camada protetora das partes traumatizadas e outros inúmeros usos na ortopedia. Embalada em pacote com 12 rolos, constando externamente os dados de identificação, procedência, validade, dimensões, marca comercial e Registro no Ministério da Saúde. Apresentar uma amostra durante o CERTAME e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.		
41	Pacote Com 12 Unid.S	3.000	Algodão ortopédico, medindo 15cm de largura x 1,00m de comprimento, confeccionada com fibras de puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural, servindo-se de acolchoamento nos aparelhos ortopédicos, oferecendo conforto ao paciente durante o tratamento, utilizada como camada protetora das partes traumatizadas e outros inúmeros usos na ortopedia. Embalada em pacote com 12 rolos, constando externamente os dados de identificação, procedência, validade, dimensões, marca comercial e Registro no Ministério da Saúde. Apresentar uma amostra durante o CERTAME e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	R\$ 15,60	R\$ 46.800,000
42	Pacote Com 12 Unid.S	1.000	Algodão ortopédico, medindo 20cm de largura x 1,00m de comprimento, confeccionada com fibras de puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural, servindo-se de acolchoamento nos aparelhos ortopédicos, oferecendo conforto ao paciente durante o tratamento, utilizada como camada protetora das partes traumatizadas e outros inúmeros usos na ortopedia. Embalada em pacote com 12 rolos, constando externamente os dados de identificação, procedência, validade, dimensões, marca comercial e Registro no Ministério da Saúde. Apresentar uma amostra durante o CERTAME e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	R\$ 18,40	R\$ 18.400,000
43	Unidade	1.100	Almotolia branca (média) Almotolia em plástico rígido, âmbar, bico reto, capacidade 250ml.	R\$ 5,70	R\$ 6.270,000
44	Unidade	2.000	Almotolia Plast Branca 125ml Bico Reto	R\$ 4,50	R\$ 9.000,000
45	Unidade	3.400	Almotolia Plast Branca 500ml Bico Reto	R\$ 6,70	R\$ 22.780,000
46	Unidade	5.100	Almotolia Plast Marron 125ml Bico Reto	R\$ 5,70	R\$ 29.070,000
47	Unidade	2.000	Almotolia Plast Marron 500ml Bico Reto	R\$ 6,70	R\$ 13.400,000

48	Unidade	150	Ambu ADULTO Em Silicone É Um Reanimador Pulmonar Que Auxilia O Paciente Em Caso De Afogamento, Infarto, Asfixia Por Substâncias Tóxicas Entre Outros.	R\$ 398,00	R\$ 59.700,000
49	Unidade	150	Ambu de silicone NEONATAL completo Reanimador Pulmonar balão em silicone translúcido autoclavável, neonato 250ml. Válvula unidirecional (Bico de pato).Reservatório (não autoclavável) 1000ml. Extensão plástica 2,0m (Não autoclavável).	R\$ 398,00	R\$ 59.700,000
50	Unidade	150	Ambu INFANTIL em silicone é um reanimador pulmonar pediátrico que auxilia o paciente em caso de afogamento, infarto, asfixia por substâncias tóxicas entre outros.	R\$ 398,00	R\$ 59.700,000
51	Un	800	Aparelho de barbear c/02 lâminas. Embalados individualmente, constando externamente os dados de identificação, procedência, validade, dimensões, marca comercial e Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 3,00	R\$ 2.400,000
52	Unidade	100	Aparelho de pressão arterial aneróide ADULTO com braçadeira com velcro, manual de instruções e bolsa para transporte. (Esfigmomanômetro). Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 120,00	R\$ 12.000,000
53	Unidade	100	Aparelho De Pressão Arterial Aneróide Adulto Para OBESO Com Braçadeira Com Velcro, Manual De Instruções E Bolsa Para Transporte. (Esfigmomanômetro). Devidamente Registrado No Ministério Da Saúde.	R\$ 120,00	R\$ 12.000,000
54	Unid.	50	Aparelho de pressão arterial aneróide INFANTIL com braçadeira com velcro, manual de instruções e bolsa para transporte. (Esfigmomanômetro) . Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 120,00	R\$ 6.000,000
55	Unid.	5.000	Atadura 12 cm, Atadura de crepe, medindo aproximadamente 12 cm de largura x 4,50 m de comprimento, cor natural, com 13 fios, constituído de fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer	R\$ 11,80	R\$ 59.000,000
56	Pacote C/12 Unidades	5.000	Atadura crepe 10 cm x 4,5 mt -C /13 fios / cm2,em rolo embalagem impermeável e individual com acabamento regular,isenta de fios soltos, pct c/12 Unid s	R\$ 11,30	R\$ 56.500,000
57	Pacote	5.000	Atadura crepe 15Cmx4,5M-C/13 fios/cm2,em rolo embalagem impermeável e individual com acabamento regular,isenta de fios soltos, pct c/12 Unid.s	R\$ 15,40	R\$ 77.000,000
58	Pcts	500	Atadura crepe 20Cmx4,5M-C/13 fios/cm2,em rolo embalagem impermeável e individual com acabamento regular,isenta de fios soltos, pct c/12 Unid.s	R\$ 18,50	R\$ 9.250,000

59	Pcts	5.000	Atadura De Rayon 7,5cmx5m Estéril - Confeccionada Em Fibras Sintéticas 100% Rayon;- Tamanho: 7,5Cm X 5m; -Livre De Impurezas, Rasgos, Fios Soltos E Manchas.- Atóxica E Apirogênico. -Esterilizado A Gás Oxido De Etileno. Produto Estéril, Descartável Embalado Individualmente Em Papel De Grau Cirúrgico,Com Dados De Esterilização E Validade. Devidamente Registrado No Ministério Da Saúde	R\$ 31,00	R\$ 155.000,000
60	Unid.	5.000	Atadura Gessada 06 Cm- 3,0 Mtpct	R\$ 1,70	R\$ 8.500,000
61	Unid.	5.000	Atadura Gessada 10 Cm X 3,0 M Branca	R\$ 1,80	R\$ 9.000,000
62	Unid.	5.000	Atadura Gessada 15 Cm X 3,0 M Branca	R\$ 2,35	R\$ 11.750,000
63	Unid.	5.000	Atadura Gessada 20 Cm 3,0 Mt	R\$ 3,60	R\$ 18.000,000
64	Unid.	5.000	Atadura Gessada 20 Cm X 4,0 M Branca	R\$ 4,50	R\$ 22.500,000
65	Caixa com 20 rolos.	300	Atadura Gessada, Confeccionada Em Tecido Tipo Giro Inglês Ou Gaze Comum: O Gesso Que Entra Na Formação Da Atadura Devera Ser Tratado Com Componentes Químicos Devidamente Dosados Para Torná-Lo Efetivo Na Sua Utilização E Uniformemente Distribuído Em Sua Superfície, Enrolado De Forma Continua Sobre Um Dispositivo Rígido Abrangendo Toda Largura; Tempo De Secagem 2 A 3 Minutos Aproximadamente, Medindo 10 Cm De Largura X2,00m De Comprimento, Embalada Individualmente Em Invólucro Adequado Constando Externamente Os Dados De Identificação E Procedência, Reembalado Em Caixa Com 20 Rolos. Devidamente Registrado No Ministério Da Saúde.	R\$ 49,00	R\$ 14.700,000
66	Caixa com 20 rolos.	300	Atadura Gessada, Confeccionada Em Tecido Tipo Giro Inglês Ou Gaze Comum: O Gesso Que Entra Na Formação Da Atadura Devera Ser Tratado Com Componentes Químicos Devidamente Dosados Para Torná-Lo Efetivo Na Sua Utilização E Uniformemente Distribuído Em Sua Superfície, Enrolado De Forma Continua Sobre Um Dispositivo Rígido Abrangendo Toda Largura; Tempo De Secagem 2 A 3 Minutos Aproximadamente, Medindo 15 Cm De Largura X2,00m De Comprimento, Embalada Individualmente Em Invólucro Adequado Constando Externamente Os	R\$ 60,00	R\$ 18.000,000

			Dados De Identificação E Procedência, Reembalado Em Caixa Com 20 Rolos. Devidamente Registrado No Ministério Da Saúde.		
67	Caixa com 20 rolos.	300	Atadura Gessada, Confeccionada Em Tecido Tipo Giro Inglês Ou Gaze Comum: O Gesso Que Entra Na Formação Da Atadura Devera Ser Tratado Com Componentes Químicos Devidamente Dosados Para Torná-Lo Efetivo Na Sua Utilização E Uniformemente Distribuído Em Sua Superfície, Enrolado De Forma Continua Sobre Um Dispositivo Rígido Abrangendo Toda Largura; Tempo De Secagem 2 A 3 Minutos Aproximadamente, Medindo 20 Cm De Largura X2,00m De Comprimento, E Embalada Individualmente Em Invólucro Adequado Constando Externamente Os Dados De Identificação E Procedência, Reembalado Em Caixa Com 20 Rolos. Devidamente Registrado No Ministério Da Saúde.	R\$ 95,00	R\$ 28.500,000
68	Unidade	50	Bacia redonda confeccionada em aço inoxidável, com 35x 7cm com capacidade 4700ml	R\$ 153,00	R\$ 7.650,000
69	Unid.	50	Bacia redonda confeccionada em aço inoxidável, com 41 x 8,5 cm com capacidade 6300ml	R\$ 185,00	R\$ 9.250,000
70	Unid.	20	Balança antropométrica eletrônica digital com régua 200 kg adulto, bivolt.	R\$ 3.950,00	R\$ 79.000,000
71	Unidade	20	Balança pediátrica eletrônica digital, Capa almofadada anti-germes, higienizável e atóxica. Fonte automática "Full Range" externa. Display LCD.	R\$ 2.760,00	R\$ 55.200,000
72	Unidade	80	Balão De Oxigênio De Borracha - Tamanhos De ½ L;	R\$ 66,00	R\$ 5.280,000
73	Unidade	100	Balão De Oxigênio De Borracha - Tamanhos De 1 L;	R\$ 66,00	R\$ 6.600,000
74	Unidade	100	Balão De Oxigênio De Borracha - Tamanhos De 2L;	R\$ 66,00	R\$ 6.600,000
75	Unidade	100	Balão De Oxigênio De Borracha - Tamanhos De 3L;	R\$ 77,00	R\$ 7.700,000
76	Unidade	100	Balão De Oxigênio De Borracha - Tamanhos De 4L;	R\$ 77,00	R\$ 7.700,000
77	Unidade	100	Balão De Oxigênio De Borracha - Tamanhos De 5L;	R\$ 77,00	R\$ 7.700,000
78	Pacote c/ 500 unidades	100	Bandagem blod stop redondo bege para estancamento de sangue com 500 unidades	R\$ 36,00	R\$ 3.600,000
79	Unid.	300	Bandagem Elástica Coban Com Corte Manual Bege 10 Cm X 4,5metros. Fácil De Aplicar,	R\$ 145,00	R\$ 43.500,000

			Reposicionar Ou Remover. Adere Sobre Si Mesma, Mesmo Se Estiver Molhada.		
80	Unidade	150	Bandeja de Inóx Retangular 22 x 17 x 1.5cm	R\$ 44,00	R\$ 6.600,000
81	Unidade	30	Bandeja em Aço Inox 40x28x02 cm	R\$ 75,00	R\$ 2.250,000
82	Unidade	30	Bandeja em Aço Inox,30x20x04cm	R\$ 64,00	R\$ 1.920,000
83	Unidade	150	Bandeja lisa em aço inoxidavel 22x12x1,5 cm	R\$ 42,00	R\$ 6.300,000
84	Unidade	150	Bandeja para Instrumento	R\$ 52,00	R\$ 7.800,000
85	Unidade	100	Bateria Para Termômetro Digital- Bateria De Lítio De 1.5/1.55 V (Não Recarregável).	R\$ 41,00	R\$ 4.100,000
86	Unidade	7.000	Bolsa coletora de urina 2000 ml. Embalados, constando externamente os dados de identificação, procedência, validade, dimensões, marca comercial e Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 1,30	R\$ 9.100,000
87	Unidade	500	Bolsa de colostomia drenável,recortável com barreira protetora de pele de 19 a 24mm de diâmetro de abertura de estoma e um clipe de fechamento. Embalados, constando externamente os dados de identificação, procedência, validade, dimensões, marca comercial e Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 31,00	R\$ 15.500,000
88	Unidade	30	BOWIE DICK: Finalidade Do Teste É O Monitoramento Diário Do Sistema De Pré Vácuo Em Autoclaves A Vapor Com Bomba De Vácuo. Identifica A Presença De Ar No Interior Dos Pacotes,Causado Por Falhas Durante O Processo De Remoção De Ar Ou Na Penetração Eficaz Do Vapor, Indicado Pela Mudança De Cor Do Indicador Químico Existente No Pacote. Pacote Pronto.	R\$ 435,00	R\$ 13.050,000
89	Unidade	100	Braçadeira Cardiochip Adulto Para Eletrocardiograma	R\$ 265,00	R\$ 26.500,000
90	Unidade	100	Braçadeira para aparelho de pressão adulto de velcro. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 63,00	R\$ 6.300,000
91	Unidade	80	Cabo para Bisturi nº 03 - para lâmina descartável de nº 10 a 15. Confeccionado em aço inox de 1ª qualidade. Embalado individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência.	R\$ 22,00	R\$ 1.760,000
92	Unidade	80	Cabo para Bisturi nº 04 - para lâminas descartável de nº 20 a 24. Confeccionado em aço inox de 1ª qualidade. Embalado individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e	R\$ 22,00	R\$ 1.760,000

			procedência.		
93	Unidade	80	Cabo Para Eletrocardiograma Compatível Com O Eletrocardiograma ECAFIX	R\$ 230,00	R\$ 18.400,000
94	Unidade	80	Cabo Para Eletrocardiograma Compatível Com O Eletrocardiograma MICROMED	R\$ 342,00	R\$ 27.360,000
95	Unidade	80	Cabo para eletrocardiograma. Bionet. Modelo: CardioCare-2000 (EKG-2000).	R\$ 342,00	R\$ 27.360,000
96	Unidades	100	Cadaço para traqueostomia. Embalados, constando externamente os dados de identificação, procedência, validade, dimensões, marca comercial e Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 64,00	R\$ 6.400,000
97	Cxa c/20u	50	Caixa Coletora p/ Perfurocortantes 13L c/ 20 unid. - Descarpac. A Caixa Coletora para Perfurocortantes 13L - Descarpac, é fabricada dentro das normas atuais da NBR 13853, garantindo a total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados. A Caixa Descarpac possui bocal aberto para facilitar o descarte de materiais, sem necessidade de abrir e fechar a tampa. A trava e a contra-trava de segurança garantem que, após o fechamento a caixa, a tampa não se abra durante o manuseio e transporte.	R\$ 236,00	R\$ 11.800,000
98	Unid	40000	Caixa Para Lâmina De Prevenção Com Três Estrias.	R\$ 0,51	R\$ 20.400,000
99	Unid	80	Caixa térmica de 15 litros com termômetro 30max, min, digital (tampa com trava) Capacidade: 15 Litros; Dimensões Internas: 24 x 21,7 31,5 cm; Dimensões Externas: 29,5 x 26 x 38,5 cm; Alça Em PP (polipropileno); Parede Interna Em PS (poliestireno); Parede Externa Em PAD (polietileno De Alta Densidade); Entre Paredes De PU (poliuretano); Acabamento Dobradiças Na Tampa. Termômetro: Temperatura externa através de cabo e sensor; Máxima e Mínima; Função °C/°F; Resistente a água; Faixa de utilização -50°C+70°C/°F; Precisão ±1°C/°F; Resolução 0,1°C escala de -20°C+50°C e ±2 para cima de 50°C; Pilha; Camp. do cabo 50cm	R\$ 221,00	R\$ 17.680,000
100	Unidades	80	Caixa Térmica de 24 litros parede interna e externa em polipropileno, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido. Tampa com trava	R\$ 310,00	R\$ 24.800,000

101	Unidades	50	Caixa térmica de 34 litros com termômetro 30max, min, digital (tampa com trava) Alça Em PP (polipropileno); Parede Interna Em PS (poliestireno); Parede Externa Em PAD (polietileno De Alta Densidade); Entre Paredes De PU (poliuretano); Acabamento Dobradiças Na Tampa.Termômetro:Temperatura externa através de cabo e sensor; Máxima e Mínima; Função °C/°F; Resistente a água; Faixa de utilização - 50°C+70°C/°F; Precisão ±1°C/°F; Resolução 0,1°C escala de - 20°C+50°C e ±2 para cima de 50°C; Pilha.	R\$ 412,00	R\$ 20.600,000
102	Unidade	60	CAMPO CIRURGICO- Campo cirurgico100% algodão; em tecido brim cirúrgico 260g/m2; tamanho 1,00X 1,00cm largura; cor bege ou branco; sem marcação; padrão de acabamento e aviamento de primeira qualidade.	R\$ 48,00	R\$ 2.880,000
103	Unidade	1.000	CAMPO FENESTRADO - Campo fenestrado 100% algodão; em tecido brim cirúrgico 260g/m2; tamanho 0,40x0,40cm largura; com janela redonda de 0,10cm centralizada; cor bege ou branco; sem marcação; padrão de acabamento e aviamento de primeira qualidade.	R\$ 33,00	R\$ 33.000,000
104	Unidade	800	Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção. No 01.	R\$ 14,50	R\$ 11.600,000
105	Unidade	800	Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção. No 02.	R\$ 14,50	R\$ 11.600,000
106	Unidade	800	Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção. No 03.	R\$ 14,50	R\$ 11.600,000
107	Unidade	800	Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção. No 04.	R\$ 14,50	R\$ 11.600,000
108	Unidade	800	Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção. No 05.	R\$ 14,50	R\$ 11.600,000
109	Unidade	800	Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção. No 06.	R\$ 14,50	R\$ 11.600,000
110	Unidade	800	Cânula de Guedel, em PVC, atóxico, flexível, curvaturas adequadas. Orifício central que garanta boa ventilação e borda de segurança. Resistente a desinfecção. No 00.	R\$ 14,50	R\$ 11.600,000

111	Unidade	100	Cânula Traqueal Siliconada Pediatrica Número 05 Com Baloneteshiley	R\$ 34,60	R\$ 3.460,000
112	Unidade	100	Cânula Traqueal Siliconada Pediatricanumero 06 Sem Baloneteshiley	R\$ 34,60	R\$ 3.460,000
113	Unidade	100	Cardioclips clips para ECG	R\$ 135,00	R\$ 13.500,000
114	Unidade	10.000	Cateter intravenoso nº14, jelco, de teflon, estéril, descartável, flexível. Embalados individualmente, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da saúde.	R\$ 1,98	R\$ 19.800,000
115	Unidade	10.000	Cateter intravenoso nº16, jelco, de teflon, estéril, descartável, flexível. Embalados individualmente, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da saúde.	R\$ 1,98	R\$ 19.800,000
116	Unidade	10.000	Cateter intravenoso nº18,jelco, de teflon, estéril, descartável, flexível. Embalados individualmente, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da saúde.	R\$ 1,98	R\$ 19.800,000
117	Unidade	10.000	Cateter intravenoso nº20,,jelco, de teflon, estéril, descartável, flexível. Embalados individualmente, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da saúde.	R\$ 1,98	R\$ 19.800,000
118	Unidade	10.000	Cateter intravenoso nº22,jelco, de teflon, estéril, descartável, flexível. Embalados individualmente, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da saúde..	R\$ 1,98	R\$ 19.800,000
119	Unidade	10.000	Cateter intravenoso nº24,jelco, de teflon, estéril, descartável, flexível. Embalados individualmente, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de	R\$ 1,98	R\$ 19.800,000

			validade e registro no Ministério da saúde.		
120	Unidade	10.000	Cateter nasal para oxigênio, tipo óculos, adulto, hipoalergênico, biocompatível, estéril. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da saúde.	R\$ 3,35	R\$ 33.500,000
121	Unidade	10.000	Cateter tipo óculos adulto (estéril- atóxico- apirogênico) Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência data de fabricação, prazo de validade e registro de normas técnicas de fabricação	R\$ 3,40	R\$ 34.000,000
122	Unidade	10.000	Catgut cromado 0 marron, agulha cilíndrica 1/2 círculo 4cm, fio 75 cm de comprimento	R\$ 5,00	R\$ 50.000,000
123	Unidade	10.000	Catgut cromado 1-0 marron, agulha cilíndrica 1/2 círculo 4cm, fio 75 cm de comprimento	R\$ 5,00	R\$ 50.000,000
124	Unidade	10.000	Catgut cromado 2-0 marron, agulha cilíndrica 1/2 círculo 4cm, fio 75 cm de comprimento	R\$ 5,00	R\$ 50.000,000
125	Unidade	10.000	Catgut cromado 3-0 marron, agulha cilíndrica 1/2 círculo 2cm, fio 75 cm de comprimento	R\$ 5,00	R\$ 50.000,000
126	Unidade	10.000	Catgut cromado 4-0 marron, agulha cilíndrica 1/2 círculo 2cm, fio 75 cm de comprimento	R\$ 5,00	R\$ 50.000,000
127	Unidade	10.000	Catgut simples 0 amarelo, agulha cilíndrica 1/2 círculo 4cm, fio 75 cm de comprimento	R\$ 5,00	R\$ 50.000,000
128	Unidade	10.000	Catgut simples 2-0 amarelo, agulha cilíndrica 1/2 círculo 4cm, fio 75 cm de comprimento	R\$ 5,00	R\$ 50.000,000
129	Unidade	10.000	Catgut simples 3-0 amarelo, agulha cilíndrica 1/2 círculo 2cm, fio 75 cm de comprimento	R\$ 5,00	R\$ 50.000,000
130	Unidade	10.000	Catgut simples 5-0 amarelo, agulha cilíndrica 1/2 círculo 2cm, fio 75 cm de comprimento	R\$ 5,00	R\$ 50.000,000
131	Unidade	5.000	Clamp umbilical, descartável, sistema tipo pinça em "V" com vedação definitiva, em PVC atóxico, estéril. Embalagem individual	R\$ 5,00	R\$ 25.000,000
132	Unidade	1.500	Clisterol 12% (solução de glicerina 12%) 500 ml	R\$ 24,00	R\$ 36.000,000
133	Unidade	1.500	Clorexidina 0,5% solução alcoólica 1 litro	R\$ 85,00	R\$ 127.500,000
134	Unidade	100	Colar cervical de espuma tamanho G. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da saúde.	R\$ 15,70	R\$ 1.570,000
135	Unidade	100	Colar cervical de espuma tamanho M. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da saúde.	R\$ 15,70	R\$ 1.570,000

136	Unidade	100	Colar cervical de espuma tamanho P. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da saúde.	R\$ 15,70	R\$ 1.570,000
137	Unidade	100	Coletor de Material Perfuro Cortante, resistente a perfurações, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa deverá ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico - Material contaminado), capacidade 13 Litros. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde.	R\$ 24,30	R\$ 2.430,000
138	Unidade	100	Coletor De Urina E Secreção Sistema Aberto Tipo Garrafa 1200 MI Sem Preservativo	R\$ 4,50	R\$ 450,000
139	Unidade	100	Coletor de urina sistema fechado com válvula anti-refluxo e pinça grampeadora	R\$ 12,80	R\$ 1.280,000
140	Unidade	20.000	Coletor de urina, sistema fechado, estéril, com conector de sonda rígido e conizado, extensor em PVC branco transparente medindo 1,30 m e diâmetro interno entre 0,7 e 0,9 mm com dispositivo autovedante para coleta de urina. Bolsa coletora de material resistente, branco opaco na face posterior e branco transparente na anterior, graduada válvula antirefluxo e filtro de ar. Pinça para interrupção do fluxo no extensor e no sistema de drenagem. Conter alças plásticas ou cadarço para fixação na beira do leito. Capacidade acima de 1.000 ml, adulto.	R\$ 12,80	R\$ 256.000,000
141	Unidade	50.000	Coletor Estéril Individual 80ml, Translucido Com Tampa, Descartavel.	R\$ 0,78	R\$ 39.000,000
142	Pacotes c/50u	1.000	Compressa cirúrgica, campo operatório, não descartável, tecido 100% algodão, 4 camadas, com cadarço e costuras duplas, em tecido com alta absorção (gramatura aproximada de 40 g), na cor branca, com fio radiopaco, sem alvejante óptico e amido, no tamanho 45 x 50 cm.	R\$ 97,00	R\$ 97.000,000
143	Pacote com 500 unidades	500	Compressa de Gaze hidrófila c/8 dobras, 13 fios por cm e 7,5x7,5cm, confeccionada em algodão puro, cor branca, fios uniformes sem falhas ou fiapos, não estéril, embalagem com dados de identificação, validade e procedência. Pacotes com 500 Unid.s devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 23,00	R\$ 11.500,000

144	Pacote com 50 unidades	500	Compressas campo operatório elaboradas com tecido quádruplo (quatro camadas), 100% algodão, altamente absorvente, isento de substâncias gordurosas, amido e alvejantes ópticos;As camadas de tecido devem possuir amarrações, evitando que uma camada deslize sobre a outra no uso;As bordas devem possuir costura para evitar o desfiamento, e uma das bordas deve apresentar cadaço duplo;Não estéril sem fio radiopaco;4 camadas com cadaço;100% puro algodão: macio e extra-absorvente;Tamanho: 45 cm X 50cm;Contém 50 Unid.s;Dermatologicamente testado.Produeto descartável, devidamente registrado no Ministério da Saúde;	R\$ 87,00	R\$ 43.500,000
145	Unid	4.000	Conector tipo luer lock e tampa obturadora para perfurações intermitentes. Atóxico, apirogênico, descartável, uso único. Apresentar dados de identificação do produto, tipo de esterilização, procedência data de fabricação, prazo de validade e registro de normas técnicas de fabricação.	R\$ 3,89	R\$ 15.560,000
146	Unidade	4.000	Conexão De Equipo Em Duas Vias Para Administração Simultânea De Soluções Parenterais Com Comprimento De Tubo Efetivo Entre Aqs Conexões De Aproximadamente 0,14 M, Predominantemente Transparente, Com No Mínimo Dois Conectores Fêmeas.	R\$ 5,30	R\$ 21.200,000
147	Unidade	500	Conjunto de cateterização venosa central 14GA 20cm	R\$ 337,00	R\$ 168.500,000
148	Unidade	500	Conjunto de Umificador de Oxigênio. Tampa em Nylon, Frasco plástico de 250 ml, Tubo com borbulhador que permite a circulação das partículas, 01 Máscara, 01 Extensor em Pvc.	R\$ 79,00	R\$ 39.500,000
149	Unidade	100	Creme adesivo e condutivo para o eletroencefalograma pote de 1kg	R\$ 54,00	R\$ 5.400,000
150	Unidade	100	Cuba Redonda Média para curativos 10x05 cm aço inox	R\$ 47,00	R\$ 4.700,000
151	Unidade	100	Cuba Redonda Pequena para curativos 08x04 cm aço inox	R\$ 43,00	R\$ 4.300,000
152	Unidade	100	Cuba Rim 26x12 cm aço inox	R\$ 58,00	R\$ 5.800,000
153	Unidade	800	Curativo a base de água, Hidrogel com 60% água, placa de hidrogel impermeável à água e germes.	R\$ 69,00	R\$ 55.200,000
154	Unidade	800	Curativo de alginato com prata 10x10cm	R\$ 73,00	R\$ 58.400,000
155	Unidade	1.000	Curativo Hidro coloide placa 15x20cm extra fino Curativo de hidrocolóide embalados individualmente tamanho 10 x 10 cm, camada auto-adesiva contendo hidrocolóide (CMC-caboximetilcelulose sódica), poli-isobutileno,	R\$ 94,00	R\$ 94.000,000

			conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano.		
156	Unidade	150	Curativo Hidro gel bisnaga 85g, composto de alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose, propilenoglicol e grande quantidade de água.	R\$ 94,00	R\$ 14.100,000
157	Unidade	100	Degermante PVPI, a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, 1 litro.	R\$ 48,90	R\$ 4.890,000
158	Unidade	150	Detergente enzimático galão 5000 ml com ph neutro diluição máxima de 4ml/l, com 5 litro. O produto deve estar em conformidade com a RDC nº 55/2012.	R\$ 247,00	R\$ 37.050,000
159	Unidade	800	Dispositivo para incontinência urinária masculina nº06(Uripen). Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da saúde.	R\$ 6,00	R\$ 4.800,000
160	Unidade	1.000	Dreno de penrose estéril tamanho 02 - estéril - Embalados individualmente Apresentar nº de lote, responsável técnico, data de validade.	R\$ 6,00	R\$ 6.000,000
161	Galão	1.000	Dreno de penrose estéril tamanho 03 - Embalados individualmente Apresentar nº de lote, responsável técnico, data de validade.	R\$ 6,00	R\$ 6.000,000
162	Unid.	1.000	Dreno de penrose estéril tamanho 04 - Embalados individualmente Apresentar nº de lote, responsável técnico, data de validade.	R\$ 6,00	R\$ 6.000,000
163	Pacote c/ 10 unidades	800	Dreno de tórax 14f, pacote com 10 un.	R\$ 68,00	R\$ 54.400,000
164	Pacote c/ 10 unidades	800	Dreno de tórax 16f, pacote com 10 un.	R\$ 68,00	R\$ 54.400,000
165	Pacote c/ 10 unidades	800	Dreno de tórax 18f, pacote com 10 un.	R\$ 68,00	R\$ 54.400,000
166	Pacote c/ 10 unidades	800	Dreno de tórax 20f, pacote com 10 un.	R\$ 68,00	R\$ 54.400,000
167	Pacote c/ 10 unidades	800	Dreno de tórax 22f, pacote com 10 un.	R\$ 68,00	R\$ 54.400,000
168	Pacote c/ 10 unidades	800	Dreno de tórax 24f, pacote com 10 un.	R\$ 68,00	R\$ 54.400,000
169	Pacote c/ 10 unidades	800	Dreno de tórax 26f, pacote com 10 un.	R\$ 68,00	R\$ 54.400,000
170	Pacote c/ 10 unidades	800	Dreno de tórax 28f, pacote com 10 un.	R\$ 68,00	R\$ 54.400,000
171	Unidade	800	Dreno de tórax nº 34 1000 ml estéril (sistema para drenagem mediastinal/ pleural)	R\$ 60,00	R\$ 48.000,000

172	Unidade	100	Eletrodo Cardiologico Pré-Cordial Adulto (Sucção E Pera De Silicone)	R\$ 45,00	R\$ 4.500,000
173	Unidade	1.000	Eletrodo de monitor cardíaco, descartável, dorso de papel microporoso, adesivo hipoalergênico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade, gel eletrolítico e presilha para encaixe, tamanho adulto.	R\$ 0,61	R\$ 610,000
174	Unidade	300	Eletrodos paa Tens Portatil (Fisioterapia)	R\$ 157,00	R\$ 47.100,000
175	Unidade	1.000	Eletrodos Para Monitorização Cardíaca Infantil. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificação, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.	R\$ 0,66	R\$ 660,000
176	Unidade	800	Eletrodos Para Monitorização Cardíaca Neo Natal. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificação, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.	R\$ 0,66	R\$ 528,000
177	Unidade	1.000	Eletrodos para monitorização cardíaca. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde.	R\$ 0,66	R\$ 660,000
178	Unidade	500	Envelope De Papel De Grau Cirúrgico Auto-Selante 150mm X 150mm – Deve Possui Uma Camada De Filme Plástico Lâminado Transparente + Papel Grau Cirúrgico Branco. Atóxico. Resistência Mecânica.	R\$ 1,70	R\$ 850,000
179	Unidade	500	Envelope De Papel De Grau Cirúrgico Auto-Selante 25mm X 350mm – Deve Possui Uma Camada De Filme Plástico Lâminado Transparente + Papel Grau Cirúrgico Branco. Atóxico. Resistência Mecânica.	R\$ 2,66	R\$ 1.330,000
180	Unidade	500	Envelope De Papel De Grau Cirúrgico Auto-Selante 80mm X 250mm – Deve Possui Uma Camada De Filme Plástico Lâminado Transparente + Papel Grau Cirúrgico Branco. Atóxico. Resistência Mecânica.	R\$ 1,21	R\$ 605,000
181	Unidade	500	Envelope De Papel De Grau Cirúrgico Auto-Selante 90mm X 260mm – Deve Possui Uma Camada De Filme Plástico Lâminado Transparente + Papel Grau Cirúrgico Branco. Atóxico. Resistência Mecânica.	R\$ 2,15	R\$ 1.075,000
182	Unidade	10.000	Equipo De Alimentação Enteral, Produto Esterilizado Utilizado Para Infusão De Soluções Enterais Que Permite O Controle E Dosagem Do Fluxo. Apresenta-Se Como Um Tubo De PVC Flexível De Aproximadamente 1500 Mm, Em Uma Extremidade Apresentar A Câmara De Gotejamento Com A Ponta Perfurante Que Se Adapta Tanto A Bolsa Ou Ao Frasco. No	R\$ 11,00	R\$ 110.000,000

			Meio Do Tubo Deve Localizar O Regulador De Fluxo, O Qual Controla O Gotejamento E O Fluxo Da Solução. Na Outra Extremidade Possuir O Conector Escalonado O Qual Possibilita Encaixe Em Vários Tipos De Dispositivos De Infusão, Evitando Vazamentos. Produto Estéril, Descartável Embalado Individualmente Em Papel De Grau Cirúrgico, Com Dados De Esterilização E Validade. Devidamente Registrado No Ministério Da Saúde.		
183	Unidade	10.000	Equipo de infusão gravitacional estéril, de uso único. Ponta perfurante com entrada de ar e filtro hidrofóbico; dispositivo para entrada de ar ; câmara de gotejadora flexível; MACROGOTAS; filtro de partículas 15µi; injetor lateral- Y auto cicatrizante; tubo flexível de 150 cm; regulador de fluxo; conector luerslip.	R\$ 1,98	R\$ 19.800,000
184	Unidade	10.000	Equipo Macro gotas, comum com injetor lateral, com roldana plástica. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, procedência, validade, data e tipo de esterilização. Devidamente registrado no Ministério da saúde.	R\$ 1,98	R\$ 19.800,000
185	Unidade	1.000	Equipo Micro Gota C/ Inj. Lateral, Com Roldana Plástica. Embalados Individualmente Em Papel Grau Cirúrgico, Com Dados De Identificação, Procedência, Validade, Data E Tipo De Esterilização. Devidamente Registrado No Ministério Da Saúde. Apresentar	R\$ 1,98	R\$ 1.980,000
186	Unidade	5000	Equipo para bomba de infusão Com Sistema De Bombeamento Dedilhamento Peristáltico Linear, Faixa Programável De Fluxo 0,1– 999 MI/H; Modo Micro: 0,1 – 999 MI/H (Acréscimos De 0,1 MI/H) Modo Macro: 1 – 999 MI/H (Acréscimos De 1 MI/H) Pressão De Oclusão 30 – 140 Kpa ( 0,30 – 1,43 Kg/Cm <sup>2</sup> ) Funções: Trava De Painel: Desabilita Alteração De O Fluxo E Volume Limite Enquanto Porta Estiver Aberta. Pinça: Automaticamente Pressiona E Fecha Equipos Quando A Porta Estiver Aberta. Sensibilidade Do Detector De Ar Na Linha: Ajuste Em 2 Níveis. Sensibilidade Do Detector De Oclusão: Ajuste Em 10 Níveis. Cronômetro De Manutenção Preventiva: Acende O Indicador Quando A Data Se Aproxima, Alarme De Comparação Entre Fluxo E Volume Limite (= Alarme Soa Quando O Fluxo Exceder O Volume Total A Ser Infundido) + Peso De 1.7 Kg , Limite Superior De Fluxo: Limita Valor Máximo , Bloqueio Teclado Após Programação. AC 100-240 V, 50/60 HZ: DC 12-15 V. Bateria Interna: Aprox. 3 Horas A 25	R\$ 35,90	R\$ 179.500,000

			Min/H , Tempo		
187	Unidade	10.000	Equipo Para Nutrição Enteral	R\$ 8,99	R\$ 89.900,000
188	Unidade	10.000	Equipo para transfusão sangüínea com câmara de filtro transparente e flexível de 170 a200 micras com área de filtragem de 18 cm3 com câmara de gotejamento transparente tubo extensor contínuo sem terminações em látex ou similar, transparente, flexível, igual ou superior a 1,50 m de comprimento, perfurador especial para bolsas de sangue e derivados, conector macho com conicidade a 6% e protetores que garantam a sua esterilidade Estéril apirogênico, atóxico e embalado em papel grau cirúrgico.	R\$ 18,00	R\$ 180.000,000
189	Unidade	300	Escova De Assepsia- Utilizado Para Assepsia Pré-Operatória Das Mãos E Braços. Embebida Em Solução Degermante Com 22ml De Digluconato De Clorexidina 2% E Tensoativo.* Dupla Face.	R\$ 6,40	R\$ 1.920,000
190	Unidade	5.000	Escova ginecológica para colher prevenção, embaladas individualmente, contendo dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de validade. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 1,30	R\$ 6.500,000
191	Unid.	500	Espaçador valvulado - com encaixe universal ( compatível com todas as "bombinhas de mercado), 3 opções de máscaras - pequeno, médio e grande - macias e atóxicas, com válvula em silicone, unidirecional no bocal e capacidade de 250 ml	R\$ 156,00	R\$ 78.000,000
192	Unidade	1.500	Esparadrapo comum impermeável, cor branca, confeccionado em tecido 100% algodão e resina acrílica, com boa aderência, rasgadura, isento de substâncias alérgicas, aquorepelentes em uma das faces e com adesivo à base de borracha natural e resina na outa face, enrolado em carretel devidamente encaixado e protegido em tubo plástico com dados de identificação, validade e procedência. Medindo o esparadrapo 100cx4,5metros. Apresentar uma amostra durante o CERTAME e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	R\$ 15,20	R\$ 22.800,000
193	Unid.	8.000	Esparadrapo, Esparadrapo comum impermeável, cor branca, confeccionado em tecido 100% algodão e resina acrílica, com boa aderência, rasgadura, isento de substâncias alérgicas, aquorepelente em uma das faces e com adesivo à base de borracha natural e resina	R\$ 15,20	R\$ 121.600,000

194	pacote c/ 100 unidades	1.500	Espátula de Ayre, em madeira, formato achatado, dimensões 180 mm (comprimento) x 16,5 mm ( largura ) x 1,5 mm ( espessura). Embalagem: pacote com 100 Unid.s, contendo dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data	R\$ 9,30	R\$ 13.950,000
195	Unidade	200	Espatula Ribbon 40mmx33cm	R\$ 8,20	R\$ 1.640,000
196	Unidade	20.000	ESPECULO de Collins, tamanho G, vaginal, descartável, estéril, atóxico e apirogenico, em plástico transparente, sem lubrificação, Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala Na embalagem deverá estar impresso data de validade superior a 2 anos, lote e Registro no MS.	R\$ 3,20	R\$ 64.000,000
197	Unidade	20.000	ESPECULO de Collins, tamanho M vaginal, descartável, estéril, atóxico e apirogenico, em plástico transparente, sem lubrificação, Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala Na embalagem deverá estar impresso data de validade superior a 2 anos, lote e Registro no MS.	R\$ 2,45	R\$ 49.000,000
198	Unidade	20.000	ESPECULO de Collins, tamanho P vaginal, descartável, estéril, atóxico e apirogenico, em plástico transparente, sem lubrificação, Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala .Na embalagem deverá estar impresso data de validade superior a 2 anos, lote e Registro no MS.	R\$ 2,29	R\$ 45.800,000
199	Unidade	50	Estesiômetro - Kit de Monofilamento para teste de sensibilidade. Dotado de seis canetas com filamentos de diferentes calibres, acompanha caneta reserva. Kit de monofilamentos para teste de sensibilidade. Dotado de seis canetas com filamentos de diferentes calibres, acompanha caneta reserva.	R\$ 379,00	R\$ 18.950,000
200	Unidade	300	Estetoscópio adulto simples. Devidamente Registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 47,50	R\$ 14.250,000
201	Unidade	100	Estetoscópio INFANTIL duplo simples. Devidamente Registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 47,50	R\$ 4.750,000
202	Unidade	300	Estetoscópio infantil simples. Devidamente Registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 47,50	R\$ 14.250,000
203	Unidade	100	Estilete Bi-Olivar 15cm	R\$ 344,00	R\$ 34.400,000
204	Unidade	50	Estojo de primeiros socorros 44x24x22. Estojo c/ 2 bandejas, 16 divisões e 2 mini- estojos.	R\$ 339,00	R\$ 16.950,000

			Fecho duplo e alça para cadeado.		
205	Unidade	150	Férula Metálica em alumínio com espuma com 16mm de largura e um metro de comprimento para aplicação em imobilização de mão (dedos)	R\$ 15,00	R\$ 2.250,000
206	Caixa c/ 100 unidades	300	Filme p/ ultrassonografia preto e branco aparelho (logic 100) 110mm x 20m	R\$ 12.100,00	R\$ 3.630.000,000
207	Caixa c/ 100 unidades	100	Filme para Raio X 18x24cm caixa c/100 Unid.s	R\$ 390,00	R\$ 39.000,000
208	Caixa c/ 100 unidades	100	Filme para Raio X 24x30cm caixa c/100 Unid.s	R\$ 420,00	R\$ 42.000,000
209	Caixa c/ 100 unidades	100	Filme para Raio X 35x35 caixa c/100 Unid.s	R\$ 480,00	R\$ 48.000,000
210	Caixa c/ 100 unidades	100	Filme para Raio X 35x43 caixa c/100 Unid.s	R\$ 530,00	R\$ 53.000,000
211	Caixa c/ 100 unidades	100	Filme Radiologico Base Verde Dimensões 13 X 13 Cm Embalagem Cx Com 100 Peliculas Com Dados De Identificação Do Produto Procedencia Data De Fabricação E Validade.	R\$ 340,00	R\$ 34.000,000
212	Caixa c/ 100 unidades	100	Filme Radiologico Base Verde Dimensões 15 X 40 Cm Embalagem Cx Com 100 Peliculas Com Dados De Identificação Do Produto Procedencia Data De Fabricação E Validade.	R\$ 390,00	R\$ 39.000,000
213	Caixa c/ 100 unidades	100	Filme Radiologico Base Verde Dimensões 30 X 40 Cm Embalagem Cx Com 100 Peliculas Com Dados De Identificação Do Produto Procedencia Data De Fabricação E Validade.	R\$ 550,00	R\$ 55.000,000
214	Caixa c/ 24 unidades	100	Fio Absorvível Vicril, 2-0 C/ 24 Unidades.	R\$ 600,00	R\$ 60.000,000
215	Caixa c/ 24 unidades	100	Fio Absorvível Vicril, 4-0 C/ 24 Unidades.	R\$ 600,00	R\$ 60.000,000
216	Caixa c/ 24 unidades	100	Fio Catgut Simples 2-0, Tipo A - Classe IV, Aparelho Digestivo, 24 Envelopes.	R\$ 96,00	R\$ 9.600,000
217	Caixa c/ 24 unidades	100	Fio Catgut Simples 3-0, Tipo A - Classe IV, Aparelho Digestivo, 24 Envelopes.	R\$ 96,00	R\$ 9.600,000
218	Caixa c/ 24 unidades	100	Fio Catgut Simples 4-0, Tipo A - Classe IV, Aparelho Digestivo, 24 Envelopes.	R\$ 96,00	R\$ 9.600,000
219	Caixa c/ 100 unidades	100	Fio Catgut Simples 5-0, Tipo A - Classe IV, Aparelho Digestivo, 24 Envelopes.	R\$ 96,00	R\$ 9.600,000
220	Caixa c/ 24 Unid.	100	Fio de algodão/poliéster n° 0, 1/2 círculo, com agulha cilíndrica 2,0 cm 45cm	R\$ 96,00	R\$ 9.600,000

221	Caixa c/ 24 Unid.	100	Fio de nylon 0.0, c/agulha cx c/24 und	R\$ 65,00	R\$ 6.500,000
222	Caixa c/ 24 Unid.	100	Fio de nylon 2.0, c/agulha cx c/24 und	R\$ 65,00	R\$ 6.500,000
223	Caixa c/ 24 Unid.	100	Fio de nylon 3.0, c/agulha cx c/24 und	R\$ 65,00	R\$ 6.500,000
224	Caixa c/ 24 Unid.	100	Fio de nylon 4.0, c/agulha cx c/24 und	R\$ 65,00	R\$ 6.500,000
225	Caixa c/ 24 Unid.	100	Fio de nylon 5.0, c/agulha cx c/24 und	R\$ 65,00	R\$ 6.500,000
226	Caixa c/ 24 Unid.	100	Fio de nylon 6.0, c/agulha cx c/24 und	R\$ 65,00	R\$ 6.500,000
227	Caixa c/ 24 Unid.	100	Fio De Polipropileno Azul Nº 2-0 Fio 75 Cm C/ Agulha 2,5 Cm 1/2 Cil Em Envelopes Caixa C/ 24 Envelopes	R\$ 290,00	R\$ 29.000,000
228	Caixa c/ 24 Unid.	100	Fio de seda nº 0, 3/8, com agulha cilíndrica 3,0cm, 75 cm	R\$ 233,00	R\$ 23.300,000
229	Caixa c/ 24 Unid.	100	Fio de seda nº 2, 3/8, com agulha cilíndrica 3,0cm, 75 cm	R\$ 233,00	R\$ 23.300,000
230	Caixa Com 36 Unidades	100	Fio De Sutura Absorvível PGA Nº0.0 (Vicryl) Com Agulha Cilindrica Estriada 1/2 Círculo 4cm. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificacao, Tipo Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.	R\$ 690,00	R\$ 69.000,000
231	Caixa Com 36 Unidades	100	Fio De Sutura Absorvível PGA Nº0.0 (Vicryl) Com Agulha Cilindrica Estriada 1/2 Círculo 5cm. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificacao, Tipo Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.	R\$ 690,00	R\$ 69.000,000
232	Caixa Com 36 Unidades	100	Fio de sutura absorvível PGA nº0.0 (violeta) com agulha cilíndrica estriada 1/2 círculo 3.7 cm. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificacao, tipo esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da SaúdeApresentar uma amostra durante o CERTAME e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	R\$ 690,00	R\$ 69.000,000
233	Caixa Com 36 Unidades	100	Fio de sutura absorvível PGA nº2.0 (violeta) com agulha cilíndrica estriada 1/2 círculo 3.7 cm. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificacao, tipo esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da SaúdeApresentar uma amostra durante o CERTAME e Certificado de Boas Práticas de Fabricação.	R\$ 690,00	R\$ 69.000,000
234	Caixa Com 36	100	Fio De Sutura Absorvível PGA Nº3.0 (Violeta) Com Agulha Cilindrica Estriada 1/2 Círculo 3.7	R\$ 690,00	R\$ 69.000,000

	Unidades		Cm. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificacao, Tipo Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.		
235	Caixa Com 36 Unidades	100	Fio De Sutura Absorvível PGA Nº4.0 (Violeta) Com Agulha Cilindrica Estriada 1/2 Círculo 3.7 Cm. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificacao, Tipo Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.	R\$ 690,00	R\$ 69.000,000
236	Caixa Com 36 Unidades	100	Fio De Sutura Algodão-0 Com Agulha 5cm, Embalados Individualmente, Em Papel Aluminizado Ou Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificacao, Tipo Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde. Caixa Com 24 Unidades.	R\$ 125,00	R\$ 12.500,000
237	Caixa Com 36 Unidades	100	Fio De Sutura Algodão-0 Sem Agulha, Embalados Individualmente, Em Papel Aluminizado Ou Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificacao, Tipo Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde. Caixa Com 24 Unidades.	R\$ 125,00	R\$ 12.500,000
238	Caixa Com 24 Unidades	100	Fio De Sutura Catgut Cromado Nº 0.0 Com Agulha De 3cm Cortante, Embalados Individualmente, Em Papel Aluminizado Ou Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificacao, Tipo Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde. Caixa Com 24 Unidades.	R\$ 97,00	R\$ 9.700,000
239	Caixa c/ 24 Unid.	100	Fio De Sutura Catgut Cromado Nº 2-0 Com Agulha De 5cm Cortante, Embalados Individualmente, Em Papel Aluminizado Ou Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificacao, Tipo Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde. Caixa Com 24 Unidades.	R\$ 97,00	R\$ 9.700,000
240	Caixa c/ 24 Unid.	100	Fio De Sutura Catgut Simples Nº 0.0 Com Agulha De 5cm, Embalados Individualmente, Em Papel Aluminizado Ou Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Na Embalagem Deverá Estar Impresso	R\$ 97,00	R\$ 9.700,000

			Dados De Identificacao, Tipo Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde. Caixa Com 24 Unidades.		
241	Caixa c/ 24 Unid.	100	Fio De Sutura Catgut Simples N° 4.0 Com Agulha De 20mm, Embalados Individualmente, Em Papel Aluminizado Ou Papel Grau Cirúrgico E Filme Termoplástico, Abertura Em Pétala. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificacao, Tipo Esterilização, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde. Caixa Com 24 Unidades.	R\$ 97,00	R\$ 9.700,000
242	Caixa c/ 24 Unid.	100	Fio De Sutura Mononylon N 0.0 Com Agulha De 20mm 3/8 Cortante, Caixa C/24 Unidades Esterelizado Por Cobalto 60, Embalagem Contendo Dados De Procedência Número Do Lote, Data De Validade. Devidamente Registrado No Ministério Da Saúde. Aprentar	R\$ 75,00	R\$ 7.500,000
243	Caixa c/ 24 Unid.	100	Fio De Sutura Mononylon N 2.0 Com Agulha De 20mm 3/8 cortante, Caixa C/24 Unidades Esterelizado Por Cobalto 60, Embalagem Contendo Dados De Procedência Número Do Lote, Data De Validade. Devidamente Registrado No Ministério Da Saúde. Aprentar	R\$ 75,00	R\$ 7.500,000
244	Caixa c/ 24 Unid.	100	Fio De Sutura Mononylon N 3.0 Com Agulha De 20mm 3/8 Cortante, Caixa C/24 Unidades Esterelizado Por Cobalto 60, Embalagem Contendo Dados De Procedência Número Do Lote, Data De Validade. Devidamente Registrado No Ministério Da Saúde. Aprentar	R\$ 75,00	R\$ 7.500,000
245	Caixa c/ 24 Unid.	100	Fio De Sutura Mononylon N 4.0 Com Agulha De 20mm 3/8 Cortante, Caixa C/24 Unidades Esterelizado Por Cobalto 60, Embalagem Contendo Dados De Procedência Número Do Lote, Data De Validade. Devidamente Registrado No Ministério Da Saúde. Aprentar	R\$ 75,00	R\$ 7.500,000
246	Caixa c/ 24 Unid.	100	Fio De Sutura Mononylon N 5.0 Com Agulha De 20mm Cortante, Caixa C/24 Unidades Esterelizado Por Cobalto 60, Embalagem Contendo Dados De Procedência Número Do Lote, Data De Validade. Devidamente Registrado No Ministério Da Saúde. Aprentar	R\$ 75,00	R\$ 7.500,000
247	Caixa c/ 24 Unid.	100	Fio de Sutura Seda 0 AG 3/8 CIL 3,0 - 75CM C/24 UNI	R\$ 132,00	R\$ 13.200,000
248	Caixa c/ 24 Unid.	100	Fio de Sutura Seda 1.0 AG 3/8 CIL 3,0 - 75CM C/24 UNI	R\$ 132,00	R\$ 13.200,000
249	Caixa c/ 24 Unid.	100	Fio de Sutura Seda 3.0 AG 3/8 CIL 3,0 - 75CM C/24 UNI	R\$ 132,00	R\$ 13.200,000
250	Caixa c/ 24 Unid.	100	Fio de Sutura Seda 4.0 AG 3/8 CIL 3,0 - 75CM C/24 UNI	R\$ 132,00	R\$ 13.200,000

251	Caixa c/ 24 Unid.	100	Fio de Sutura Seda 5.0 AG 3/8 CIL 3,0 - 75CM C/24 UNI	R\$ 132,00	R\$ 13.200,000
252	Caixa c/ 24 Unid.	100	FIO SUTURA NYLON 3.0 PRETO COM 24 UNIDADES FIO 45CM A sutura de Nylon preta com agulha cirúrgicas de aço inox, é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos.	R\$ 75,00	R\$ 7.500,000
253	Caixa c/ 24 Unid.	100	FIO SUTURA NYLON 2.0 PRETO COM 24 UNIDADES FIO 45CM A sutura de Nylon preta com agulha cirúrgicas de aço inox, é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos.	R\$ 75,00	R\$ 7.500,000
254	Caixa c/ 24 Unid.	100	FIO SUTURA NYLON 4.0 PRETO COM 24 UNIDADES FIO 45CM A sutura de Nylon preta com agulha cirúrgicas de aço inox, é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos.	R\$ 75,00	R\$ 7.500,000
255	Caixa c/ 24 Unid.	100	FIO SUTURA NYLON 5.0 PRETO COM 24 UNIDADES FIO 45CM A sutura de Nylon preta com agulha cirúrgicas de aço inox, é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos.	R\$ 75,00	R\$ 7.500,000
256	Unidade	100	Fita adesiva cirúrgica hipoalergênica microporosa tamanho 1,20cmx10m, a base de fibras de viscose branca, aquorepelente em uma das faces e com adesivo acrílico hipoalergênico na outra face, espessura fina, termoestável. Embalagem contendo dados de procedência número do lote, data de validade. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 5,30	R\$ 530,000
257	Unidade	100	Fita adesiva cirúrgica hipoalergênica microporosa tamanho 2,5cmx10m a base de fibras de viscose branca, aquorepelente em uma das faces e com adesivo acrílico hipoalergênico na outra face, espessura fina, termoestável. Embalagem contendo dados de procedência número do lote, data de validade Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 5,99	R\$ 599,000

258	Unidade	100	Fita adesiva cirúrgica hipoalergênica microporosa tamanho 5cmx10m a base de fibras de viscose branca, aquorepelente em uma das faces e com adesivo acrílico hipoalergênico na outra face, espessura fina, termoestável. Embalagem contendo dados de procedência número do lote, data de validade. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 6,70	R\$ 670,000
259	Unidade	100	Fita Autoclave 19mm X 30m, Fita indicadora de esterilização a Vapor. Indicada para aderir a uma variedade de pacotes, incluindo tecidos de algodão e papel. A viragem ocorre em listras negras bem identificáveis. Antes da utilização a fita possui coloração medida: 19mm x 30 metros e espessura de 0,18mm	R\$ 5,50	R\$ 550,000
260	Caixa c/ 50 unidades	100	Fita de glicose Advantage Tiras reagentes para determinação quantitativa de glicose no sangue, para leitura em aparelho portátil de metodologia biosensor, faixa de medida 10 a 600 mg/dl, tempo de leitura inferior a 60 segundos, temperatura de operação ent	R\$ 69,00	R\$ 6.900,000
261	Caixa c/ 50 unidades	100	Fita de glicose compatível com o aparelho Oncallplus Tiras reagentes para determinação quantitativa de glicose no sangue, para leitura em aparelho portátil de metodologia biosensor, faixa de medida 10 a 600 mg/dl, tempo de leitura inferior a 60 segundos, temperatura de operação. Frascos C/50 Unid	R\$ 63,00	R\$ 6.300,000
262	Caixa c/ 50 unidades	100	Fita de glicose Optium Tiras reagentes para determinação quantitativa de glicose no sangue, para leitura em aparelho portátil de metodologia biosensor, faixa de medida 10 a 600 mg/dl, tempo de leitura inferior a 60 segundos, temperatura de operação entr	R\$ 125,00	R\$ 12.500,000
263	Caixa c/ 50 unidades	100	Fita de glicose Trackease Smart System Tiras reagentes para determinação quantitativa de glicose no sangue, para leitura em aparelho portátil de metodologia biosensor, faixa de medida 10 a 600 mg/dl, tempo de leitura inferior a 60 segundos, temperatura d	R\$ 83,00	R\$ 8.300,000
264	Unidade	100	Fita Micropore 010mmx10mt Cor Branca	R\$ 4,60	R\$ 460,000
265	Unidade	100	Fita Micropore 025mmx10mt Cor Branca	R\$ 6,50	R\$ 650,000
266	Unid	100	Fita Micropore 40 mm/10mt-Rolo Composição: Rayon de viscose não tecido com adesivo acrílico hipoalergênico.	R\$ 7,70	R\$ 770,000
267	Caixa c/ 50 unidades	100	Fita micropore 50mm x10mt com 50 unidades Composição: Rayon de viscose não tecido com adesivo acrílico hipoalergênico.	R\$ 8,20	R\$ 820,000
268	Unidade	100	Fita para uso hospitalar (19mmx50m). Embalagem contendo dados de procedência	R\$ 5,10	R\$ 510,000

			número do lote, data de validade. Devidamente registrada no Ministério da Saúde.		
269	Unidade	100	Fixador celular (composição álcool etílico extra fino – 95%, carbowax – 2,5%, Propelente: Butano-Propano 40% - 80/20) – 100 ml.	R\$ 21,00	R\$ 2.100,000
270	Caixas c/ 10 unidades	100	Fixador Para Cateter De Oxigênio Infantil Com 10un - Destina-Se A Fixação De Cateteres De Oxigênio, Duodenal E Tubos Nasais, Evitando O Deslocamento Acidental Do Cateter Ou Tubo Do Nariz. Características Do Produto: - Material Respirável; - Feito Na Cor Da Pele, Tornando-O Mais Discreto; - Pode Permanecer Na Pele Por Até 3 Dias; - Tamanho: Infantil; - Não Contém Látex; Uso Unico	R\$ 34,00	R\$ 3.400,000
271	Galões	150	Fixador para raio X para processadora automática 38litros	R\$ 450,00	R\$ 67.500,000
272	Unidade	150	Fixador Para Sonda Endotraqueal Tubo Traqueal Adulto - Fixador Para Tubo Endotraqueal Composto Por Duas Bandas, Tendo E Velcro Adesivo. Confeccionado Em Tecido De Algodão, Atóxico, Hipoalérgico E Anti-Escaras. Livre De Látex.	R\$ 49,00	R\$ 7.350,000
273	Unidade	150	Fleet enema, Solução retal, frasco com 133mL.	R\$ 22,80	R\$ 3.420,000
274	Unidade	150	Fleetenema 130 ml	R\$ 25,00	R\$ 3.750,000
275	Unidade	150	Fluxômetro Para Oxigênio	R\$ 90,00	R\$ 13.500,000
276	Unidade	100	Foco clínico simples Com haste superior flexível e cromada. Pedestal com haste inferior pintada; altura variável entre 100 a 150 cm; pintura em epóxi a 250° C de alta resistência; base do pedestal com 04 rodízios; Alimentação elétrica automática; lâmpada de Led (luz fria e branca). Intensidade luminosa de 6.000 LUX	R\$ 860,00	R\$ 86.000,000
277	Pacote C/24	500	Fralda Descartável Infantil, Tamanho Extra Grande, Gel Ultra Absorvente, Com Barreiras Lateral Antevazamento, Prática, Anatômica E Confortável Com Polpa De Celulose, Gel Polímero Super Absorvente, Elásticos, Filme De Polietileno, Fibras De Polipropileno E Adesivo Termoplástico. Na Embalagem Deverão Estar Impressos Todos Os Dados Do Fabricante, Lote E Validade...	R\$ 18,50	R\$ 9.250,000
278	Pacote C/7	500	Fralda Descartável Infantil, Tamanho Grande, Gel Ultra Absorvente, Com Barreiras Lateral Antevazamento, Prática, Anatômica E Confortável Com Polpa De Celulose, Gel Polímero Super Absorvente, Elásticos, Filme De Polietileno, Fibras De Polipropileno E Adesivo Termoplástico. Na Embalagem Deverão Estar Impressos Todos Os Dados Do	R\$ 12,70	R\$ 6.350,000

			Fabricante, Lote E Validade		
279	Pacote c/7u	500	Fralda Descartável Infantil, Tamanho Médio, Gel Ultra Absorvente, Com Barreiras Lateral Antevazamento, Prática, Anatômica E Confortável Com Polpa De Celulose, Gel Polímero Super Absorvente, Elásticos, Filme De Polietileno, Fibras De Polipropileno E Adesivo Termoplástico. Na Embalagem Deverão Estar Impressos Todos Os Dados Do Fabricante, Lote E Validade	R\$ 12,70	R\$ 6.350,000
280	Pacote c/7u	300	Fralda Descartável Infantil, Tamanho Pequeno, Gel Ultra Absorvente, Com Barreiras Lateral Antevazamento, Prática, Anatômica E Confortável Com Polpa De Celulose, Gel Polímero Super Absorvente, Elásticos, Filme De Polietileno, Fibras De Polipropileno E Adesivo Termoplástico. Na Embalagem Deverão Estar Impressos Todos Os Dados Do Fabricante, Lote E Validade	R\$ 12,70	R\$ 3.810,000
281	Und	20000	Frasco P/ Acondicionar Lamina De Coleta De Prevenção (Coletor C/ Condições P/ Acondicionar Lâmina P/ Microscópio ) – Porta Lâmina	R\$ 0,67	R\$ 13.400,000
282	Unid.	3000	Frasco Para Biopsia	R\$ 4,10	R\$ 12.300,000
283	Unidade	1.000	Frasco Para Dieta Nutrição Enteral, Transparente, Capacidade 300ml, Gradua Do Nos Dois Lados A Cada 50ml Crescente E Decrescente), Atóxico, Pós- Sui Etiqueta Adesiva Para Identificação Completa Do Paciente, De Uso Único, Embalado Individualmente Em Saco Plástico, Constando Externamen Te Os Dados De Identificação, Procedência, Data De Fabricação E Valida De, Nr. Do Lote, Registro No MS, Identificação Do Fabricante E Farmacêutico Responsável.	R\$ 3,99	R\$ 3.990,000
284	Unidade	20000	Frascos para Citologia com tampa rosca para acondicionamento de líquidos para no mínimo 01 lâmina.	R\$ 0,59	R\$ 11.800,000
285	Unidade	100	FreeStyle Libre - Sistema Flash de Monitoramento de Glicose - Tamanho do leitor 95mm x 60mm x 16mm Peso do leitor 65 gramas Fonte de alimentação do leitor 1 bateria de íon-lítio recarregável Duração da bateria do leitor 7 dias de uso normal Memória do leitor 90 dias de uso normal Temperatura operacional do leitor 10°C a 45°C Temperatura de armazenamento do leitor -20°C a 60°C Proteção do leitor contra a umidade Mantê-lo seco Altitude de armazenamento e operação do leitor -381 metros a 3.048 metros Tempo de exibição da tela do leitor 60 segundos (120 segundos quando se insere uma tira de teste) Radiofrequência 13.56 MHz Porta de dados Micro-USB Requisitos mínimos de computador O sistema só deve ser usado com computadores classificados como EN60950-1 Vida útil média 3 anos de uso normal Faixa por intervalo da glicose sanguínea 20 a 500mg/dL Faixa por	R\$ 320,00	R\$ 32.000,000

			intervalo da cetona sanguínea 0,0 a 80mmol/L Tamanho do sensor 5mm de altura e 35mm de diâmetro Peso do sensor 5 gramas Fonte de alimentação do sensor 1 bateria de óxido de prata Vida útil do sensor Até 14 dias Memória do sensor 8 horas (as leituras da glicose são armazenadas a cada 15 minutos) Temperatura operacional do sensor 10°C a 45°C Temperatura de armazenamento da embalagem do sensor e do aplicador do sensor 4°C a 30°C Umidade relativa de operação e armazenamento 10%-90%, sem condensação Resistência do sensor à água IP27: pode resistir a uma imersão em um metro de água por até 30 minutos Altitude de armazenamento e operação -381 metros a 3048 metros		
286	Caixa cx.c/20pc	600	Compressa de gaze hidrófila, "Gazinha" tamanho 7,5 x 7,5 cms, com oito dobras, 11 fios/cm <sup>2</sup> , confeccionada em algodão puro, cor branca, fios uniformes sem falhas ou fiapos, não estéril, embalada com dados de identificação, validade . Caixa com 20 pacote de 500 Unid.s.	R\$ 396,00	R\$ 237.600,000
287	Unid.	400	Gaze tipo queijo 13 fios 91x91cm. Embalagem contendo dados de procedência número do lote, data de validade. Devidamente registrada no Ministério da Saúde.	R\$ 82,00	R\$ 32.800,000
288	Galão	100	Gel condutor não gorduroso, inodoro e translúcido Galão 5 litros, saltfree (sem sal) fabricado com matérias primas qualificadas, utilizado como meio aclopador para transmissão ultrassônica e como condutor de corrente elétrica. Embalagem contendo dados de procedência número do lote, data de validade. Devidamente registrada no Ministério da Saúde.	R\$ 65,00	R\$ 6.500,000
289	Unid.	200	Gelox grande para caixa de 13 litros	R\$ 38,00	R\$ 7.600,000
290	Unid.	200	Gelox pequeno para caixa de 1 ½ litro	R\$ 9,30	R\$ 1.860,000
291	Unid	1.000	Glicerina 1L	R\$ 64,00	R\$ 64.000,000
292	Unidade	1.000	Guia de entubação traqueal em J, com botão Ponta suave e atraumática . Autoclavável a 134°C. ADULTO.	R\$ 57,00	R\$ 57.000,000
293	Unidade	100	Halteres de 1/2 KG (Fisioterapia)	R\$ 51,00	R\$ 5.100,000
294	Un	100	Hamper com saco de algodão em aço carbono, acabamento em pintura eletrostática pó após tratamento anti-ferruginoso.	R\$ 580,00	R\$ 58.000,000
295	Caixa	200	Hastes flexíveis, de propileno, com pontas de algodão, 100% puro e com tratamento antigerme. Embalagem com 75 Unid.s, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. (similar COTONETES)	R\$ 3,50	R\$ 700,000

296	Caixa	100	Hipoclorito de sódio 1% frasco 1000ml caixa c/ 12 unidades de 1 litro	R\$ 210,00	R\$ 21.000,000
297	Unid.	100	Histerômetro de collin descartável estéril tipo grau cirurgico.	R\$ 15,00	R\$ 1.500,000
298	Unidade	100	Imobilizador de cabeça adulto para prancha de resgate. Produzido em ABS; Preso com Velcro ao tecido; com dois cintos de imobilização; orifício auricular de 80 mm; em material de espuma vinil emborrachada. Informações Técnicas: Impermeável, lavável, com Base para ser fixada em prancha 40 x 26 cm e laterais a ser fixadas na base 23,5 x 14 x 6 cm, com orifício auricular para verificação de sangramento de 80 mm.	R\$ 790,00	R\$ 79.000,000
299	Unidade	150	Inalador Bivolt.	R\$ 230,00	R\$ 34.500,000
300	cx.c/10u	500	Indicador Biológico Monitorização De Ciclos De Esterilização A Vapor, Esporos De Bacillus Stearothermophilus, Impregnado Em Tira De Papel Adequado Contida Em Frasco Termoplástico + Amp. Vidro Quebrável Contendo Meio De Cultura, Registro No Ms-Clean Up Cx.C/10u	R\$ 134,00	R\$ 67.000,000
301	Und	150	Intra Cath n° 16x12. Cateter em biomaterial com superfície superior inertividade e excepcional lisadura de superfície, radiopaco, bainha plástica, suporte para agulha com formato anatômico, orifício para sultura, fecho de segurança automático e superfície antiderrapante com conector Luer-Lok codificado por cores.Embalados individualmente em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, procedência, validade, data e tipo de esterilização. Devidamente registrado no Ministério da saúde.	R\$ 157,00	R\$ 23.550,000
302	Unid.	150	Intra Cath n° 18x12. Cateter em biomaterial com superfície superior inertividade e excepcional lisadura de superfície, radiopaco, bainha plástica, suporte para agulha com formato anatômico, orifício para sultura, fecho de segurança automático e superfície antiderrapante com conector Luer-Lok codificado por cores.Embalados individualmente em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, procedência, validade, data e tipo de esterilização. Devidamente registrado no Ministério da saúde.	R\$ 157,00	R\$ 23.550,000
303	Unid.	100	Iodo iodeto lugol p/ teste de schiller 2% aquoso 1000ml	R\$ 133,00	R\$ 13.300,000
304	Kit	2.000	Kit de Máscara Simples com mangueira de conexão para oxigenoterapia	R\$ 21,00	R\$ 42.000,000

305	Kit	30	Kit de Oxigênio Portátil 5 Litros Bolsa Azul com Rodinhas (SEM CARGA) Descrição: Azul- Rodas- 100% Alças Transporte- para pequeno de 5 Litros- reguladora- bilha- de Umidificador- Máscara- Conjunto de Cânula de Guedel N° 0, 1, 2,3,4,5 Altura: 82 cm Largura :33 cm Profundidade: 15 cm Peso: 7,000 Kg Tecido poliamida- para Divisórias específicas armazenamento- em alumínio de 5 Válvula Fluxômetro Mangueira conexão-	R\$ 2.900,00	R\$ 87.000,000
306	Kit	30	Kit Laringoscópio com lâmina completo em aço inox antiferrugem.	R\$ 1.820,00	R\$ 54.600,000
307	Kit	1000	Kit para nebulização adulto com conector de encaixe. Embalagem contendo dados de procedência número do lote, data de validade. Devidamente registrada no Ministério da Saúde.	R\$ 21,00	R\$ 21.000,000
308	Kit	1.000	Kit para nebulização infantil com conector de rosca. Embalagem contendo dados de procedência número do lote, data de validade. Devidamente registrada no Ministério da Saúde.	R\$ 21,00	R\$ 21.000,000
309	Kit	80	Kit Retirada de Pontos Estéril Descartável O Kit Retirada de Pontos contém os itens necessários para retirar pontos, com segurança garantida pelo material descartável e esterilizado. Como o material está reunido, o atendimento ao paciente fica mais rápido e ágil. Kit composto por:• 1 tesoura Íris aço inox;• 1 pinça anatômica aço inox;• 1 pacote com 5 compressas de gaze;	R\$ 96,00	R\$ 7.680,000
310	Caixa	20	Lacre Para Carrinho De Emergencia 16 Cm Pct C/100 Und	R\$ 195,00	R\$ 3.900,000
311	Caixa	800	Lâmina De Bisturi N° 10, Em Aço , Esterelizada Com Radiação Gama Embalada Individualmente Em Papel Alumínio, E/Ou Papel Grau Cirúrgico Com Abertura Em Pétala, Com Dados De Identificação E Esterilização. Em Embalagem Com 100 Unidades, Contendo Data De Fabricação, Dados De Procedência, Esterilização Data De Vencimento/Validade E N° Do Lote. Devidamente Registrado No Ministério Da Saúde.	R\$ 77,00	R\$ 61.600,000

312	Caixa	800	Lâmina de bisturi nº 11, em aço , esterelizada com radiação gama embalada individualmente em papel alumínio, e/ou papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação e esterilização. Embalagem com 100 Unid.s, contendo data de fabricação, dados de procedência, esterilização data de vencimento/validade e nº do lote. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 77,00	R\$ 61.600,000
313	Caixa	800	Lâmina de bisturi nº 12, em aço, esterelizada com radiação gama embalada individualmente em papel alumínio, e/ou papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação e esterilização. Embalagem com 100 Unid.s, contendo data de fabricação, dados de procedência, esterilização data de vencimento/validade e nº do lote. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 77,00	R\$ 61.600,000
314	Caixa	800	Lâmina de bisturi nº 15, em aço esterelizada com radiação gama embalada individualmente em papel alumínio, e/ou papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação e esterilização. Embalagem com 100 Unid.s, contendo data de fabricação, dados de procedência, esterilização data de vencimento/validade e nº do lote. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 77,00	R\$ 61.600,000
315	Caixa	800	Lâmina De Bisturi Nº 21, Em Aço , Esterelizada Com Radiação Gama Embalada Individualmente Em Papel Alumínio, E/Ou Papel Grau Cirúrgico Com Abertura Em Pétala, Com Dados De Identificação E Esterilização. Em Embalagem Com 100 Unidades, Contendo Data De Fabricação, Dados De Procedência, Esterilização Data De Vencimento/Validade E Nº Do Lote. Devidamente Registrado No Ministério Da Saúde.	R\$ 77,00	R\$ 61.600,000
316	Caixa	800	Lâmina de bisturi nº 22, em aço, esterelizada com radiação gama embalada individualmente em papel alumínio, e/ou papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação e esterilização. Em embalagem com 100 Unid.s, contendo data de fabricação, dados de procedência, esterilização data de vencimento/validade e nº do lote. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 77,00	R\$ 61.600,000
317	Caixa	800	Lâmina de bisturi nº 23, em aço , esterelizada com radiação gama embalada individualmente em papel alumínio, e/ou papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação e esterilização. Em embalagem com 100 Unid.s, contendo data de fabricação, dados de procedência, esterilização data de	R\$ 77,00	R\$ 61.600,000

			vencimento/validade e nº do lote. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.		
318	Caixa	800	Lâmina De Bisturi Nº 24, Em Aço , Esterelizada Com Radiação Gama Embalada Individualmente Em Papel Alumínio, E/Ou Papel Grau Cirúrgico Com Abertura Em Pétala, Com Dados De Identificação E Esterilização. Em Embalagem Com 100 Unidades, Contendo Data De Fabricação, Dados De Procedência, Esterilização Data De Vencimento/Validade E Nº Do Lote. Devidamente Registrado No Ministério Da Saúde.	R\$ 77,00	R\$ 61.600,000
319	Unidade	80	Lâmina De Laringoscópio Convencional Curva Nº 02	R\$ 180,00	R\$ 14.400,000
320	Unidade	80	Lâmina De Laringoscópio Convencional Curva Nº 03	R\$ 180,00	R\$ 14.400,000
321	Unidade	80	Lâmina De Laringoscópio Convencional Curva Nº 04	R\$ 180,00	R\$ 14.400,000
322	Unidade	80	Lâmina De Laringoscópio Convencional Curva Nº 05	R\$ 180,00	R\$ 14.400,000
323	Unidade	80	Lâmina De Laringoscópio Convencional Reta Nº 0	R\$ 180,00	R\$ 14.400,000
324	Unidade	80	Lâmina De Laringoscópio Convencional Reta Nº 00	R\$ 180,00	R\$ 14.400,000
325	Unidade	80	Lâmina De Laringoscópio Convencional Reta Nº 01	R\$ 180,00	R\$ 14.400,000
326	Caixa c/ 50 unidades	140	Lâmina para microscopia fosco lapidada. Lâminas, com cantos em 90° ou 45°, com arestas lapidadas. Dimensões (mm): 25,4 x 76,2; Espessura: 1,0-1,2mm. Caixa com 50 unidades. Embalagem contendo dados de procedência número do lote, data de validade Devidamente registrada no Ministério da Saúde	R\$ 16,70	R\$ 2.338,000
327	Unidade	100	Lâmpadas De 20w T10 6500k/806 para Fototerapia (Aparelho Medphoto 6)	R\$ 71,00	R\$ 7.100,000
328	Cx.c/100 u	3.400	Lancetas para medir Glicose Especificações: Espessura ultra-fina com ponta triangular para punção indolor. Penetração consistente. Formato universal para a maioria dos lancetadores existentes. Produto esterelizado por radiação gama.	R\$ 15,40	R\$ 52.360,000
329	Cx.c/100 u	840	Lancetas para medir Glicose Especificações: Espessura ultra-fina com ponta triangular para punção indolor.	R\$ 15,40	R\$ 12.936,000
330	Unidade	100	Lanterna Clínica Lanterna Clínica, Com Lâmpada De Alta Intensidade, Corpo Em Alumínio Anodizado E Clip Para Prender No Bolso. Interruptor De Botão Na Parte Superior. Funciona Com Pilha Aaa.	R\$ 62,00	R\$ 6.200,000

331	Unidade	100	Laringoscópio - Especificações Técnicas: Cabo Standard Médio/ Tamanho: Médio/ Alimentação: 02 Pilhas Tipo C (Não Inclusas) /Lâmina Convencional Curva:Lâmina Convencional Curva Nº0 Neonatal/- Lâmina Convencional Curva Nº1 Infantil/- Lâmina Convencional Curva Nº2 Criança/- Lâmina Convencional Curva Nº3 Adulto Médio/- Lâmina Convencional Curva Nº4 Adulto Grande/- Lâmina Convencional Curva Nº5 Adulto Grande. Registro Na Anvisa E Garantia: 1 Ano	R\$ 2.100,00	R\$ 210.000,00
332	Pacote C/10 Unid.S	5.000	Lençol Descartável Branco Rolo De 70cm X 50m. Embalagem Contendo Dados De Procedência Número Do Lote, Data De Validade. Devidamente Registrada No Ministério Da Saúde.	R\$ 210,00	R\$ 1.050.000,00
333	Cx.c/10u	2.000	Lençol Descartável com Elástico (10 unid.) Lençol descartável fabricado em polipropileno (TNT - Tecido Não Tecido) com 10 Unid.s cada pacote. Revestimento de camas, macas ou cadeiras de trabalhos médicos, odontológicos e estéticos. Modelos com elástico na volta completa. Proteção contra contaminação cruzada, fluidos corpóreos e substâncias entre paciente e equipamentos.	R\$ 107,00	R\$ 214.000,00
334	Un	1.000	Lidocaína geléia 12%	R\$ 11,30	R\$ 11.300,00
335	Und	100	Loção oleosa a base de age (ácidos graxos essenciais) com vitamina a e + ácido linoleico tipo dersani frasco 100ml	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
336	Cxs	70000	Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 Unid.s. Tamanho grande.	R\$ 47,80	R\$ 3.346.000,00
337	Cxs	70000	Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 Unid.s. Tamanho médio.	R\$ 47,80	R\$ 3.346.000,00
338	Cxs	70000	Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas.	R\$ 47,80	R\$ 3.346.000,00

			Acondicionada em caixa com 100 Unid.s. Tamanho pequeno.		
339	Cxs	15000	Luva de procedimento, não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistente à tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, baixo teor de proteínas. Acondicionada em caixa com 100 Unid.s. Tamanho PP	R\$ 47,80	R\$ 717.000,00
340	Pares	5.000	Luva Cirúrgica Estéril, Descartável, Látex Natural, Anatômica, Textura Homogênea, Alta Sensibilidade Ao Tato, Boa Elasticidade Lubrificada Com Pó Bioabsorvível E Baixo Teor De Proteína (Preferência Menor Que 100 Mg/Grama) E Antiderrapante Acondicionada Em Invólucro Interno Com Dobras Para Abertura Asséptica, Dobradas Conforme Padrão Hospitalar, Identificando Com Fácil Visualização A Mão Esquerda/Direita E A Posição Do Polegar Embalada Em Papel Grau Cirúrgico E/Ou Filme Termoplástico Nº 6,5	R\$ 3,30	R\$ 16.500,000
341	Pares	5.000	Luva Cirúrgica Estéril, Descartável, Látex Natural, Anatômica, Textura Homogênea, Alta Sensibilidade Ao Tato, Boa Elasticidade Lubrificada Com Pó Bioabsorvível E Baixo Teor De Proteína (Preferência Menor Que 100 Mg/Grama) E Antiderrapante Acondicionada Em Invólucro Interno Com Dobras Para Abertura Asséptica, Dobradas Conforme Padrão Hospitalar, Identificando Com Fácil Visualização A Mão Esquerda/Direita E A Posição Do Polegar Embalada Em Papel Grau Cirúrgico E/Ou Filme Termoplástico Nº 7,0	R\$ 3,30	R\$ 16.500,000
342	Pares	5.000	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 7.5.	R\$ 3,30	R\$ 16.500,000
343	Pares	5.000	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura	R\$ 3,30	R\$ 16.500,000

			asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 8.0.		
344	Pares	5.000	Luva cirúrgica estéril, descartável, látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama) e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico Nº 8.5.	R\$ 3,30	R\$ 16.500,000
345	Rolo	1.000	Malha tubular 6cmx25m.Na embalagem de devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	R\$ 20,00	R\$ 20.000,000
346	Unid.	1.000	Malha tubular 8cmx25m.Na embalagem de devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	R\$ 23,00	R\$ 23.000,000
347	Unid.	150	Manguito de reposição de esfigmomanômetro construido em latex de alta flexidade e resistência, tamanho adulto para a braçadeira de nylon ou algodão com fecho de velcro ou botão.	R\$ 51,00	R\$ 7.650,000
348	Unid.	150	Manômetro para aparelho de pressão aneróide 300mm/hg com divisões de 2mm/hg com selo e certificado de IMETRO	R\$ 55,00	R\$ 8.250,000
349	Unid.	500	Manta aluminizada.Na embalagem de devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	R\$ 59,00	R\$ 29.500,000
350	Unid.	800	Máscara de Venturi c/ tubo extensão adulto (kit) contendo máscara facial alongada tamanho adulto confeccionada em vinil macio e transparente; diluidores codificados em 6 cores p/ diferentes concentrações.	R\$ 255,00	R\$ 204.000,000
351	Unidade	800	Máscara de Venturi c/ tubo extensão infantil (kit) contendo máscara facial alongada tamanho infantil confeccionada em vinil macio e transparente; diluidores codificados em 6 cores p/ diferentes concentrações.	R\$ 255,00	R\$ 204.000,000
352	Unidade	80	Máscara laríngea reutilizável nº01 (fabricada em silicone especial)	R\$ 95,00	R\$ 7.600,000
353	Unidade	80	Máscara laríngea reutilizável nº03 (fabricada em silicone especial)	R\$ 95,00	R\$ 7.600,000
354	Unidade	80	Máscara laríngea reutilizável nº04 (fabricada em silicone especial)	R\$ 95,00	R\$ 7.600,000

355	Unid.	80	Máscara laríngea reutilizável nº05 (fabricada em silicone especial)	R\$ 95,00	R\$ 7.600,000
356	Unidade	80	Máscara para micronebulização. Kit infantil completo. Devidamente registrado no MS.	R\$ 21,00	R\$ 1.680,000
357	Unid.	80	Máscara para micronebulização. Kit infantil completo. Devidamente registrado no MS.	R\$ 21,00	R\$ 1.680,000
358	Unidade	80	Máscara para micronebulização. Kit adulto completo. Devidamente registrado no MS.	R\$ 21,00	R\$ 1.680,000
359	Unidade	80	Máscara para micronebulização. Kit adulto completo. Devidamente registrado no MS.	R\$ 21,00	R\$ 1.680,000
360	Unid.	80	Máscara para oxigenioterapia	R\$ 82,00	R\$ 6.560,000
361	Caixa c/ 50 uniid	35.000	Máscara cirúrgica descartável retangular c/elástico, semi-facial, descartável, com três camadas de proteção, sendo a interna em material hipoalérgico, com clip nasal embutido que permita ajuste adequado ao contorno do rosto, produzido em alumínio suave e flexível, não traumatizante, inodora, tiras costuradas com solda eletrônica, bordas bem acabadas, isentas de cola e que apresentem eficiência de filtração bacteriana (E.F.B.), para partículas de 1.0 micron, acima de 96 %. Embalagem em caixa tipo dispenser-box com 50 Unid.s. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	R\$ 15,30	R\$ 535.500,00
362	Unid.	35.000	Máscara Respirador Descartável PFF-2 - N95, Azul E Branco. Característica: Forro: Sim Material: Cínta Elástica 100% Algodão Tamanho: Único Tira Metálica Na Parte Superior Para Ajuste Nasal. Dimensões: Respirador Facial PFF-2 Azul - Ferrari Altura:18,00 Centímetros Largura:13,00 Centímetros Profundidade:2,00 Milímetros Peso:50,00 Gramas	R\$ 3,50	R\$ 122.500,00
363	Unid.	80	Micronebulizador para inalação. Uso individual. Aplicação em linha de ar comprimido: conector amarelo 3/4 - 16 UNF. Contém: máscara plástica, cabeçote, recipiente, máscara e conector. ADULTO.	R\$ 20,00	R\$ 1.600,000
364	Unidade	100	Micronebulizador para inalação. Uso individual. Aplicação em linha de ar comprimido: conector amarelo 3/4 - 16 UNF. Contém: máscara plástica, cabeçote, recipiente, máscara e conector. INFANTIL.	R\$ 20,00	R\$ 2.000,000
365	Unid.	100	Nebulizador com 4 saídas, motor 1/4 hp, fluxo de ar livre 45l/min, compressão máxima 40	R\$ 3.890,00	R\$ 389.000,000

			lb/pol, acompanha adaptador para 3 saídas simultâneas e 3 kits de nebulização. 110v. Procedência: nacional		
366	Unid.	50	Negatoscópio 1 corpo para parede, confeccionado em chapa de aço epoxi, com frente de acrílico leitoso, fixação do Raio X por roletes. Dimensões da área útil: 0,38m comprimento x 0,47 m altura x 0,09m	R\$ 959,00	R\$ 47.950,000
367	Unid.	3.000	Óculos de proteção contendo proteção nas laterais, hastes flexíveis, Usado no cumprimento de Norma Regulamentadora NR-6, pode ser usado sobreposto o óculos de grau.	R\$ 5,30	R\$ 15.900,00
368	Unidade	200	Óleo de Dersani – Similar Age 100ml	R\$ 29,00	R\$ 5.800,000
369	Unid.	200	Óleo de girassol 200ml, característica: Loção Oleosa á base de A.G.E/TC M, vitamina A e E, proporção balanceada entre ácido léicoco e léico.	R\$ 28,00	R\$ 5.600,000
370	Unidade	1.000	Oliva de borracha para estetoscópio.	R\$ 11,00	R\$ 11.000,000
371	Unidade	50	Otoscópio com cabo em metal cromado inoxidável para duas pilhas médias comuns ( não inclusas), revestido por capa antiderrapante para melhor empunhadura. Cabeçote com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade. Visor móvel. Lâmpada incandescente de 2,5 V. 05 (cinco) espelho auriculares sem encaixe metálico, reutilizável nos seguintes calibres e quantidades: - 01 espéculo de diâmetro 2,8 mm Nº 1/ - 01 espéculo de diâmetro 4,15 mm Nº 2/ - 01 espéculo de diâmetro 5,0 mm Nº 3/ - 01 espéculo de diâmetro 6,0 mm Nº 4/ - 01 espéculo de diâmetro 9,0 mm Nº 5/ Funciona com 2 pilhas médias (Tipo C).	R\$ 1.650,00	R\$ 82.500,000
372	Unidade	50	Otoscópio com cabo em metal cromado inoxidável para duas pilhas médias comuns, revestido por capa antiderrapante. Cabeçote com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade Visor móvel Lâmpada incandescente de 2,5 V 05 (cinco) espelho auriculares sem encaixe metálico, reutilizável nos seguintes calibres e quantidades: - 01 espéculo de diâmetro 2,8 mm Nº 1/ - 01 espéculo de diâmetro 4,15 mm Nº 2/ - 01 espéculo de diâmetro 5,0 mm Nº 3/ - 01 espéculo de diâmetro 6,0 mm Nº 4/ - 01 espéculo de diâmetro 9,0 mm Nº 5/	R\$ 1.650,00	R\$ 82.500,000
373	Unidade	50	Oxímetro de dedo pequeno e leve, aproximadamente 50g display SpO2 e frequencia cardíaca. Baixo consumo de energia. Desliga automaticamente. Indicador de bateria baixa. Acomoda ampla variação de	R\$ 290,00	R\$ 14.500,000

			tamanhos de dedo, adulto e infantil. Duas baterias alcalinas AAA 1.5V, 800mAh com duração de aproximadamente 30 horas de uso contínuo.		
374	Unidade	50	Oxímetro de dedo pequeno e leve, aproximadamente 50g display SpO2 e frequência cardíaca. Baixo consumo de energia. Desliga automaticamente. Indicador de bateria baixa. Acomoda ampla variação de tamanhos de dedo, adulto e infantil. Duas baterias alcalinas AAA 1.5V, 800mAh com duração de aproximadamente 30 horas de uso contínuo.	R\$ 290,00	R\$ 14.500,000
375	cx.c/500f	150	Papel crepado para esterilização, verde, 60x60 cm. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	R\$ 380,00	R\$ 57.000,000
376	Caixa c/ 500 folhas	80	Papel Crepado Verde/azul 30 X 30 Com 500 Und	R\$ 300,00	R\$ 24.000,000
377	Caixa c/ 500 folhas	80	Papel Crepado Verde/azul 40 X 40 Com 500 Und	R\$ 340,00	R\$ 27.200,000
378	Caixa c/ 500 folhas	80	Papel Crepado Verde/azul 50 X 50 Com 500 Und	R\$ 378,00	R\$ 30.240,000
379	Caixa c/ 500 folhas	50	Papel Crepado Verde/azul 75 X 75 Com 500 Und	R\$ 540,00	R\$ 27.000,000
380	Rolo	200	PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 100MM X 100MMAs bobinas de papel grau cirúrgico possuem ótimo custo benefício, pois seu processo pode ser otimizado através de menores perdas de material, ou seja, podem ser cortadas de acordo com o tamanho do material a ser esterilizado.- Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno);- Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno;- Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos;- A alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado;- Possui selagem tripla Multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado;- Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização;- Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem;- Toda a impressão do envelope situa-se na área	R\$ 76,00	R\$ 15.200,000

			externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado;- Apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento;- Produzido no Brasil; <b>ESPECIFICAÇÕES</b> <b>TÉCNICA</b> Tamanho: 100mm x 100 metros Modelo: 30cm x 100 metros Conteúdo: RoloSeção: Esterilização		
381	Rolo	100	Papel Grau Cirúrgico Bobina 120MM X 100M Bobinas lisas, em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno); com indicação para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno; Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; a alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado; com selagem tripla Multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado; Indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.Papel Grau Cirurgico Bobina 300MM X 100M As bobinas de papel grau cirúrgico possuem ótimo custo benefício, pois seu processo pode ser otimizado através de menores perdas de material, ou seja, podem ser cortadas de acordo com o tamanho do material a ser esterilizado.- Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno);- Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno;- Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos;- A alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado;- Possui selagem tripla Multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado;- Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização;- Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem;- Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado;- Apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento; Modelo: 30cm x 100	R\$ 94,00	R\$ 9.400,000

			metros RoloSeção: Esterilização	Conteúdo:		
382	Rolo	100	Papel Grau Cirurgico Bobina 300MM X 100M As bobinas de papel grau cirúrgico possuem ótimo custo benefício, pois seu processo pode ser otimizado através de menores perdas de material, ou seja, podem ser cortadas de acordo com o tamanho do material a ser esterilizado.		R\$ 137,00	R\$ 13.700,000
383	Rolo	100	Papel Grau Cirurgico Bobina 80MM X 100M Bobinas lisas, em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno); com indicação para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno; Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; a alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado; com selagem tripla Multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado; Indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.		R\$ 89,00	R\$ 8.900,000
384	Unidade	150	Papel Para ECG Termo Sensível 216 Mm X 30 M.		R\$ 46,00	R\$ 6.900,000
385	Pares	50	Pás adulto para o Desfibrilador Externo Automático (DEA) ISIS, da marca Instramed. Tamanho das pás Adulto = área: 82 cm <sup>2</sup> - Devidamente registrado na ANVISA		R\$ 760,00	R\$ 38.000,000
386	Pares	50	Pás infantil para o Desfibrilador Externo Automático (DEA) ISIS, da marca Instramed. Tamanho das Pás infantil = área: 30 cm <sup>2</sup> . Devidamente registrado na ANVISA		R\$ 640,00	R\$ 32.000,000
387	Unidades	300	Pera de borracha para aspiração nasal pequena		R\$ 37,00	R\$ 11.100,000
388	Unidades	50	Pinça Adson 12 cm 1x2 Dentes aço inox		R\$ 37,00	R\$ 1.850,000
389	Unidades	50	Pinça Allis 15 cm aço inox		R\$ 39,00	R\$ 1.950,000
390	Unidades	50	Pinça Allis 19cm		R\$ 44,00	R\$ 2.200,000
391	Unidades	50	Pinça Anatomica 14 cm aço inox		R\$ 31,00	R\$ 1.550,000
392	Unidades	50	Pinça Anatômica Dente de Rato 12 cm		R\$ 38,00	R\$ 1.900,000
393	Unidades	50	Pinça Anatômica Dente de Rato 14 cm		R\$ 38,00	R\$ 1.900,000
394	Unidades	50	Pinça Babcock 16cm		R\$ 71,00	R\$ 3.550,000

395	Unidades	50	Pinça Backhaus 13cm	R\$ 59,00	R\$ 2.950,000
396	Unidades	50	Pinça Cherron 24,5 cm aço inox	R\$ 134,00	R\$ 6.700,000
397	Unidades	50	Pinça Collin Reta 25cm	R\$ 62,00	R\$ 3.100,000
398	Unidades	50	Pinça Crile Reta 16cm	R\$ 53,00	R\$ 2.650,000
399	Unidades	50	Pinça Cushing Reta Com Serrilha 17cm	R\$ 59,00	R\$ 2.950,000
400	Unidades	50	Pinça de dente de rato 14 cm	R\$ 44,00	R\$ 2.200,000
401	Unidades	50	Pinça De Dissecção Stark Anatômica 14cm	R\$ 44,00	R\$ 2.200,000
402	Unidades	50	Pinça Desjardins Figura	R\$ 164,00	R\$ 8.200,000
403	Unidades	50	Pinça Dissecção Dente 16 Cm	R\$ 37,00	R\$ 1.850,000
404	Unidades	50	Pinça Dissecção Dente 25 Cm	R\$ 48,00	R\$ 2.400,000
405	Unidades	50	Pinça Dissecção Serrilha 16cm	R\$ 39,00	R\$ 1.950,000
406	Unidades	50	Pinça Dissecção Serrilha 25cm	R\$ 59,00	R\$ 2.950,000
407	Unidades	50	Pinça Foerster Serrilha Curva 25cm	R\$ 64,00	R\$ 3.200,000
408	Unidades	50	Pinça Foerster Serrilha Reta 25cm	R\$ 64,00	R\$ 3.200,000
409	Unidades	50	Pinça Hemostática Crafford, Reta, 24 Cm, Em Aço Inoxidável.	R\$ 48,00	R\$ 2.400,000
410	Unidades	50	Pinça Hemostática Mosquito Curva 12cm	R\$ 43,00	R\$ 2.150,000
411	Unidades	50	Pinça Hemostática Mosquito Curva 18cm	R\$ 48,00	R\$ 2.400,000
412	Unidades	50	Pinça Hemostática Mosquito Reta 12cm	R\$ 42,00	R\$ 2.100,000
413	Unidades	50	Pinça Hemostática Mosquito Reta 18cm	R\$ 41,00	R\$ 2.050,000
414	Unidades	50	Pinça íris 10 cm reta ponta serrilha	R\$ 41,00	R\$ 2.050,000
415	Unidades	50	Pinça Jacaré aço inox	R\$ 93,00	R\$ 4.650,000
416	Unidades	50	Pinça Kelly 15 cm aço inox	R\$ 49,00	R\$ 2.450,000
417	Unidades	50	Pinça Kelly 16 cm	R\$ 49,00	R\$ 2.450,000

418	Unidades	50	Pinça Kelly curva 16cm	R\$ 49,00	R\$ 2.450,000
419	Unidades	50	Pinça Kocher Int.Atraumata Rt 22cm	R\$ 69,00	R\$ 3.450,000
420	Unidades	50	Pinça Kocher Reta 14cm	R\$ 56,00	R\$ 2.800,000
421	Unidades	50	Pinça Manguil curva adulto em aço inoxidável 18cm	R\$ 93,00	R\$ 4.650,000
422	Unidades	50	Pinça Manguil Curva Adulto Em Aço Inoxidável 18cm	R\$ 95,00	R\$ 4.750,000
423	Unidades	50	Pinça Mixter 23cm	R\$ 95,00	R\$ 4.750,000
424	Unidades	50	Pinça Moynihan Curva 23cm	R\$ 143,00	R\$ 7.150,000
425	Unidades	50	Pinça Murphy 16 cm aço inox	R\$ 146,00	R\$ 7.300,000
426	Unidades	50	Pinça para retirada de corpo estranho com haste curvada e ponta em forma de concha	R\$ 176,00	R\$ 8.800,000
427	Unidades	50	Pinça Pozzi para colo uterino, confeccionada em aço inox de 1ª qualidade, medindo 24cm de comprimento, embalado individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, procedência nacional. Garantia de fabrica: 10 anos	R\$ 148,00	R\$ 7.400,000
428	Unidades	50	Pinça Rochester Pean Curva 18cm	R\$ 88,00	R\$ 4.400,000
429	Unidades	50	Pinça Senkeen 12cm	R\$ 99,00	R\$ 4.950,000
430	Unidades	50	Pinça Tentacânula 15cm	R\$ 39,00	R\$ 1.950,000
431	Unidades	50	Pinças Adson Curva 18cm	R\$ 47,00	R\$ 2.350,000
432	Unidades	50	Pinças Crile Curva 16cm	R\$ 51,00	R\$ 2.550,000
433	Unidades	500	Pipeta Descartável 1ml	R\$ 11,00	R\$ 5.500,000
434	Unidades	500	Pipeta Descartável 2ml	R\$ 11,00	R\$ 5.500,000
435	Unidades	500	Pipeta Descartável 3ml	R\$ 11,00	R\$ 5.500,000
436	Unidades	50	Porta Agulha de Mayo Hegar 14cm aço inox	R\$ 59,00	R\$ 2.950,000
437	Unidades	50	Porta Agulha de Mayo Hegar 15cm	R\$ 59,00	R\$ 2.950,000
438	Unidades	50	Porta Agulha De Mayo Hegar Serrilha 16cm	R\$ 65,00	R\$ 3.250,000

439	Unidades	50	Porta Agulha De Mayo Hegar Serrilha 20cm	R\$ 73,00	R\$ 3.650,000
440	Unidades	200	Povidine DEGERMANTE - 1000ML, Anti-séptico a base de PVPI contendo tensoativos e agentes umectantes com atividade residual decorrente da liberação contínua de 1% de iodo. Aplicabilidade: Dgermação do campo cirurgico e das mão no pré- peratório. Capacidade	R\$ 53,00	R\$ 10.600,000
441	Unidades	2.000	Protetor Solar - Protection FPS 30 oferece proteção e frescor imediato à pele. Alta proteção contra os raios UVA/ UVB e previne o envelhecimento solar. Tem textura leve, fácil de espalhar e de rápida absorção. Resistente à água.	R\$ 46,00	R\$ 92.000,000
442	Unidades	2.000	Protetor Solar - Protection FPS 60 Oferece Proteção E Frescor Imediato À Pele. Alta Proteção Contra Os Raios UVA/ UVB E Previne O Envelhecimento Solar. Tem Textura Leve, Fácil De Espalhar E De Rápida Absorção. Resistente À Água.	R\$ 54,00	R\$ 108.000,000
443	Unid.	10.000	Pulseira de identificação de paciente várias cores	R\$ 2,10	R\$ 21.000,000
444	Unid	10.000	Pulseira p/ identificação mãe	R\$ 2,30	R\$ 23.000,000
445	Unid.	10.000	Pulseira p/ identificação recém-nascido	R\$ 2,30	R\$ 23.000,000
446	Unid.	300	Punch Nº 3 Descartável Estéril A Óxido De Etileno, Com Lâmina Cilíndrica De 2mm A 6mm. Haste Plástica Com 85 Mm De Comprimento, Multifacetada Na Sua Metade Superior, Com Diâmetro Proximal De 12 Mm E Distal De 8mm. Lâmina Protegida Com Tampa De Resina Plástica Transparente. Haste Em Resina Plástica. Embalado Individualmente, Esterilizado A Óxido De Etileno.	R\$ 52,00	R\$ 15.600,000
447	Unid.	300	Punch Nº 4 Descartável Estéril A Óxido De Etileno, Com Lâmina Cilíndrica De 2mm A 6mm. Haste Plástica Com 85 Mm De Comprimento, Multifacetada Na Sua Metade Superior, Com Diâmetro Proximal De 12 Mm E Distal De 8mm. Lâmina Protegida Com Tampa De Resina Plástica Transparente. Haste Em Resina Plástica. Embalado Individualmente, Esterilizado A Óxido De Etileno.	R\$ 52,00	R\$ 15.600,000
448	Pct	300	Punch Nº 6 Descartável Estéril A Óxido De Etileno, Com Lâmina Cilíndrica De 2mm A 6mm. Haste Plástica Com 85 Mm De Comprimento, Multifacetada Na Sua Metade Superior, Com Diâmetro Proximal De 12 Mm E Distal De 8mm. Lâmina Protegida Com Tampa De Resina Plástica Transparente. Haste Em	R\$ 52,00	R\$ 15.600,000

			Resina Plástica. Embalado Individualmente, Esterilizado A Óxido De Etileno.		
449	Unid.	100	Recipiente para coleta de resíduo de serviço de saúde e material perfurocortante, rígido, impermeável, resistente a perfuração 20 litros	R\$ 15,20	R\$ 1.520,000
450	Unidade	100	Regulador De Oxigênio Medicinal Com Fluxômetro.	R\$ 870,00	R\$ 87.000,000
451	Unidade	50	Regulador Protec para Oxigênio Medicinal Especificações Técnicas: Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 MPa (0 à 315 kgf/cm <sup>2</sup> ) Corpo: latão cromado Saída do gás calibrado: 3,5 +- 0,3 kgf/cm <sup>2</sup> Conexões de entrada e saída, conforme a norma ABNT.	R\$ 870,00	R\$ 43.500,000
452	Galões	200	Revelador de Raio-X para processadora automática 38 litros	R\$ 500,00	R\$ 100.000,000
453	Caixa c/ 12 unidades	100	Sabão enzimático de uso hospitalar (cx c/ 12 frascos de 1000 ml)	R\$ 600,00	R\$ 60.000,000
454	pct.c/100 u	500	Saco de Lixo hospitalar branco leitoso 100 litros. Na embalagem deverá conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico - Material contaminado), capacidade 100 litros. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde,	R\$ 76,00	R\$ 38.000,000
455	pct.c/100 u	500	Saco de Lixo hospitalar branco leitoso 50 litros. Na embalagem deverá conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico - Material contaminado), capacidade 50 litros. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde.	R\$ 71,00	R\$ 35.500,000
456	Pacote c/ 100 unidades	500	Saco Plástico Preto Para Lixo Comum 100 Litros, Embalagem Com 100 Unidades.	R\$ 64,00	R\$ 32.000,000
457	Pacote c/ 100 unidades	500	Saco Plástico Preto Para Lixo Comum 50 Litros, Embalagem Com 100 Unidades.	R\$ 53,00	R\$ 26.500,000
458	Pacote c/ 100 unidades	500	Saco Plástico Vermelho Para Material Biológico 10 Litros, Embalagem Com 100 Unidades.	R\$ 44,00	R\$ 22.000,000
459	Unidade	500	Salto ortopédico quadrado grande 100x70x30 mm.	R\$ 13,00	R\$ 6.500,000
460	Unidade	500	Salto ortopédico quadrado pequeno 70x50x30 mm.	R\$ 9,00	R\$ 4.500,000
461	Unidade	20.000	Scalp n° 19, dispositivo intravenoso com cateter externo, confeccionado em poliuretano, radiopaco, flexível, atóxico, com mandril,	R\$ 0,43	R\$ 8.600,000

			agulha com bisel trifacetado. Empunhada colorida para fácil identificação do calibre, cânula transparente, embalagem individual estéril, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado na Ministério da Saúde.		
462	Unidade	20.000	Scalp nº 21, dispositivo intravenoso com cateter externo, confeccionado em poliuretano, radiopaco, flexível, atóxico, com mandril, agulha com bisel trifacetado. Empunhada colorida para fácil identificação do calibre, cânula transparente, embalagem individual estéril, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado na Ministério da Saúde.	R\$ 0,43	R\$ 8.600,000
463	Unidade	20.000	Scalp nº 23, dispositivo intravenoso com cateter externo, confeccionado em poliuretano, radiopaco, flexível, atóxico, com mandril, agulha com bisel trifacetado. Empunhada colorida para fácil identificação do calibre, cânula transparente, embalagem individual estéril, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado na Ministério da Saúde.	R\$ 0,43	R\$ 8.600,000
464	Unidade	20.000	Scalp nº 25, dispositivo intravenoso com cateter externo, confeccionado em poliuretano, radiopaco, flexível, atóxico, com mandril, agulha com bisel trifacetado. Empunhada colorida para fácil identificação do calibre, cânula transparente, embalagem individual estéril, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado na Ministério da Saúde.	R\$ 0,43	R\$ 8.600,000
465	Unidade	20.000	Scalp nº 27, dispositivo intravenoso com cateter externo, confeccionado em poliuretano, radiopaco, flexível, atóxico, com mandril, agulha com bisel trifacetado. Empunhada colorida para fácil identificação do calibre, cânula transparente, embalagem individual estéril, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado na Ministério da Saúde.	R\$ 0,45	R\$ 9.000,000
466	Unidade	50	Sensor do FreeStyle Libre foi desenvolvido para ser fácil de aplicar e fácil de usar. É uma tecnologia menos invasiva e mais conveniente do que as rotineiras picadas de ponta de dedo. Tamanho pequeno (35mm x 5mm) Discreto - pode ser escaneado sobre a roupa. Praticidade para usar por mais tempo. Desenvolvido para manter-se no braço por até 14 dias. Não exige calibração. Elimina picadas dolorosas no dedo necessárias para calibração. Resistente à	R\$ 294,00	R\$ 14.700,000

			<p>água Pode ser usado na banheira, ducha, natação e durante a prática de atividades físicas. Fonte de alimentação do sensor 1 bateria de óxido de prata Vida útil do sensor Até 14 dias Memória do sensor 8 horas (as leituras da glicose são armazenadas a cada 15 minutos) Temperatura operacional do sensor 10°C a 45°C Temperatura de armazenamento da embalagem do sensor e do aplicador do sensor 4°C a 30°C Umidade relativa de operação e armazenamento 10%-90%, sem condensação Resistência do sensor à água IP27: pode resistir a uma imersão em um metro de água por até 30 minutos Altitude de armazenamento e operação -381 metros a 3048 metros</p>		
467	Unid.	80.000	<p>Seringa 1ml C/ Agulha Com Agulha Fixa Tuberculina.Cilindro Transparente Em Polipropileno Grau Médio, Pistão De Borracha Atóxica. Êmbolo Polipropileno Grau Médio Com Deslizamento Suave E Dispositivo Auto Destrutivo.Agulha Hipodérmica Com Bisel Triacetado, Siliconizada E Atraumática. Atóxica,Apirogênica E Descatável. Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados De Identificação, Procedência, Data De Esterilização.Esterelizada Em Óxido De Etileno.</p>	R\$ 0,72	R\$ 57.600,000
468	Unid.	80.000	<p>Seringa 20ml c/ agulha com bico Luer Lock (rosca).Cilindro transparente em polipropileno grau médio, pistão de borracha atóxica. Êmbolo polipropileno grau médio com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo.Atóxica,apirogênica e descátavel. Esterelizada em óxido de etileno.Bisel trifacetadoEsterelizada em óxido de etileno.Bisel trifacetado, embalagem individual estéril, com dados de esterilização e validade.</p>	R\$ 0,93	R\$ 74.400,000
469	Unid.	80.000	<p>Seringa 3ml c/ agulha com bico Luer Lock (rosca).Cilindro transparente em polipropileno grau médio, pistão de borracha atóxica. Êmbolo polipropileno grau médio com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo.Atóxica,apirogênica e descátavel. Esterelizada em óxido de etileno.Bisel trifacetadoEsterelizada em óxido de etileno.Bisel trifacetado,embalagem individual estéril, com dados de esterilização e validade.</p>	R\$ 0,65	R\$ 52.000,000
470	Uni	80.000	<p>Seringa 5ml c/ agulha com bico Luer Lock (rosca).Cilindro transparente em polipropileno grau médio, pistão de borracha atóxica. Êmbolo</p>	R\$ 0,73	R\$ 58.400,000

			polipropileno grau médio com deslizamento suave e dispositivo auto destrutivo. Atóxica, apirogênica e descartável. Esterelizada em óxido de etileno. Bisel trifacetado. Esterelizada em óxido de etileno. Bisel trifacetado, embalagem individual estéril, com dados de esterilização e validade.		
471	Unidade	10.000	Seringa 60ml C/ Agulha Com Bico Luerlock .Cilindro Transparente Em Polipropileno Grau Médio, Pistão De Borracha Atóxica. Êmbolo Polipropileno Grau Médio Com Deslizamento Suave E Dispositivo Auto Destrutivo. Atóxica, Apirogênica E Descartável. Esterelizada Em Óxido De Etileno. Bisel trifacetado esterelizada Em Óxido De Etileno. Bisel trifacetado, Embalagem Individual Estéril, Com Dados De Esterilização E Validade.	R\$ 5,20	R\$ 52.000,000
472	Unid	5.000	Seringa de 1ml para tuberculina sem agulha, Seringa descartável, confeccionada em polipropileno, atóxica, apirogênica, cilindro com escala de graduação visível, com anel de retenção, falange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado, com agulha,	R\$ 0,70	R\$ 3.500,000
473	Unid	500	Sertix nº 0 tipo absorvíveis dexon (ácido pliglicólico) 70cm 1/2 círculo c/ agulha cilíndrica 4,0cm	R\$ 17,00	R\$ 8.500,000
474	Unid.	500	Sertix nº 0 tipo absorvíveis dexon (ácido pliglicólico) 90cm 1/2 círculo c/ agulha cilíndrica 5,0cm	R\$ 18,60	R\$ 9.300,000
475	Unid.	1.000	Sistema de drenagem mediastinal 500ml dreno nº 14. Produto estéril, descartável embalado individualmente em papel de grau cirúrgico, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 50,00	R\$ 50.000,000
476	Unid.	1.000	Sistema de drenagem mediastinal 500ml dreno nº 24. Produto estéril, descartável embalado individualmente em papel de grau cirúrgico, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 50,00	R\$ 50.000,000
477	Unid.	2.000	Sonda de Aspiração traqueal nº04. Produto estéril, descartável embalado individualmente em papel de grau cirúrgico, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 2,20	R\$ 4.400,000
478	Unid.	2.000	Sonda de Aspiração traqueal nº06. Produto estéril, descartável embalado individualmente em papel de grau cirúrgico, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 2,20	R\$ 4.400,000
479	Unid.	10.000	Sonda de Aspiração traqueal nº08. Produto estéril, descartável embalado individualmente em papel de grau cirúrgico, com dados de	R\$ 2,20	R\$ 22.000,000

			esterilização e validade. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.		
480	Unid.	10.000	Sonda de Aspiração traqueal nº10. Produto estéril, descartável embalado individualmente em papel de grau cirúrgico, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 2,77	R\$ 27.700,000
481	Unid.	10.000	Sonda de Aspiração traqueal nº12. Produto estéril, descartável embalado individualmente em papel de grau cirúrgico, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 2,77	R\$ 27.700,000
482	Unidade	10.000	Sonda de Aspiração traqueal nº14. Produto estéril, descartável embalado individualmente em papel de grau cirúrgico, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 2,77	R\$ 27.700,000
483	Unid	10.000	Sonda de Aspiração traqueal nº16. Produto estéril, descartável embalado individualmente em papel de grau cirúrgico, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 2,77	R\$ 27.700,000
484	Unid	5.000	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc, Nº 12.	R\$ 9,00	R\$ 45.000,000
485	Unid	5.000	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc, Nº 14.	R\$ 9,00	R\$ 45.000,000
486	Unid	5.000	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc, Nº 16.	R\$ 9,00	R\$ 45.000,000
487	Unid	5.000	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem	R\$ 9,00	R\$ 45.000,000

			grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc, Nº 18.		
488	Und	5.000	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 2 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente. Balão 5 cc, Nº 22.	R\$ 9,00	R\$ 45.000,000
489	Unid	5.000	Sonda De Borracha (Látex Natural), Tipo Foley, Com 2 Vias, Estéril, Siliconizada, Válvula Luer, Possuir Formato Arredondado Da Ponta Com 2 Orifícios Laterais, Orifícios Internos De Drenagem Grande, Arredondado E Liso, Número Do Diâmetro E Capacidade De Enchimento Do Balão Impresso No Cateter. Possuir Invólucro Internoem Filme Plástico Transparente. Balão 5 Cc, Nº 20	R\$ 11,90	R\$ 59.500,000
490	Unidade	5.000	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, com 3 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter. Possuir invólucro interno em filme plástico transparente, balão 30 cc. Nº 24.	R\$ 11,90	R\$ 59.500,000
491	Unid.	5.000	Sonda de borracha (látex natural), tipo Foley, Nº 18, com 3 vias, estéril, siliconizada, válvula luer, possuir formato arredondado da ponta com 2 orifícios laterais, orifícios internos de drenagem grande, arredondado e liso, número do diâmetro e capacidade de enchimento do balão impresso no cateter Possuir invólucro interno em filme plástico transparente, balão 30 cc	R\$ 11,90	R\$ 59.500,000
492	Unid.	100	Sonda de Gastrostomia para alimentação enteral nº 18. Tubo de alimentação de gastrostomia com porta em Y, 100% silicone. Sonda de Kangaroo. Acompanha sache de 2,7g de gel solúvel em água. Produto estéril, descartável embalado individualmente em papel de grau cirúrgico, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 260,00	R\$ 26.000,000
493	Unidade	5.000	Sonda Endo Traqueal Nº 9.5 C/ Balão Desc. Estéril Atóxica Maleável Em Pvc Bco Transp. Atraumática Siliconizada 01 Orifício Distal 02 Nas Laterais Conector Universal C/ Tampa	R\$ 9,23	R\$ 46.150,000

			Reg. Ms.		
494	Unidade	5.000	Sonda endotraqueal em PVC atóxico Nº 2.0, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, sem cuff	R\$ 9,23	R\$ 46.150,000
495	Unidade	5.000	Sonda endotraqueal em PVC atóxico Nº 2.5, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, sem cuff	R\$ 9,23	R\$ 46.150,000
496	Unid	5.000	Sonda endotraqueal em PVC atóxico Nº 3. 5, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, superfície lisa, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, sem cuff	R\$ 9,23	R\$ 46.150,000
497	Unid	5.000	Sonda endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, sem cuff Nº 4.0.	R\$ 9,23	R\$ 46.150,000
498	Unid.	5.000	Sonda endotraqueal em PVC atóxico, com faixa radiopaca em sua extensão, siliconizado, anatômico, graduação em centímetros, conector de 15mm, estéril, sem cuff Nº 4.5.	R\$ 9,23	R\$ 46.150,000
499	Unidade	5.000	Sonda Gastrica levine nº04. Produto estéril, descartável embalado individualmente em papel de grau cirúrgico, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 3,10	R\$ 15.500,000
500	Unid.	5.000	Sonda Gástrica levine nº04. Produto estéril, descartável embalado individualmente em papel de grau cirúrgico, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 3,10	R\$ 15.500,000
501	Unid.	5.000	Sonda Gastrica levine nº06. Produto estéril, descartável embalado individualmente em papel de grau cirúrgico, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 3,10	R\$ 15.500,000
502	Unid.	5.000	Sonda Gastrica levine nº08. Produto estéril, descartável embalado individualmente em papel de grau cirúrgico, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 3,10	R\$ 15.500,000
503	Unid.	5.000	Sonda Gastrica levine nº10. Produto estéril, descartável embalado individualmente em papel de grau cirúrgico, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 3,10	R\$ 15.500,000
504	Unid.	5.000	Sonda Gastrica levine nº12. Produto estéril, descartável embalado individualmente em papel de grau cirúrgico, com dados de	R\$ 3,10	R\$ 15.500,000

			esterilização e validade. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.		
505	Unid.	5.000	Sonda Gastrica levine nº14. Produto estéril, descartável embalado individualmente em papel de grau cirúrgico, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 3,10	R\$ 15.500,000
506	Unid.	5.000	Sonda Gastrica levine nº16. Produto estéril, descartável embalado individualmente em papel de grau cirúrgico, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 3,10	R\$ 15.500,000
507	Unid.	5.000	Sonda Gastrica levine nº18. Produto estéril, descartável embalado individualmente em papel de grau cirúrgico, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 3,10	R\$ 15.500,000
508	Unidade	5.000	Sonda Gastrica levine nº20. Produto estéril, descartável embalado individualmente em papel de grau cirúrgico, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 3,10	R\$ 15.500,000
509	Unidade	5.000	Sonda Nasoentérica Nº 06. Produto Estéril, Descartável Embalado Individualmente Em Papel De Grau Cirúrgico, Com Dados De Esterilização E Validade. Devidamente Registrado No Ministério Da Saúde.	R\$ 19,00	R\$ 95.000,000
510	Unidade	5.000	Sonda Nasoentérica Nº 08. Produto Estéril, Descartável Embalado Individualmente Em Papel De Grau Cirúrgico, Com Dados De Esterilização E Validade. Devidamente Registrado No Ministério Da Saúde.	R\$ 19,00	R\$ 95.000,000
511	Unidade	5.000	Sonda Nasoentérica Nº 12. Produto Estéril, Descartável Embalado Individualmente Em Papel De Grau Cirúrgico, Com Dados De Esterilização E Validade. Devidamente Registrado No Ministério Da Saúde.	R\$ 19,00	R\$ 95.000,000
512	Unidade	5.000	Sonda Nasoentérica Nº 14. Produto Estéril, Descartável Embalado Individualmente Em Papel De Grau Cirúrgico, Com Dados De Esterilização E Validade. Devidamente Registrado No Ministério Da Saúde.	R\$ 19,00	R\$ 95.000,000
513	Unidade	5.000	Sonda Nasogástrica Curta Nº04. Produto Estéril, Descartável Embalado Individualmente Em Papel De Grau Cirúrgico, Com Dados De Esterilização E Validade. Devidamente Registrado No Ministério Da Saúde.	R\$ 19,00	R\$ 95.000,000
514	Unidade	5.000	Sonda Nasogástrica Curta Nº10. Produto Estéril, Descartável Embalado Individualmente Em Papel De Grau Cirúrgico, Com Dados De Esterilização E Validade. Devidamente Registrado No Ministério Da Saúde.	R\$ 19,00	R\$ 95.000,000

515	Unidade	5.000	Sonda Nasogástrica Curta N°16. Produto Estéril, Descartável Embalado Individualmente Em Papel De Grau Cirúrgico,Com Dados De Esterilização E Validade. Devidamente Registrado No Ministério Da Saúde.	R\$ 19,00	R\$ 95.000,000
516	Unidade	5.000	Sonda Nasogástrica Curta N°18. Produto Estéril, Descartável Embalado Individualmente Em Papel De Grau Cirúrgico,Com Dados De Esterilização E Validade. Devidamente Registrado No Ministério Da Saúde.	R\$ 19,00	R\$ 95.000,000
517	Unidade	5.000	Sonda Nasogástrica Longa N°08. Produto Estéril, Descartável Embalado Individualmente Em Papel De Grau Cirúrgico,Com Dados De Esterilização E Validade. Devidamente Registrado No Ministério Da Saúde.	R\$ 19,00	R\$ 95.000,000
518	Unidade	5.000	Sonda Nasogástrica Longa N°10. Produto Estéril, Descartável Embalado Individualmente Em Papel De Grau Cirúrgico,Com Dados De Esterilização E Validade. Devidamente Registrado No Ministério Da Saúde.	R\$ 19,00	R\$ 95.000,000
519	Unidade	5.000	Sonda Nasogástrica Longa N°14. Produto Estéril, Descartável Embalado Individualmente Em Papel De Grau Cirúrgico,Com Dados De Esterilização E Validade. Devidamente Registrado No Ministério Da Saúde.	R\$ 19,00	R\$ 95.000,000
520	Unidade	5.000	Sonda Nasogástrica Longa N°16. Produto Estéril, Descartável Embalado Individualmente Em Papel De Grau Cirúrgico,Com Dados De Esterilização E Validade. Devidamente Registrado No Ministério Da Saúde.	R\$ 19,00	R\$ 95.000,000
521	Unidade	5.000	Sonda Nasogástrica Longa N°18. Produto Estéril, Descartável Embalado Individualmente Em Papel De Grau Cirúrgico,Com Dados De Esterilização E Validade. Devidamente Registrado No Ministério Da Saúde.	R\$ 19,00	R\$ 95.000,000
522	Unid.	5.000	Sonda Nasogástrica Longa N°20. Produto Estéril, Descartável Embalado Individualmente Em Papel De Grau Cirúrgico,Com Dados De Esterilização E Validade. Devidamente Registrado No Ministério Da Saúde.	R\$ 19,00	R\$ 95.000,000
523	Unid.	5.000	Sonda retal n°04. Produto estéril, descartável embalado individualmente em papel de grau cirúrgico,com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 2,00	R\$ 10.000,000
524	Unid.	5.000	Sonda retal n°06. Produto estéril, descartável embalado individualmente em papel de grau cirúrgico,com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 2,00	R\$ 10.000,000
525	Unid.	5.000	Sonda retal n°08. Produto estéril, descartável embalado individualmente em papel de grau cirúrgico,com dados de	R\$ 2,94	R\$ 14.700,000

			esterilização e validade. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.		
526	Unid.	5.000	Sonda retal nº10. Produto estéril, descartável embalado individualmente em papel de grau cirúrgico, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 2,94	R\$ 14.700,000
527	Unid.	5.000	Sonda retal nº12. Produto estéril, descartável embalado individualmente em papel de grau cirúrgico, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 2,94	R\$ 14.700,000
528	Unid.	5.000	Sonda retal nº14. Produto estéril, descartável embalado individualmente em papel de grau cirúrgico, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 2,94	R\$ 14.700,000
529	Unid.	5.000	Sonda retal nº16. Produto estéril, descartável embalado individualmente em papel de grau cirúrgico, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 2,94	R\$ 14.700,000
530	Unid.	5.000	Sonda retal nº18. Produto estéril, descartável embalado individualmente em papel de grau cirúrgico, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 2,94	R\$ 14.700,000
531	Unidade	5.000	Sonda retal nº20. Produto estéril, descartável embalado individualmente em papel de grau cirúrgico, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 2,94	R\$ 14.700,000
532	Unid.	5.000	Sonda Uretral Nº02. Produto Estéril, Descartável Embalado Individualmente Em Papel De Grau Cirúrgico, Com Dados De Esterilização E Validade. Devidamente Registrado No Ministério Da Saúde.	R\$ 1,93	R\$ 9.650,000
533	Unid.	5.000	Sonda uretral nº04. Produto estéril, descartável embalado individualmente em papel de grau cirúrgico, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 1,93	R\$ 9.650,000
534	Unid.	5.000	Sonda uretral nº06. Produto estéril, descartável embalado individualmente em papel de grau cirúrgico, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 1,93	R\$ 9.650,000
535	Unid.	5.000	Sonda uretral nº08. Produto estéril, descartável embalado individualmente em papel de grau cirúrgico, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 1,93	R\$ 9.650,000

536	Unid.	5.000	Sonda uretral nº10. Produto estéril, descartável embalado individualmente em papel de grau cirúrgico, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 2,95	R\$ 14.750,000
537	Unid.	5.000	Sonda uretral nº12. Produto estéril, descartável embalado individualmente em papel de grau cirúrgico, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 2,95	R\$ 14.750,000
538	Unid.	5.000	Sonda uretral nº14. Produto estéril, descartável embalado individualmente em papel de grau cirúrgico, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 2,95	R\$ 14.750,000
539	Unid.	5.000	Sonda uretral nº16. Produto estéril, descartável embalado individualmente em papel de grau cirúrgico, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 2,95	R\$ 14.750,000
540	Unidade	5.000	Sonda uretral nº18. Produto estéril, descartável embalado individualmente em papel de grau cirúrgico, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 2,95	R\$ 14.750,000
541	Unidade	5.000	Sonda Uretral Nº20. Produto Estéril, Descartável Embalado Individualmente Em Papel De Grau Cirúrgico, Com Dados De Esterilização E Validade. Devidamente Registrado No Ministério Da Saúde.	R\$ 2,95	R\$ 14.750,000
542	Unidade	5.000	Sonda Uretral Nº22. Produto Estéril, Descartável Embalado Individualmente Em Papel De Grau Cirúrgico, Com Dados De Esterilização E Validade. Devidamente Registrado No Ministério Da Saúde.	R\$ 2,95	R\$ 14.750,000
543	Unidade	5.000	Sonda Uretral Nº24. Produto Estéril, Descartável Embalado Individualmente Em Papel De Grau Cirúrgico, Com Dados De Esterilização E Validade. Devidamente Registrado No Ministério Da Saúde.	R\$ 2,95	R\$ 14.750,000
544	Envelope Com 03 Unidades	1.000	Sutura Steri-Strip 6mm X 38mm. Medidas: 6mmx38mm;- O Envelope Contém 3 Suturas;- Dorso De Rayon De Viscose Não Tecido; - Reforçado Por Tiras De Poliéster;- Adesivo Acrílico Hipoalergênico; - Livre De Látex.	R\$ 43,00	R\$ 43.000,000
545	Envelope Com 03 Unidades	1.000	Sutura Steri-Strip 6mm X 75mm. Medidas: 6mmx75mm;- O Envelope Contém 3 Suturas;- Dorso De Rayon De Viscose Não Tecido; - Reforçado Por Tiras De Poliéster;- Adesivo Acrílico Hipoalergênico; - Livre De Látex.	R\$ 43,00	R\$ 43.000,000
546	Unid	1.000	Tala Aramada Tamanho M 63 X 9 X 3, Uso Ortopédico Forrada Com Espuma, Certificado No Ms.	R\$ 42,00	R\$ 42.000,000

547	Unid	1.000	Tala Aramada Tamanho P 53 X 8 X 3, Uso Ortopédico Forrada Com Espuma, Certificado No Ms.	R\$ 34,00	R\$ 34.000,000
548	Unidade	1.000	Tala Aramada Tamanho Pp, Uso Ortopédico Forrada Com Espuma, Certificado No Ms.	R\$ 32,00	R\$ 32.000,000
549	Unidade	1.000	Tala metálica de alumínio imobilizadora de dedos c/ espuma 16mm x 18cm comp.	R\$ 7,80	R\$ 7.800,000
550	Unidade	1.000	Tala metálica de alumínio imobilizadora de dedos c/ espuma 19mm x 26cm comp.	R\$ 9,00	R\$ 9.000,000
551	Unidade	100	Tela de marlex cirúrgica Medida: 15 cm X 20 cm Confeccionada em 100% polipropileno monofilamentado, não absorvível e sintético. Alongamento próprio em ambos os sentidos, podendo ser cortada de qualquer forma, sem risco de desfiar. Ideal para cirurgias de reparação de órgãos e prevenção de hérnias.	R\$ 430,00	R\$ 43.000,000
552	Unid.	100	Tela de marlex cirúrgica Medida: 26 cm X 36 cm Confeccionada em 100% polipropileno monofilamentado, não absorvível e sintético. Alongamento próprio em ambos os sentidos, podendo ser cortada de qualquer forma, sem risco de desfiar. Ideal para cirurgias de reparação de órgãos e prevenção de hérnias.	R\$ 450,00	R\$ 45.000,000
553	Unidade	100	Termomentro Clínico Digital, Inovadora De Infravermelhos Permite Medir A Temperatura Da Testa Em 3 Segundos E Ao Retirar A Capa Protetora Da Sonda Afere A Temperatura Do Ouvido Em 1 Segundo. Também Mede A Temperatura Do Ambiente E Líquidos Em 3 Segundos.	R\$ 300,00	R\$ 30.000,000
554	Unid.	100	Termômetro para Geladeira Máxima e Mínima digital modelo digital possui função memorizador as leituras máximas e mínimas, internas e externas da temperatura, em um período de tempo. Informações Técnicas Temperatura Interna Faixa de medição: - 20°C a 50°C Resolução: 0,1°C Exatidão: +/- 2°C de - 50°C a 0°C Temperatura Externa (Sonda) Faixa de medição: -50°C a 70°C Resolução: 0,1°C Exatidão: +/- 2°C de -50°C a 0°C +/- 1°C de 0,1°C a 50°C +/- 2°C de 50,1°C a 70°C	R\$ 138,90	R\$ 13.890,000
555	Unidade	80	Tesoura Cirurgica Reta fina 17 cm FR Romba fina aço inox	R\$ 31,00	R\$ 2.480,000
556	Unidade	80	Tesoura Cirurgica Reta fina 15 cm FR Fina Romba aço inox	R\$ 30,00	R\$ 2.400,000
557	Unidade	80	Tesoura De Iris Curva 12cm	R\$ 31,00	R\$ 2.480,000
558	Unidade	80	Tesoura De Iris Reta 12cm	R\$ 31,00	R\$ 2.480,000

559	Unidade	80	Tesoura de Lister para bandagem 17cm	R\$ 55,00	R\$ 4.400,000
560	Unidade	80	Tesoura de Lister para bandagem 19cm	R\$ 68,00	R\$ 5.440,000
561	Unidade	80	Tesoura Íris curva 11,5 cm	R\$ 34,00	R\$ 2.720,000
562	Unidade	80	Tesoura Íris ponta romba 16 cm	R\$ 39,00	R\$ 3.120,000
563	Unidade	80	Tesoura Íris ponta simples 16 cm	R\$ 39,00	R\$ 3.120,000
564	Unidade	80	Tesoura Íris reta 11,5 cm	R\$ 35,00	R\$ 2.800,000
565	Unidade	80	Tesoura Joseph reta 14cm	R\$ 35,00	R\$ 2.800,000
566	Unidade	80	Tesoura longa em aço inox 25 cm	R\$ 49,00	R\$ 3.920,000
567	Unidade	80	Tesoura Mayo curva, confeccionada em aço inox de 1ª qualidade, medindo 15cm de comprimento, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência nacional. Garantia de fabrica: 10 anos	R\$ 43,00	R\$ 3.440,000
568	Unidade	80	Tesoura Mayo-Stille Curva 17 Cm	R\$ 45,00	R\$ 3.600,000
569	Unidade	80	Tesoura Mayo-Stille Curva 19cm	R\$ 50,00	R\$ 4.000,000
570	Unidade	80	Tesoura Mayo-Stille Reta 17 Cm	R\$ 45,00	R\$ 3.600,000
571	Unidade	80	Tesoura Metzenbaum Curva 18cm	R\$ 51,00	R\$ 4.080,000
572	Unidade	80	Tesoura Metzenbaum Curva 23cm	R\$ 58,00	R\$ 4.640,000
573	Unidade	80	Tesoura RR Reta 19 Cm	R\$ 42,00	R\$ 3.360,000
574	Unidade	80	Tesoura Spenser 9cm para retirar pontos	R\$ 31,00	R\$ 2.480,000
575	Caixa C/ 10 Unidades	200	Teste Indicador Biológico Para Esterilização A Vapor Com 10 Unidades - Indicador Biológico Para Monitorar Ciclos De Esterilização A Vapor.	R\$ 139,00	R\$ 27.800,000
576	Caixa C/ 50 Testes	200	Teste Rápido De Dengue	R\$ 720,00	R\$ 144.000,000
577	Caixa C/ 25 Unidades	200	Teste Rápido De Gravidez	R\$ 155,00	R\$ 31.000,000
578	Caixa C/ 25 Unidades	200	Teste Rápido De Hepatite B. Cada Kit Inclui:- 25 Envelopes Selados Cada Cassete Contendo Um Teste, Uma Pipeta Um Dessecante. - 1	R\$ 110,00	R\$ 22.000,000

			Frasco Goteiro Buffer Para Amostras De Sangue Total De Sangre. Tempo Do Resultado: Leitura Do Resultado Em 30 Minutos /Tipo Da Amostra: Sangue Total, Soro Ou Plasma /Volume Da Amostra: Sangue Total: 75 µl Soro Ou Plasma: 3 Gotas/ Validade: 25 Meses/ Temperatura De Armazenamento: 4- 30°C		
579	Caixa C/ 25 Testes	200	Teste Rápido De Hepatite C. Cada Kit Inclui:- 25 Envelopes Selados Cada Cassete Contendo Um Teste, Uma Pipeta Um Dessecante. - 1 Frasco Goteiro Buffer Para Amostras De Sangue Total De Sangre. Tempo Do Resultado: Leitura Do Resultado Em 30 Minutos /Tipo Da Amostra: Sangue Total, Soro Ou Plasma /Volume Da Amostra: Sangue Total: 75 µl Soro Ou Plasma: 3 Gotas/ Validade: 25 Meses/ Temperatura De Armazenamento: 4- 30°C	R\$ 110,00	R\$ 22.000,000
580	Caixa	250	Teste Rápido De Sífilis	R\$ 145,00	R\$ 36.250,000
581	Caixa C/ 25 Unidades	200	Teste Rápido De Tipagem Sanguínea	R\$ 480,00	R\$ 96.000,000
582	Unidade	200	Teste Rápido De Toxoplasmose	R\$ 80,00	R\$ 16.000,000
583	Unidade	200	Tetacanela 15cm	R\$ 42,00	R\$ 8.400,000
584	Unidade	22	Analisador de gases sanguíneos portátil com impressora. Analisador com determinação de PH, gases sanguíneos, eletrólitos e metabolitos em sangue total. Apto a medir os seguintes parâmetros, PH, po2, pco3. Eletrólitos (sódio, potássio, cálcio e glicose); além do cálculo de no mínimo os seguintes parâmetros: ABE, SBE, HCO3, SBC, CTO e aniongap, a so2 poderá ser medida ou calculada. Possibilidade de armazenamento de dados em geral. Calibração automática, portátil, sistema "point of care". Obs: A empresa deverá disponibilizar treinamento e 100 cartões de teste , assessoria científica e instalação sem ônus para a contratante.	R\$ 54.000,00	R\$ 1.188.000,00 0
585	Unidade	200	Tipóia Em TNT Branca - Tipóia Em TNT Simples Para Imobilização De Braço Em Design Universal. Desenvolvido Em Tecido Leve E Confortável Que Se Ajusta Perfeitamente Tanto Ao Braço Direito Quanto Esquerdo. Tem Que Possuir Fivela Deslizante Para Que Permite A Regulagem De Altura Adequada Para Cada Pessoa	R\$ 60,00	R\$ 12.000,000

586	Unidade	200	Tirante (Cinto) P/ Prancha Prancha (Conjunto Com 3) Cinto Tirante De Imobilização Para Fixação Para Prancha, Confeccionados Em Nylon Automotivo De Clips Engate Rápido Com 03 Peças Colorido (Azul Ou Verde, Vermelho E Amarelo) Capacidade De Carga Para Até 250 Kg	R\$ 449,00	R\$ 89.800,000
587	Pacote	200	Tubo de látex nº 203 pacote com 15m. Devidamente registrado no Ministério da Saúde	R\$ 55,00	R\$ 11.000,000
588	Pacote	200	Tubo de látex (garrote) nº 200 pacote com 15m. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 55,00	R\$ 11.000,000
589	Unidade	200	Tubo endotraqueal c/ balão nº2.0. Produto estéril, descartável embalado individualmente em papel de grau cirúrgico, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 16,50	R\$ 3.300,000
590	Unidade	200	Tubo endotraqueal c/ balão nº2.5 Produto estéril, descartável embalado individualmente em papel de grau cirúrgico, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 16,50	R\$ 3.300,000
591	Unidade	200	Tubo endotraqueal c/ balão nº3.0 Produto estéril, descartável embalado individualmente em papel de grau cirúrgico, com dados de esterilização e validade Devidamente registrado no Ministério da Saúde	R\$ 16,50	R\$ 3.300,000
592	Unidade	200	Tubo endotraqueal c/ balão nº3.5 Produto estéril, descartável embalado individualmente em papel de grau cirúrgico, com dados de esterilização e validade Devidamente registrado no Ministério da Saúde	R\$ 16,50	R\$ 3.300,000
593	Unidade	200	Tubo endotraqueal c/ balão nº4.0 Produto estéril, descartável embalado individualmente em papel de grau cirúrgico, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 16,50	R\$ 3.300,000
594	Unidade	200	Tubo endotraqueal c/ balão nº4.5. Produto estéril, descartável embalado individualmente em papel de grau cirúrgico, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 16,50	R\$ 3.300,000
595	Unidade	200	Tubo endotraqueal c/ balão nº5.0. Produto estéril, descartável embalado individualmente em papel de grau cirúrgico, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 16,50	R\$ 3.300,000
596	Unidade	200	Tubo endotraqueal c/ balão nº5.5. Produto estéril, descartável embalado individualmente em papel de grau cirúrgico, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 16,50	R\$ 3.300,000

597	Unidade	200	Tubo endotraqueal c/ balão nº6.0. Produto estéril, descartável embalado individualmente em papel de grau cirúrgico, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 16,50	R\$ 3.300,000
598	Unidade	200	Tubo endotraqueal c/ balão nº6.5. Produto estéril, descartável embalado individualmente em papel de grau cirúrgico, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 16,50	R\$ 3.300,000
599	Unidade	200	Tubo endotraqueal c/ balão nº7.0. Produto estéril, descartável embalado individualmente em papel de grau cirúrgico, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 16,50	R\$ 3.300,000
600	Unidade	200	Tubo endotraqueal c/ balão nº7.5. Produto estéril, descartável embalado individualmente em papel de grau cirúrgico, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 16,50	R\$ 3.300,000
601	Unidade	200	Tubo endotraqueal c/ balão nº8.0. Produto estéril, descartável embalado individualmente em papel de grau cirúrgico, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 16,50	R\$ 3.300,000
602	Unidade	200	Tubo endotraqueal c/ balão nº8.5. Produto estéril, descartável embalado individualmente em papel de grau cirúrgico, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 16,50	R\$ 3.300,000
603	Unidade	200	Tubo endotraqueal c/ balão nº9.0. Produto estéril, descartável embalado individualmente em papel de grau cirúrgico, com dados de esterilização e validade. Devidamente registrado no Ministério da Saúde.	R\$ 16,50	R\$ 3.300,000
604	Unidade	20000	Tubos de Ensaio para coleta de sangue sem coagulante	R\$ 0,63	R\$ 12.600,000
605	Unidade	200	Umificador 250 MI Com Extensão E Máscara P/ Oxigênio Adulto - Constituído Por: 01 Tampa Em Nylon Com Conforme Especificação, 01 Tubo Com Borbulhador Para Permitir O Arraste Das Partículas E 01 Copo Translúcido.	R\$ 62,00	R\$ 12.400,000
606	Unidade	1000	Vaselina Líquida 1000 MI	R\$ 64,00	R\$ 6.400,000
607	Unidade	1000	Vaselina Sólida 500mg.	R\$ 52,00	R\$ 5.200,000

#### 4 – DO FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS MATERIAIS

4.1 – O recebimento dos Materiais será de acordo com as características e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

4.2 – Será feita a contagem/conferência dos Materiais, constatando o fornecimento incompleto, ou que em desacordo com as especificações, a Contratada estará obrigada a acrescentar ou substituir imediatamente os mesmos.

4.3 – O recebimento consistirá na comparação das especificações dos Materiais e de sua Nota Fiscal/Fatura com o constante neste Termo de Referência.

4.4 – O recebimento não exclui a responsabilidade civil e nem ético-profissional pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas.

4.5 – Executado o objeto contratual, será ele recebido em conformidade com as disposições contidas nos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/1993.

4.6 – Os municípios consorciados ao CONVALES. “Órgão Gerenciador” rejeitará, no todo ou em parte, os Materiais entregues em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, restando à Contratada a obrigatoriedade da imediata reposição, sem ônus para aos solicitantes e sem prejuízo das demais Sanções Administrativas aplicáveis ao caso;

4.8 – Relativamente ao disposto neste Termo, aplicam-se também, subsidiariamente, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078/90 e suas alterações.

## 5 – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

5.1 – Para garantir o cumprimento do Instrumento Contratual, a Contratante obriga-se a:

- a) Prestar informações e esclarecimentos que venham ser solicitados pela Contratada;
- b) Notificar, por escrito, à Contratada quaisquer irregularidades encontradas nos Materiais fornecidos;
- c) Efetuar o pagamento na forma convencionada no Instrumento Contratual;
- d) Preparar os locais para recebimento dos Materiais;
- f) Realizar rigorosa conferência das características dos Materiais entregues, pelo fiscal designado pelo município solicitante, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos Materiais.
- g) Designar representante com competência legal para proceder ao acompanhamento e fiscalização dos Materiais ofertados (Art. 67, da Lei nº 8.666/1993).
- h) Rejeitar, no todo ou em parte o Material fornecido em desacordo com as características estabelecidas neste Termo (Art. 76, da Lei nº 8.666/1993).

## 6 – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1 – Para garantir o cumprimento do Instrumento Contratual, a Contratada obriga-se a:

- a) Entregar os Materiais em conformidade com o estabelecido neste Termo de Referência;
- b) Recolher todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento dos Materiais, objeto desta licitação e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Contratante;
- c) Assumir todas as despesas decorrentes do transporte dos Materiais, inclusive carga e descarga, até os locais indicados pela Contratante;
- d) Assegurar a Contratante o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar os Materiais que não estejam de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização a exime das responsabilidades provenientes do Instrumento Contratual;
- e) Assumir todas as despesas decorrentes de substituição de quaisquer Materiais recusados pela Contratante, nos termos do Edital;
- f) Manter todas as condições exigidas na Fase de Habilitação para a licitação.
- g) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante.
- h) Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Contratante ou de Terceiros, decorrente de culpa ou dolo, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a entrega dos Equipamentos dentro das dependências da Contratante (Art. 70, da Lei nº 8.666/1993).
- i) Comunicar ao município solicitante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários;
- j) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da entrega dos Materiais ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da Contratante;
- l) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento dos Materiais, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- m) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão;
- n) A inadimplência do licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Alínea Anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Contratante, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual o licitante vencedor renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Contratante;
- o) Substituir o(s) Material(is) que esteja(m) desconforme(s) com o estabelecido neste Termo de Referência, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da notificação da Contratante;
- p) Manter os seus funcionários identificados por crachá quando em cumprimento do objeto desta licitação nas dependências da Contratante;

Arinos-MG, 01 de março de 2021.

---

**Uyaçuy Ramos Ferreira**  
Gestor de Saúde

**ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL À  
Consortio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas –  
CONVALES**

Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº 0010/2021.  
**Processo Licitatório nº 034/2021**

Item/lote	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
-----------	-----------	-------	---------	------------	----------------	-------------

Nome da empresa/razão social:.....

Endereço: .....

Carimbo c/ CNPJ da empresa:.....

Email.....

Telefone (.....).....

Representante:.....

Prazo de validade da proposta: ..... (.....) dias (mínimo de 60 dias).

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Assinatura do Representante Legal da Empresa**

(Nome, RG e CPF do declarante e carimbo da empresa proponente) Assinatura e  
nome do proponente

**ANEXO III - MODELO DA DECLARAÇÃO REFERENTE AO EMPREGO PARA  
MENORES DE IDADE**

**(Este modelo, deverá ser transcrito na forma e na íntegra, em papel impresso  
da empresa)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021.**

**DECLARAÇÃO**

A Empresa \_\_\_\_\_(nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o n.º  
sediada na \_\_\_\_\_(endereço completo), por intermédio de  
seu representante legal o(a) Sr.(a) xxxxxxx portador(a) da Carteira de Identidade  
n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei,  
para fins do disposto no inciso V, do Art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de  
1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor  
de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor  
de dezesseis anos.

**OBSERVAÇÃO:**

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do Representante Legal

**ANEXO - IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADA.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021.**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ  
sob o nº \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante  
legal

Sr.(a)

\_\_\_\_\_, portador do Documento de  
Identidade

nº \_\_\_\_\_,

inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ DECLARA, sob  
as penas da Lei, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do art.  
3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento  
favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei e que cumpre os requisitos  
legais para qualificação como:

( ) Microempresa, ME ou ( ) Empresa de Pequeno Porte, EPP, definida no art. 3º da  
Lei Complementar n.º 123/2006.

( ) Declaro que a empresa possui restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e  
pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º, da Lei Complementar n.º  
123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à  
contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81, da Lei Federal nº  
8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_(assinatura do representante  
legal)

**ANEXO V – MODELO DA DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS  
DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021.**

A empresa....., localizada na rua (av).....n.º  
.....  
na  
cidade de....., através de seu representante legal no final assinado,  
DECLARA, para todos os fins, especialmente para participação em licitações, que  
cumprem plenamente os requisitos de habilitação a teor do Art. 4º, inciso VII da Lei  
Federal n.º 10.520 de 17/07/2002.

Local e data

Assinatura e Carimbo

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM O PODER PÚBLICO.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021.**

**(NOME E QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA OU DO FORNECEDOR) DECLARA**  
para todos

os fins de direito, especialmente para fins de prova no processo licitatório acima, junto ao Município de Brasilândia de Minas MG, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato impeditivo de nossa habilitação para participar no presente Certame licitatório, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar fato superveniente em ocorrências posteriores.

Declaramos mais, que concordamos com todas as condições impostas pelo edital, nos termos do art. 32, 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93, Local e data

Assinatura e carimbo

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO, DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO  
SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU  
DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, EM ATENDIMENTO À VEDAÇÃO  
DISPOSTA NO ART. 18, XII, LEI 13.080/2015.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021.**

....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no  
CNPJ/MF sob o nº.  
....., com sede localizada na ....., nº. ...., Bairro  
....., Município de  
....., Estado de ....., CEP ....., neste ato representada  
pelo seu representante legal o Sr. ....  
(Nacionalidade),  
....., (Estado Civil), ..... (Profissão), portador do Registro  
Geral de ..... nº.  
..... emitido pela SSP/.. e inscrito no CPF/MF sob o nº. ....,  
residente e domiciliado na ....., nº. ...., Bairro  
....., Município de  
....., Estado de ....., CEP ....., DECLARA, sob as penas da  
lei, que a mesma não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou  
empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Local e data, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo do CNPJ/MF

**ANEXO VIII - MODELO DA INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL COM  
DADOS DA EMPRESA:**

**O  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO CONVALES**

(Este modelo deverá ser transcrito na forma e na íntegra, em papel timbrado da empresa).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021.**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pelo CONVALES, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, bem como formular propostas, lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do Representante Legal (firma reconhecida como pessoa jurídica)

ANEXO VIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2021

**PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º XXX/2021

Pelo presente instrumento, o **CONSÓRCIO DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO NOROESTE DE MINAS**, consórcio público de direito público, na forma de Associação Pública, com sede na Avenida José Fernandes Valadares, nº 375, bairro Primavera I, Arinos, Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.070.075/0001-25, neste ato representado por seu Presidente, **Jair Montagner**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 789.190.106-68, RG M-5.863.255 SSP/MG, residente e domiciliado no município de Chapada Gaúcha/MG, seguir denominado ÓRGÃO GESTOR e a Empresa xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxx, com sede na xxxxxxxxxxxx, neste ato representada por xxxxxxxxxxxx, Carteira de Identidade nº xxxxxxxxxxxxxx e CPF nº xxxxxxxxxxxx, adiante denominada CONTRATADA nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.1993, e suas alterações, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONVALES.**

Parágrafo Único - Integram esta Ata de Registro de Preço, como se nela estivessem transcritos, o Termo de Referência do edital de licitação e a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA no Processo Licitatório nº 034/2021, Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 010/2021.

## **1 DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

1.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta ata de registro de preços, o CONVALES/ Entidades adesos, não serão obrigados a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os serviços referidos na cláusula primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que permitidos por lei, sem que de fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

## **2 DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá ao CONVALES.

### 3 DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

3.1 - Os itens, as especificações, unidades, as quantidades e os preços estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
------	-------	--------	-----------	-------	-------------	-------------

3.2 - Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

**a)** Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do princípio e fato da administração, nos termos do art. 65, II, “d” e § 5º da Lei 8.666/93;

**b)** Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

3.3 - A revisão dos valores será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

3.4 - Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

### 4 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 - Comparecer quando convocado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor a ela adjudicado.

4.2 - Retirar a Nota de Empenho no prazo de **05 (cinco) dias**, contados do recebimento da convocação formal.

4.3 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços para a aquisição será de **12 (doze)** meses, contados a partir da data de sua publicação.

4.4 - Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata de registro de preços injustificadamente será aplicada à regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo

da aplicação das sanções cabíveis nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e demais disposições vigentes.

4.5 - No caso de descumprimento (não assinatura), o CONVALES se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

4.6 - Na ata de Registro de Preços constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos no edital.

4.7 - A minuta da ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor, estará disponível no setor de licitações do CONVALES.

4.8 - É vedado reajustes antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.9 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

4.10 - Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei n. 8.666/93, serão concedidos depois de decorrido 12 (doze) meses da vigência da Ata, por provocação dos Órgãos/ Entidades adesos, que deverão comprovar através de percentuais do INPC/FGV, o reajuste pleiteado.

4.11 - Os valores registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

4.12 - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o CONVALES solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

4.13 - Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o CONVALES poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo valor do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

4.14 - Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

4.15 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- 4.16 - Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital e da Ata de Registro de Preços;
- 4.17 - Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII, do art. 78 da Lei 8.666/93;
- 4.18 - Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- 4.19 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 4.20 - Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados.
- 4.21 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.
- 4.22 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 4.23 - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital.
- 4.24 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento dos serviços, permanecendo mantido o compromisso da garantia dos anteriormente ao cancelamento.
- 4.25 - Caso o CONVALES não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.
- 4.26 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a ata de registro de preços.
- 4.27 - É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização do CONVALES.

## **5 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 5.1 - Constituem obrigações da(o) Contratada(o):

- a) Cumprimento integral do objeto deste contrato;
- b) execução do objeto contratado dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificados;
- c) arcar com todos os ônus decorrentes de contratação de terceiros, nisto incluindo obrigações trabalhistas, sociais, tributárias e previdenciárias, bem como outras de quaisquer espécies para a execução do objeto contratado, exceto os casos expressamente previstos neste instrumento;
- d) arcar com todas as obrigações tributárias e previdenciárias oriundas desta contratação;
- e) responder, exclusivamente, por todos os danos e prejuízos, tanto materiais, morais e/ou pessoais, durante a execução do objeto contratado, causados à Contratante e/ou a terceiros por ação ou omissão própria ou de qualquer de seus empregados ou prepostos;
- f) assumir os riscos inerentes às atividades;
- g) a Contratada não poderá pleitear indenizações por prejuízos ou despesas decorrentes de casos fortuitos ou força maior;
- h) manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele (a) assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

## **6 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 6.1 - Aderir à ATA de Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à consignatária/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;
- 6.2 - Emitir ordem de serviço estabelecendo quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;
- 6.3 - Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste processo licitatório;
- 6.4 - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidade adeso ao registro;
- 6.5 - **Efetuar o pagamento**, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as certidões negativas do FGTS e INSS;

6.6 - Designar, servidor gestor do contrato, ao qual caberá a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato, conforme legislação vigente;

6.7 - Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;

6.8 - Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas na realização de prestação de serviço, para imediata correção;

6.9 - Notificar a **CONTRATADA** de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do Objeto;

6.10 - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidade adeso ao Registro.

## **7 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1 - Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.

## **8 DO PAGAMENTO**

8.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, conforme quantitativo entregue, e em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal ou fatura hábil, acompanhada das CND's de INSS e FGTS.

8.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias úteis após a data de sua apresentação válida.

## **9 DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos;

b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

- c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

## **10 DAS PENALIDADES**

10.1 - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos do Edital e da Ata de Registro de Preços sujeita a CONTRATADA, a juízo da administração, garantida a prévia e ampla defesa, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93.

10.2 - A multa prevista no item acima será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Órgão/Entidade e pode cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

10.3 - Se a adjudicatária recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços e retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida a prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- c) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo de até 02 (dois) anos, e;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.4. Sanções específicas para o caso de descumprimento de ordenamento referente a atos de corrupção a serem aplicadas administrativamente:

11.4.1. Será penalizada a pessoa jurídica contratada, nos termos do subitem 12.4.2., considerada responsável pelos atos lesivos previstos na Lei Federal N. 12.846/2013, especialmente em seu art. 5º, que atentem contra o patrimônio público, contra os princípios da administração pública ou contra os compromissos assumidos com o Poder Público, especialmente:

- prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo

subvencionar a prática de atos ilícitos;

- comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

- no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

- dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

11.4.2. Além das demais penalidades possíveis, será penalizada a pessoa jurídica contratada, considerada responsável por praticar atos lesivos enunciados no item 12.4.1. com as seguintes sanções:

I - multa, no valor de 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação; e

II - publicação extraordinária da decisão condenatória.

11.4.2.1. As sanções serão aplicadas fundamentadamente, isolada ou cumulativamente, de acordo com as peculiaridades do caso concreto e com a gravidade e natureza das infrações, não excluindo, em qualquer hipótese, a obrigação da reparação integral do dano causado.

**11.4.2.1.1.** Nos casos de atos praticados contra o procedimento licitatório, as sanções poderão ser aplicadas às empresas que o praticarem, mesmo que não venham a ser contratadas com o CONVALES.

11.4.2.2. A publicação extraordinária da decisão condenatória ocorrerá na forma de extrato de sentença, a expensas da pessoa jurídica, em meios de comunicação de grande circulação no Estado de Minas Gerais, Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Diário Oficial da União.

11.4.2.3. No Diário Oficial do CONVALES serão publicadas as convocações administrativas, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, para manifestação da parte interessada.

11.4.2.4. O processo administrativo para apuração e penalização obedecerá ao rito previsto na Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.5 - A licitante, adjudicatária ou CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com município pelo prazo de até dois anos, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

11.6 - Caso a detentora da Ata, não possua nenhum valor a receber do Órgão/entidade adeso, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, respeitado o direito de ampla defesa, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do CONVALES/Entidade adeso, podendo, ainda o Órgão/entidade proceder à cobrança judicial.

11.7 - Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.8 - Serão publicadas as sanções administrativas previstas nesta seção, inclusive a reabilitação operante a Administração Pública.

11.9 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao ÓRGÃO.

11.20 - A aplicação das multas será feita pelos Órgãos/Entidades que fizerem adesão e o cancelamento e/ou suspensão pelo gestor da Ata de Registro de Preços.

11.21 - De acordo com o estabelecido em lei, poderão ser acrescentadas sanções administrativas previstas em instrumento convocatório e no contrato.

## **11 DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

**I** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

**II** Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de

**Pregão nº. 010/2021** e seus anexos e as propostas das classificadas.

**III** É vedado caucionar ou utilizar esta Ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do órgão competente da administração.

**IV** O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, de acordo com o requerimento, nos locais e datas definidos pelos municípios consorciados ao CONVALES. A entrega deverá efetuar-se em até 05 (cinco dias) dias após a emissão da ordem de compra.

## **12 DO FORO**

12.1 - As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Arinos, Minas Gerais como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Arinos - MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Presidente CONVALES - CONTRATANTE

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**MINUTA DE CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº. \_\_\_\_/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º \_\_\_\_/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º \_\_\_\_/2021**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXXXX**

**CONTRATADA: EMPRESA XXXXX, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº XXXX.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, APURADO COM O MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS ABC FARMA, EM REGIME DE FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CONVALES; CONFORME TERMO REFERÊNCIA – ANEXO II, DESTE EDITAL.**

**REF. PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2020**

Aos (DIA) dias do mês de xxx de 20XX, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE xxxxxxxxx – MG**, situado na Av./Rua, nº, Bairro, cidade de, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. xxxxxx, CPF sob o nºxxxxxx, RG:, residente e domiciliado na Av./Rua, nº, Bairro, /MG, de outro, a Empresa XXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXX, situada na Rua XXX, nº XXX, Centro, CEP: XXX, na cidade XXX/MG, representada pelo Sr. XXXX, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Físicas sob o nº XXX (Representante legal), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o que consta do Processo nº 020/2020, relativo ao **PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2020**, têm entre si justo e acertado este instrumento contratual, que se regerá pelas **CLÁUSULAS** seguintes:.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1- REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES, EM REGIME DE FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CONVALES; CONFORME TERMO REFERÊNCIA – ANEXO II, DESTE EDITAL.**

**1.2 CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

2.1 - Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da aquisição, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este **CONTRATO** os documentos do **EDITAL DE PREGÃO N.º 004/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XXX**, a Ata de Registros de Preços nº

XXX/2020 constantes do Processo Licitatório n.º 020/2020, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da **CONTRATADA**.

Parágrafo único – A execução deste **CONTRATO** será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/7/2002 e Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 - Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente

### **CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1 - Pelo fornecimento do objeto deste **CONTRATO**, A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o preço total referente aos preços unitários constantes do **ANEXO I conforme descritos abaixo:**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

§ 1º. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos no 30º (trigésimo) dia após as entregas, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

§ 2º A contagem do prazo a que se refere o § 1º desta Cláusula terá início e encerramento em dias de expediente na **CONTRATANTE**.

§ 3º Em caso de irregularidade(s) no item do objeto entregue e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da correspondente regularização.

### **CLÁUSULA QUINTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

5.1 - O objeto desta **CONTRATAÇÃO** será fornecido de acordo com a necessidade da Prefeitura, de acordo com pedidos/entregas do OBJETO DA **CONTRATANTE**, sob a fiscalização do executor do contrato por este designado.

### **CLÁUSULA SEXTA - GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL**

6.1 - Fica dispensada a garantia para a execução do contrato, na forma facultada pelo artigo 56, caput, da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - VIGÊNCIA CONTRATUAL**

7.1 - O prazo de vigência do presente contrato de compra com entrega parcelada ou imediata terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.2 - A **CONTRATADA** responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a **CONTRATANTE** e/ou para terceiros, devendo entregar os objetos deste **CONTRATO** de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

§ 1º. Fica a **CONTRATADA** responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto deste **CONTRATO**, inclusive despesas com materiais, transportes, frete, mão de obra, remunerações, bem como todos os

encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

§ 2º. Deve a **CONTRATADA** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 - A **CONTRATANTE** obriga-se a empenhar, para o cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observados as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s), nos termos da Cláusula Quarta.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

10.1 - Este contrato poderá ser alterado nos termos do disposto no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, mediante a formalização do correspondente Termo de Aditamento.

Parágrafo único – A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto deste **CONTRATO**, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes ultrapassar o limite indicado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS**

11.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no Edital de Pregão Eletrônico Por Registro de Preços nº 004/2020, e da Ata de Registro de Preços que faz parte integrante do presente Contrato:

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada dia de atraso, contados do estabelecido no Edital de Pregão, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e rescisão do presente contrato, sem prejuízo do cancelamento da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.
- c) Impedimento de contrato com a Prefeitura Municipal de XXX pelo período até 5 (cinco) anos, caso a rescisão decorra de qualquer das situações previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo único: A **CONTRATADA** também é responsável pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente termo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado nos termos do artigo 70 da Lei Federal 8.666/93.

11.2. Sanções específicas para o caso de descumprimento de ordenamento referente a atos de corrupção a serem aplicadas administrativamente:

11.2.1. Será penalizada a pessoa jurídica contratada, nos termos do subitem 12.4.2., considerada responsável pelos atos lesivos previstos na Lei Federal N. 12.846/2013, especialmente em seu art. 5º, que atentem contra o patrimônio público, contra os

princípios da administração pública ou contra os compromissos assumidos com o Poder Público, especialmente:

- Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática de atos ilícitos;
- Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- No tocante a licitações e contratos:
  - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
  - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
  - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
  - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
  - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
  - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
  - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

11.2.2. Além das demais penalidades possíveis, será penalizada a pessoa jurídica contratada, considerada responsável por praticar atos lesivos enunciados no item 12.4.1. com as seguintes sanções:

I - Multa, no valor de 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação; e

II - Publicação extraordinária da decisão condenatória.

11.2.2.1. As sanções serão aplicadas fundamentadamente, isolada ou cumulativamente, de acordo com as peculiaridades do caso concreto e com a gravidade e natureza das infrações, não excluindo, em qualquer hipótese, a obrigação da reparação integral do dano causado.

**11.2.2.1.1. Nos casos de atos praticados contra o procedimento licitatório, as sanções poderão ser aplicadas às empresas que o praticarem, mesmo que não venham a ser contratadas com o CONVALES.**

11.2.2.2. A publicação extraordinária da decisão condenatória ocorrerá na forma de extrato de sentença, a expensas da pessoa jurídica, em meios de comunicação de grande circulação no Estado de Minas Gerais, Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Diário Oficial da União e Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

11.2.2.3. No Diário Oficial dos Municípios Mineiros serão publicadas as convocações administrativas, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, para manifestação da parte interessada.

11.2.2.4. O processo administrativo para apuração e penalização obedecerá ao rito previsto na Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO CONTRATUAL**

12.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 98.999/93, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo do disposto nos artigos 86 a 88 mesma Lei.

Parágrafo único – Na hipótese de rescisão, a **CONTRATANTE** poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que a advierem do rompimento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO**

13.1 - Será competente o foro da Comarca de XXX, estado de Minas Gerais com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste **CONTRATO**.

13.2 - E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este **CONTRATO** em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

XXX/MG, XXXX

\_\_\_\_\_  
(NOME DO PREFEITO)

Prefeitura Municipal

\_\_\_\_\_  
EMPRESA, inscrita no CNPJ sob o N° xxxxxxxx

P/ Representante Legal Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Testemunhas:

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_